UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA HUMANA

SARA PUGLIESI LARRABURE

“SUBÚRBIOS” DE VERANEIO

Condicionantes históricas, sociais, econômicas e ambientais da urbanização, às margens de represas, no entorno do Rio Grande (SP/MG)

(Versão Corrigida)

São Paulo
2011

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA HUMANA

SARA PUGLIESI LARRABURE

“SUBÚRBIOS” DE VERANEIO

Condicionantes históricas, sociais, econômicas e ambientais da urbanização, às margens de represas, no entorno do Rio Grande (SP/MG)

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – FFLCH da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Orientadora: Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Ariza da Cruz

São Paulo
2011

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Professora Doutora Rita de Cássia Ariza da Cruz, minha orientadora, que depositou em mim toda a sua confiança e me deu apoio durante esta jornada, me dando, além do suporte necessário, atenção acima dos limites de tempo. Com certeza o caminho se torna mais suave quando contamos com uma orientadora tão competente.

Agradeço aos amigos que fiz na Universidade de São Paulo, nas disciplinas, reuniões e pelos corredores do departamento de geografia, em especial ao Fábio Molina, meu cúmplice e amigo, que suportou bravamente meus “ataques” de ansiedade e desabafos.

Agradeço aos meus pais, que me incentivaram a vir pra São Paulo em busca deste sonho. A meu pai Clóvis que me acompanhou incansavelmente por todas as visitas de campo, visitando comigo todas as prefeituras e me fazendo sorrir mesmo quando não éramos bem recebidos ou não conseguíamos as informações necessárias. A minha mãe que, a cada retorno pra casa me acolhia com muito amor e alegria, uma mulher que soube entender minha ausência e suportou silenciosa muitos momentos difíceis para não me deixar preocupada.

Agradeço a minha prima e amiga Adriana Cuellar que me ajudou lendo e revisando este trabalho.

Agradeço especialmente ao meu namorado, Douglas Triboni, que me ajudou a realizar parte do levantamento, além de ser “obrigado” a ler diversas vezes o que eu escrevia, ora me criticando, ora elogiando. Obrigada por me acompanhar nesta luta e sempre me fazer perceber o quanto tenho sorte!

Por fim, agradeço a todas as pessoas que me ajudaram, aos funcionários das diversas prefeituras que me atenderam com muito respeito e aos moradores locais, que não raras vezes me trataram como amiga.

“SUBÚRBIOS” DE VERANEIO: Condicionantes históricas, sociais, econômicas e ambientais da urbanização, às margens de represas, no entorno do Rio Grande (SP/MG)

Sara Pugliesi Larrabure

RESUMO

Esta dissertação aborda o fenômeno da segunda residência, propagado em forma de ranchos, ao redor de diversas represas formadas a partir da implantação de usinas hidrelétricas que se localizam no Rio Grande, a norte do Estado de São Paulo e sudoeste de Minas Gerais, mais especificamente entre a Usina de Volta Grande e de Furnas. O objetivo principal foi compreender o papel desta forma de consumo do espaço na apropriação e ordenamento do território na região estudada. Para isso, buscou-se analisar os diferentes vetores que contribuíram para a ressignificação da região e formaram, na orla fluvial do Rio Grande, grandes áreas de “subúrbios” de veraneio que servem às cidades economicamente mais pujantes da região, como Franca, Ribeirão Preto e Uberaba. No intuito de compreender esse fenômeno, além do suporte bibliográfico, foi necessária a realização de trabalhos de campo na região estudada. Observou-se que esse fenômeno acaba produzindo a fragmentação do espaço, dada por um uso especializado e elitista de parte do território regional, pela apropriação e privatização de áreas de preservação permanente. A ocupação das margens do Rio Grande vem crescendo de uma forma acelerada, novos empreendimentos estão sendo comercializados e as áreas livres lindeiras ao Rio são objeto de interesse por parte de loteadores e outros empreendedores imobiliários. Este estudo nos permitiu perceber que os “subúrbios” de veraneio são um dos principais fenômenos promotores da urbanização na região, e que existe um sistema de ações que incentiva a proliferação desses “subúrbios” de veraneio pelas margens do Rio, como a ampliação das zonas urbanas, criações de zonas de interesse social e ausência efetiva de fiscalização.

Palavras-chave: turismo residencial; segunda residência; urbanização às margens de represas.

“SUMMERY” HOUSES: conditionants historical, socials, economics and environmental, of the urbanization, along the perimeter of the Rio Grande, inside São Paulo and Minas Gerais States.

Sara Pugliesi Larrabure

ABSTRACT

This essay approches second home issues, which propagates like ranches around the diversity of reservoirs that were created despite the hydroeletric plants in the area of Rio Grande, north of Sao Paulo and south-east of Minas Gerais, more specifically between Volta Grande and Furnas plants. The main purpose was to establish an understanding of the significance of this kind of space consumption on appropriated and orderly ways for the studied region. For this, was soughed for analyzes the different vectors that contributed to the development of the region and formed, at the fringe of the Rio Grande, large suburban areas which are willing cities economically more powerful around the area, like Franca, Ribeirão Preto and Uberaba. To make a clearly comprehension of all occurrence, besides of bibliographic information given, was necessary some fieldworks inside the studied region. Was observed that this phenomenon caused space fragmentation, because of an elite and specialized use of regional territory part, according the occupation and privatization of protected areas. The occupation along the borders have been growing dramatically. New estates were built, and the areas in the riverside are the main focus of the constructors. This study allowed us to understand that emergence of summery houses is the main urbanization prompter, and exists a action system that encourages the proliferation of these suburbs, like the expansion of urban areas, creation of social interesting zones and no supervision around there.

Key-words: residential tourism; second home; urbanization at the fringe of reservoirs.

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Localização da área de estudo. 25

Figura 1. Bacia do Rio Grande (sem escala). 28

Figura 2. Divisão das sub-bacias do Rio Grande. 29

Figura 3. Carta topográfica da região estudada. 31

Figura 4. A estação de Jaguara no início do século XX. 34

Figura 5. Ponte Ferroviária sobre o Rio Grande, divisa dos estados de São Paulo e Minas Gerais. 35

Figura 6. Visita do presidente Juscelino Kubitschek a Furnas em 1958. 40

Figura 7. Antiga estação Rifaina Cia Mogiana (submersa pela represa da UHE de Jaguara). 44

Figura 8. Antiga ponte de divisa entre SP-MG (submersa pela represa da UHE de Jaguara). 44

Figura 9. Antigos casarões na Rua General Osório em Rifaina (grande parte submersa pela represa da UHE de Jaguara ou demolida). 44

Figura 10. Ilustração dos municípios que recebem compensação financeira e royalties no sudeste brasileiro (sem escala). 45

Figura 11. Distribuição dos fluxos no Estado de São Paulo no ano de 1973. 50

Figura 12. Vista aérea da cidade de Uberaba. 54

Figura 13. Vista aérea da cidade de Água Comprida (ao fundo o Rio Grande). 54

Figura 14. Vista aérea da cidade de Conquista. 54

Figura 15. Localização do Circuito dos Lagos (sem escala). 61

Figura 16. Praia Artificial em Miguelópolis. 63

Figura 17. Off-road em São João Batista do Glória. 63

Figura 18. Foto aérea de residências secundárias em Rifaina (SP). 64

Figura 19. Placa de sinalização urbana – Município de Claraval. 65

Figura 20. Placa de sinalização urbana – Município de Ibiraci. 65

Figura 21. Loteamento de segunda residência horizontal em Alicante - Espanha.....69

Figura 22. Loteamento de segunda residência vertical em Alicante - Espanha.....69

Figura 23. Imagem de satélite – Segundas Residências em Rifaina (SP).....79

Figura 24. Imagem de satélite – Segundas Residências em Delfinópolis (MG).....80

Figura 25. Evolução das residências de uso ocasional em relação ao número de residências particulares por município. 86

Figura 26. Condomínio Mangueiras (não possui aprovação) – Pedregulho (SP).....89

Figura 27. Condomínio Itambé, aprovado em 1983 – Cássia (MG).....94

Figura 28. Condomínio Ranchos Por do Sol, aprovado em 2003 – Água Comprida (MG).....95

Figura 29. Antiga vila de operários da Usina de Jaguara – Sacramento (MG).....96

Figura 30. Perspectiva do Residencial Marina de Jaguara Flats Beach – Sacramento (MG).....97

Figura 31. Loteamento Marina de Jaguara – Sacramento (MG).....97

Figura 32. Perspectiva do Edifício Balneário da Canastra – Rifaina (SP).....99

Figura 33. Fatores que contribuíram para impulsionar o desenvolvimento dos “subúrbios” de veraneio no entorno do Rio Grande. 101

Figura 34. Principais eventos que atingiram a região estudada, a partir do início do século XVIII. 103

Figura 35. Prática de esportes radicais em Delfinópolis. 105

Figura 36. Área de contratação de piloteiros de barcos - Miguelópolis.....105

Figura 37. Rio Grande – divisa entre Ibiraci (SP) e Sacramento (MG). 106

Figura 38. Condomínio nas proximidades da Usina Mascarelhas de Moraes - Ibiraci (MG).....106

Figura 39. Rancho em Rifaina (SP).....113

Figura 40. Ranchos em Delfinópolis (MG).....114

Figura 41. Ranchos em São João Batista do Glória (MG). 114

Figura 42. Construção dentro do Rio Grande, em Sacramento (MG). 114

Figura 43. Construções em desacordo com a legislação ambiental – Miguelópolis (MG).....125

Figura 44. Construção dentro da represa – Miguelópolis (MG). 125

Figura 45. Início das demolições das construções em Porto Felício, no município de Conquista (MG). 129

Figura 46. Demolições em Porto Felício, no município de Conquista (MG). 129

Figura 47. Remoção de entulhos gerados pela demolição de construções em Porto Felício, no município de Conquista (MG). 129

Figura 48. Vista de um dos terrenos após conclusão das demolições em Porto Felício, no município de Conquista (MG). 129

Figura 49. Ranchos alagados em São João Batista do Glória. 132

Figura 50. Municípios de Aramina e Igarapava. 140

Figura 51. Condomínio Veleiros - Ibiúna (SP), represa de Itupararanga. 145

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1. Área de Estudo.....27

Mapa 2. Localização das Usinas Hidrelétricas da CEMIG e de Furnas.....43

Mapa 3. Área de estudo – acessos 51

Mapa 4. IDH-M dos municípios estudados (2000).....59

Mapa 5. Diversidade das atividades turísticas na região.....63

Mapa 6. Localização dos “subúrbios” de veraneio no entorno das represas do Rio Grande na região estudada.....88

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Distâncias aproximadas da área de estudo com cidades de grande e médio porte. 26

Tabela 2. Uso e ocupação do solo das Bacias Hidrográficas (GD8 – GD7 – UGRHI08).....30

Tabela 3. Valores recebidos pela utilização de recursos hídricos para a geração de energia - 2010. 46

Tabela 4. Dados populacionais dos municípios estudados - 2010. 53

Tabela 5. Evolução populacional na região estudada – 1970 / 2010. 55

Tabela 6. Produto Interno Bruto dos municípios estudados - 2008. 57

Tabela 7. IDH-M 1991 e 2000. 58

Tabela 8. Crescimento de domicílios particulares de uso ocasional nos municípios estudados. 81

Tabela 9. Evolução dos Domicílios de uso ocasional na região estudada. 82

Tabela 10. Proporção e Progressão de Domicílios de Uso Ocasional nos municípios estudados por situação de domicílio. 84

Tabela 11. Inventário das residências a beira do Rio Grande. 87

Tabela 12. Loteamentos aprovados na região estudada. 90

Tabela 13. Autos de Infração Ambiental no Estado de São Paulo – 2002 a 2010. .125

Tabela 14. Listagem dos autos ganhos pela Usina Hidrelétrica de Igarapava. 128

Tabela 15. Distância aproximada das sedes dos municípios estudados do Rio Grande. 140

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Crescimento Populacional – 1970 a 2010 56

Gráfico 2. Domicílios de Uso ocasional por situação (urbano ou rural) – Estado de São Paulo.....84

Gráfico 3. Domicílios de Uso ocasional por situação (urbano ou rural) – Estado de Minas Gerais. 85

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 15

INTRODUÇÃO 17

CAP. 1. A PRODUÇÃO DE ENERGIA E DE UMA NOVA REGIÃO 25

1.1 A REDE FERROVIÁRIA E A FORMAÇÃO DE UMA REGIÃO 32

1.2 POLÍTICA ENERGÉTICA E A CONSOLIDAÇÃO DE UMA REGIÃO 37

1.3 CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E NOVOS USOS PARA O TERRITÓRIO REGIONAL 47

1.4 BREVE CARACTERIZAÇÃO SOCIO-ECONÔMICA DE UMA REGIÃO EM PERMANENTE TRANSFORMAÇÃO 52

1.5 O TURISMO E A RESSIGNIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO REGIONAL 60

CAP. 2. "SUBÚRBIOS" DE VERANEIO E PRIVATIZAÇÃO DOS ESPAÇOS ÀS MARGENS DO RIO GRANDE 67

2.1 SEGUNDA RESIDÊNCIA E "TURISMO RESIDENCIAL" 68

2.2 "SUBÚRBIO" DE VERANEIO 75

2.3 EXPRESSIVIDADE DOS "SUBÚRBIOS" DE VERANEIO NA REGIÃO ESTUDADA 79

CAP. 3. LAZER E TURISMO ÀS MARGENS DE REPRESAS: UMA LEITURA CRÍTICA 100

3.1 A OCUPAÇÃO DO ENTORNO DE REPRESAS E A PROBLEMÁTICA AMBIENTAL 109

3.2 ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA 133

OS "SUBÚRBIOS" DE VERANEIO E A PRODUÇÃO DO ESPAÇO REGIONAL – À GUISA DE CONCLUSÃO.....146

BIBLIOGRAFIA 149

APRESENTAÇÃO

Este estudo é fruto de indagações que me acompanham por muitos anos. Essa região, ao longo do Rio Grande (divisa dos Estados de São Paulo e Minas Gerais), mostrou, nos últimos 30 anos, mudanças significativas observadas de perto por mim durante minhas férias e passeios, antes apenas como frequentadora e, mais recentemente, como pesquisadora.

Esta jornada teve início no ano de 2004, quando precisei realizar um Trabalho de Conclusão de Curso para obter o título de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade de Franca. Nesta época, já encantada pela região e com um olhar critico e curioso escolhi o município de Rifaina, localizado no Estado de São Paulo, para realizar minha pesquisa. Nesta época, ainda sem muito perceber, o assunto segunda residência começou a chamar minha atenção, o que culminou na vontade de ingressar no Mestrado no Departamento de Geografia da USP.

Esta dissertação é o resultado de três anos de leituras, visitas de campo e conversas com moradores, turistas e especialistas do assunto. Participei, também, de um congresso específico sobre “turismo residencial” na Espanha, onde apresentei os resultados preliminares desta pesquisa sobre os “subúrbios” de veraneio ao redor do Rio Grande e tive a oportunidade de conhecer como este fenômeno se espacializa em outras partes do mundo.

Acreditamos que o objetivo inicial desta pesquisa foi alcançado, posto que conseguimos avançar no entendimento desse fenômeno em crescente desenvolvimento e percebemos que ao longo do tempo, regiões são criadas e ressignificadas em decorrência de intencionalidades e ações humanas. Este é o caso da região objeto desta análise.

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como tema principal o fenômeno da segunda residência no interior do Brasil, tomando como objeto de estudo uma região ao redor de algumas das represas de usinas hidrelétricas que se localizam no Rio Grande, mais especificamente a norte do estado de São Paulo e sudoeste de Minas Gerais, entre a Usina de Volta Grande e de Furnas. Este recorte espacial regional envolve os seguintes municípios: Aramina, Igarapava, Miguelópolis, Pedregulho e Rifaina, no Estado de São Paulo; e Água Comprida, Cássia, Claraval, Conquista, Delfinópolis, Delta, Ibiraci, Passos, Sacramento, São João Batista do Glória e Uberaba, no Estado de Minas Gerais.

A motivação pelo tema “turismo residencial” partiu do interesse em compreender este fenômeno no interior do Brasil, uma vez que entendemos que o mesmo contribui para a produção do espaço, sendo esse justamente o objetivo do estudo: compreender o papel desta forma de consumo do espaço na apropriação e ordenamento do território ao longo de um rio e de suas represas.

Conforme Milton Santos (2006), todo objeto é portador de uma intencionalidade, sendo que, para se realizar uma ação é preciso haver objetos, os quais só existem porque são necessários, sendo então portadores de intenção e de uma carga de ciência e técnica, que se faz presente no território. Para suprir a demanda de energia elétrica do Estado de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, foi realizada a implantação de complexos hidrelétricos na região estudada, o que exigiu a

construção de barragens, as quais**,** consequentemente**,** causaram a formação dos reservatórios de água. Porém, conforme adverte Milton Santos, existe a imponderabilidade, que desvia os objetos e muda os resultados: “ações intencionadas podem conduzir a resultados não-intencionados [...] desenvolvendo suas próprias consequências e produzindo efeitos não buscados” (SANTOS, 2006, p. 94). Os “subúrbios” de veraneio do Rio Grande parecem ser uma expressão concreta dessa afirmativa, e para analisar o fenômeno do “turismo residencial” na região, fundamos nossa análise nos levantamentos dos principais eventos ocorridos, com o intuito de encontrar as questões fundamentais acerca da influência desse fenômeno no processo de organização do espaço regional.

Entendemos por evento “o resultado de um feixe de vetores, conduzido por um processo, levando uma nova função ao meio preexistente. [...] A ação não se dá sem que haja um objeto; e quando exercida, acaba por se redefinir como ação e por redefinir o objeto. Por isso os eventos estão no próprio coração da interpretação geográfica dos fenômenos sociais” (SANTOS, 2006, p. 95). Os eventos transformam a história e faz-se necessário analisar a forma como os lugares acolheram ou resistiram a um determinado evento.

Para isso, buscamos na teoria da complexidade, desenvolvida por Morin (2007), um suporte metodológico que nos pareceu adequado à análise crítica de nosso objeto. A teoria da complexidade sugere uma visão transdisciplinar da vida e dos acontecimentos, ou seja, um todo indissociável, propondo uma metodologia ampla e aberta, que atravessa as disciplinas. Essa visão possibilitou, nessa análise, um avanço na compreensão dos agentes atuantes no território, permitindo-nos

considerar diferentes lógicas existentes. Conforme propõe Morin (2007), procuramos não deixar as contradições se afastarem, analisando-as pelos diversos ângulos.

> O que é a complexidade? A um primeiro olhar, a complexidade é um tecido (*complexus*: o que é tecido junto) de constituintes heterogêneas inseparavelmente associadas: ela coloca o paradoxo do uno de do múltiplo. Num segundo momento, a complexidade é efetivamente o tecido de acontecimentos, ações, interações, retroações, determinações, acasos, que constituem nosso mundo fenomênico. Mas então a complexidade se apresenta com os traços inquietantes do emaranhado, do inextricável, da desordem, da ambigüidade, da incerteza... Por isso o conhecimento necessita ordenar os fenômenos rechaçando a desordem, afastar o incerto, isto é, selecionar os elementos da ordem e da certeza, precisar, clarificar, distinguir, hierarquizar... Mas tais operações, necessárias à inteligibilidade, correm o risco de provocar a cegueira, se elas eliminam os outros aspectos do *complexus*; e efetivamente, como o indiquei, elas tornam-nos cegos (MORIN, 2007, p. 13).

Entre outros pressupostos, admitimos, não podemos pensar em uma parte do mundo sem pensar o mundo como uma totalidade; devemos pensar que a sociedade é uma associação combinatória de elementos diferentes (MORIN, 2007), e o turismo é apenas um desses elementos. O turismo é um fenômeno complexo, pois é, ao mesmo tempo, prática social e atividade econômica, sendo seu principal objeto de consumo o espaço, consumido por ele como mercadoria (CRUZ, 2007). A segunda residência é apenas um das formas pelas quais o turismo se materializa na apropriação do espaço, sendo necessário avaliar as variáveis que afetam/compõem esse processo.

Com relação à categoria espaço, partimos da definição de Milton Santos, segundo o qual o espaço é “um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a historia se dá” (SANTOS, 2006, p. 63).

Sempre que a sociedade passa por uma mudança, as formas ou objetos geográficos adquirem novas funções, criando uma nova organização espacial. Para Santos (2006), a interpretação da produção do espaço está na combinação simultânea entre a forma, a estrutura e a função. Isso porque, “os movimentos da totalidade social modificando as relações entre os componentes da sociedade, alteram processos e incitam funções” (SANTOS, 1985, p. 38). Essa totalidade social pressupõe a existência de um movimento dialético da estrutura que atua sobre as formas e funções, fazendo com que os lugares tornem-se combinações de variáveis que se distinguem ao longo do tempo.

A idéia de produção está relacionada ao conceito marxista de trabalho e às noções de transformação e mudança, implicando a organização do trabalho e dos meios necessários para a sua realização enquanto produção de valor (desenvolvimento dos meios de trabalho e de sua incorporação social). Pode-se pensar, então, de acordo com SANTOS (2006), que o espaço produzido é produto do trabalho.

Os processos espaciais são considerados de natureza social, uma vez que eles, segundo Corrêa (1989, p. 36), “são as forças através das quais o movimento de transformação da estrutura social, o processo, se efetiva espacialmente, refazendo a espacialidade da cidade”. Em suma, “produzir a vida é produzir espaço” (SANTOS, 2006, p. 122). A produção do espaço resulta, portanto, de processos políticos, sociais, econômicos e históricos, que funcionam como condições essenciais para produção e reprodução capitalista, de modo que o espaço é produzido e transformado segundo os interesses dos produtores.

É nesse contexto que o turismo, incluindo-se o chamado “turismo residencial”, se apresenta, posto que está inserido no jogo das relações capitalistas, que fazem com que cada vez mais os lugares sejam povoados por objetos estranhos a eles, cujas lógicas apresentam-se alheias e distantes ao lugar e a seus habitantes. O turista, por sua vez, requer um sistema de objetos igualmente estranho ao lugar: hospedagem, aeroportos, infraestrutura de lazer, etc, além de apropriar-se de objetos pré-existentes, que podem assumir novas funções. Hiernaux-Nicolas (1996) chega a afirmar que o processo de turistificação dos espaços implica na substituição da lógica da produção (“mundo do trabalho”) pela lógica do ócio (“mundo do ócio”).

Essas transformações no uso do espaço, motivadas pelo turismo, afetam o ordenamento dos territórios, podendo desdobrar-se em consequências como o crescimento urbano predatório, a eliminação das paisagens naturais e a geração de conflitos internos nos grupos sociais locais e nas suas relações com os visitantes e agentes de mercado.

A apropriação do espaço pelo turismo ocorre a partir da ação de agentes como turistas, incorporadoras e instâncias governamentais, que atuam de forma independente ou articulada. Tomamos como premissa o fato de que sujeitos sociais desempenham diferentes papeis, fazendo-se pertinente identificar os agentes hegemônicos envolvidos na produção dos “subúrbios” de veraneio bem como analisar a natureza de sua participação nesse processo de produção do espaço relacionado às segundas residências.

Santos afirma que, quanto mais os lugares se mundializam, mais se tornam singulares e específicos. “Estudar uma região significa penetrar num mar de relações, formas, funções, organizações, estruturas, etc., com seus mais distintos níveis de interação e contradição” (SANTOS, 2008, p. 53). Neste sentido o estudo regional ganha relevância, pois podemos compreender diferentes materializações de um mesmo modo de produção num dado espaço.

A região objeto desta análise foi delimitada devido à relativa homogeneidade do fenômeno estudado entre os municípios envolvidos no que tange à ocupação das margens do rio pelas segundas residências, posto que todas apresentam uma forma de ocupação linear às margens do Rio Grande.

O tema se mostra relevante devido à crescente discussão em âmbito mundial sobre o fenômeno do “turismo residencial”, destacando-se a Espanha, onde cerca de 32% dos domicílios situam-se nessa categoria. No Brasil, este tema é ainda muito pouco explorado e debatido, tendo como precursor o trabalho “A muralha que cerca o mar”, dissertação de Mestrado de Odette Seabra, de 1979. Nossa pesquisa é pioneira, uma vez que seu objeto não é o litoral e sim uma região interior, tendo como perspectiva contribuir para a construção de um panorama mais amplo desse fenômeno no Brasil.

Nos estudos sobre usos múltiplos de represas o “turismo residencial” deveria emergir como um elemento fundamental, porém, o “turismo residencial”, acompanhado de todas as suas implicações (legislação, expansão urbana, impactos ambientais, entre tantos outros) pouco tem sido tratado.

Logo no início da pesquisa, quando começamos a pensar a ocupação ao longo do Rio Grande e com a aproximação de questões que envolviam essas “manchas” de segundas residências (através de leituras e trabalhos de campo), a denominação **“subúrbios” de veraneio** pareceu-nos a mais precisa para nomear essa forma de ocupação, já que, além de os proprietários serem provenientes, em sua grande parte, de centros urbanos próximos, ocorre também, ali, a materialização do “turismo residencial”.

Nesta análise, faremos uma abordagem do fenômeno das segundas residências, sem negligenciar o fato de que elas estão ligadas ao lazer e ao turismo. Apresentamos de início um levantamento da área analisada, com dados históricos e socioeconômicos, e em seguida uma discussão conceitual, onde defenderemos o conceito de “subúrbios” de veraneio. Por fim, faremos uma análise crítica da produção do espaço ao redor do Rio Grande.

Com a finalidade de investigar a dinâmica das relações sociais particulares ao fenômeno das segundas residências e suas implicações no espaço em questão, foram realizadas entrevistas junto aos sujeitos sociais envolvidos diretamente: prefeituras, órgãos ambientais, imobiliárias e população (fixa e flutuante). Foram também coletadas informações junto às prefeituras (todas as prefeituras, dos municípios estudados, foram visitadas), como leis, planos diretores, projetos de loteamentos, entre outros.

A pesquisa foi fundamentada em ampla revisão bibliográfica, essencial à formação da base teórico-metodológica-conceitual que fundamenta nossas reflexões, consulta às secretarias de turismo e meio ambiente dos municípios estudados, visita à órgãos licenciadores e fiscalizadores, reportagens dos jornais regionais, além dos conhecimentos pessoais sobre a região estudada.

Esta pesquisa estrutura-se em três capítulos, sendo o primeiro referente à caracterização geral da área estudada, contendo um breve histórico da ocupação da região (desde a construção das linhas férreas, passando pela implantação das hidrelétricas e a estabelecimento da rede rodoviária). É neste capítulo também que serão apresentados os dados socioeconômicos e ambientais.

O segundo capítulo diz respeito, especificamente, ao fenômeno da segunda residência, compreendendo uma fundamentação teórica acerca do conceito de segunda residência e de sua relação com o espaço, discorrendo também sobre a formação dos “subúrbios” de veraneio ao redor do Rio Grande.

O último capítulo trata da apresentação e análise do papel dos diversos agentes de produção espacial na região estudada e discorre sobre o papel dos “subúrbios” de veraneio na produção do espaço. Neste capítulo, serão abordados paralelamente a questão ambiental e o papel da especulação imobiliária.

CAP. 1. A PRODUÇÃO DE ENERGIA E DE UMA NOVA REGIÃO

A região objeto desta pesquisa está localizada nas porções norte do Estado de São Paulo e sudoeste de Minas Gerais, ao longo do Rio Grande, a cerca de 450 quilômetros de distância da capital paulista, São Paulo, e a 400 quilômetros da capital mineira, Belo Horizonte, conforme pode ser observado na Figura 1.

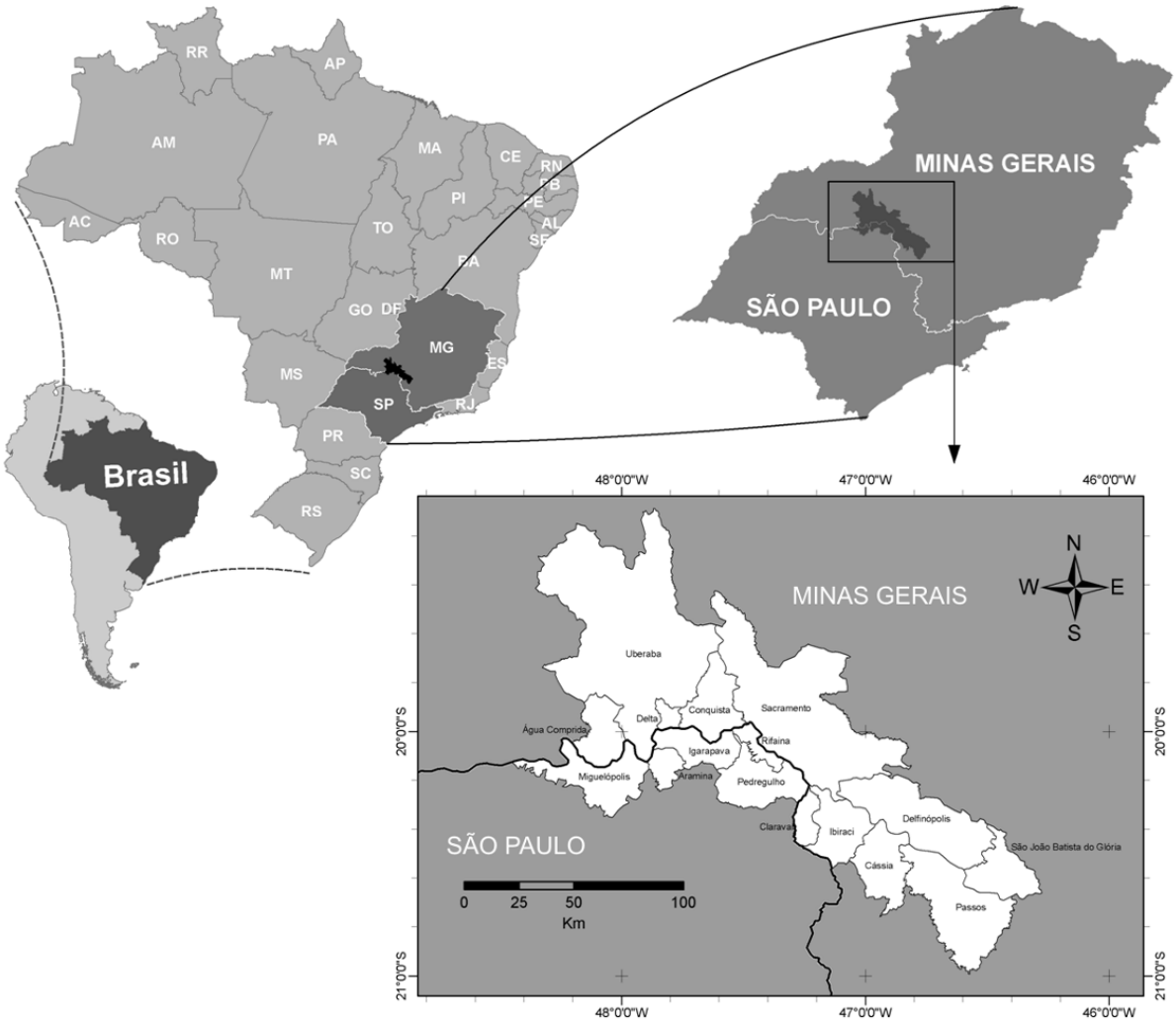

Figura 1. Localização da área de estudo.
Organização: LARRABURE, 2011.

A região em destaque compreende dezesseis municípios (Mapa 1), sendo cinco do Estado de São Paulo e onze do Estado de Minas Gerais, sendo eles:

- Estado de São Paulo: Aramina, Igarapava, Miguelópolis, Pedregulho e Rifaina.

- Estado de Minas Gerais: Água Comprida, Cássia, Claraval, Conquista, Delfinópolis, Delta, Ibiraci, Passos, Sacramento, São João Batista do Glória e Uberaba.

Tabela 1. Distâncias aproximadas da área de estudo com cidades de grande e médio porte.

Município	Distância da área de estudo
Bebedouro (SP)	190 km
Belo Horizonte (MG)	400 km
Franca (SP)	70 km
Ribeirão Preto (SP)	135 km
São Paulo (SP)	450 km
Uberlândia (MG)	110 km

Organização: LARRABURE, 2011.

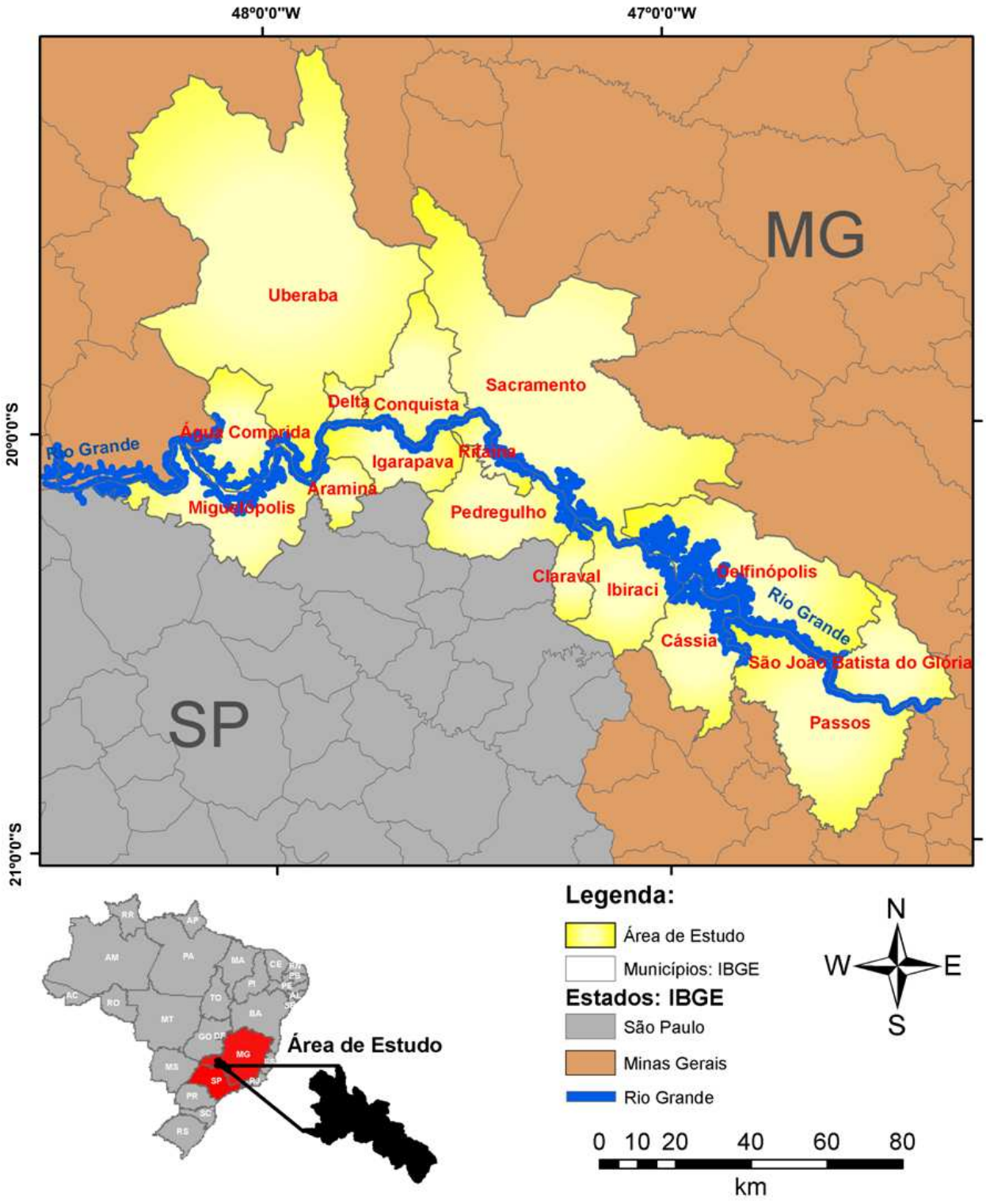

Mapa 1. Área de Estudo.
Organização: LARRABURE, 2011.

Os municípios estudados fazem parte da bacia hidrográfica do Rio Grande[1] (Figura 2), que abrange os estados de Minas Gerais e São Paulo, com superfície de mais de 143mil km² de área de drenagem, comportando 8%[2] do potencial hídrico do Brasil (CBH GRANDE, 2011). O Rio Grande tem sua nascente situada no Estado de Minas Gerais, na Serra da Mantiqueira no município de Bocaina de Minas, e percorre, para oeste, 1.300 quilômetros até desembocar no rio Paranaíba, formando o rio Paraná. A partir do município de Claraval (MG), o rio forma a divisão política entre os Estados de São Paulo e Minas Gerais por cerca de 600 km.

Figura 2. Bacia do Rio Grande (sem escala).
Fonte: IPT, 2008.

[1] O Comitê Federal de Bacia Hidrográfica do Rio Grande (CBH Grande) foi Instituído no dia 02 de agosto de 2010 pelo Decreto nº 7.254, tendo sua área de atuação localizada entre os estados de Minas Gerais e São Paulo, totalizando mais de 393 municípios. Este comitê envolve oito comitês de Minas Gerais e seis de São Paulo (CBH GRANDE, 2011).

[2] Correspondente a 7.800 MWatts, dos quais cerca de 60% se encontram na divisa entre os Estados de São Paulo e Minas Gerais (IPT, 2008).

Ao longo do seu curso, o Rio Grande possui treze Usinas Hidrelétricas instaladas, um conjunto de objetos técnicos que forma um sistema de engenharia bem maior, que compreende a produção e a distribuição da energia elétrica para todo o território brasileiro. As usinas hidrelétricas em questão são: Alto Rio Grande, Camargos, Itutinga, Funil, Furnas, Marechal Mascarenhas de Moraes (ex-Peixoto), Estreito, Jaguara, Igarapava, Volta Grande, Porto Colômbia, Marimbondo e Água Vermelha, além de parte do reservatório de Ilha Solteira (CBH GRANDE, 2011), totalizando cerca de 5.344 km² de área inundada (FURNAS, 2008).

A área objeto dessa pesquisa está localiza nas sub-bacias GD8 (Baixo Grande), GD7 (Médio Grande) e UGRHI08 (Sapucaí/Grande), que pode ser identificada na Figura 3.

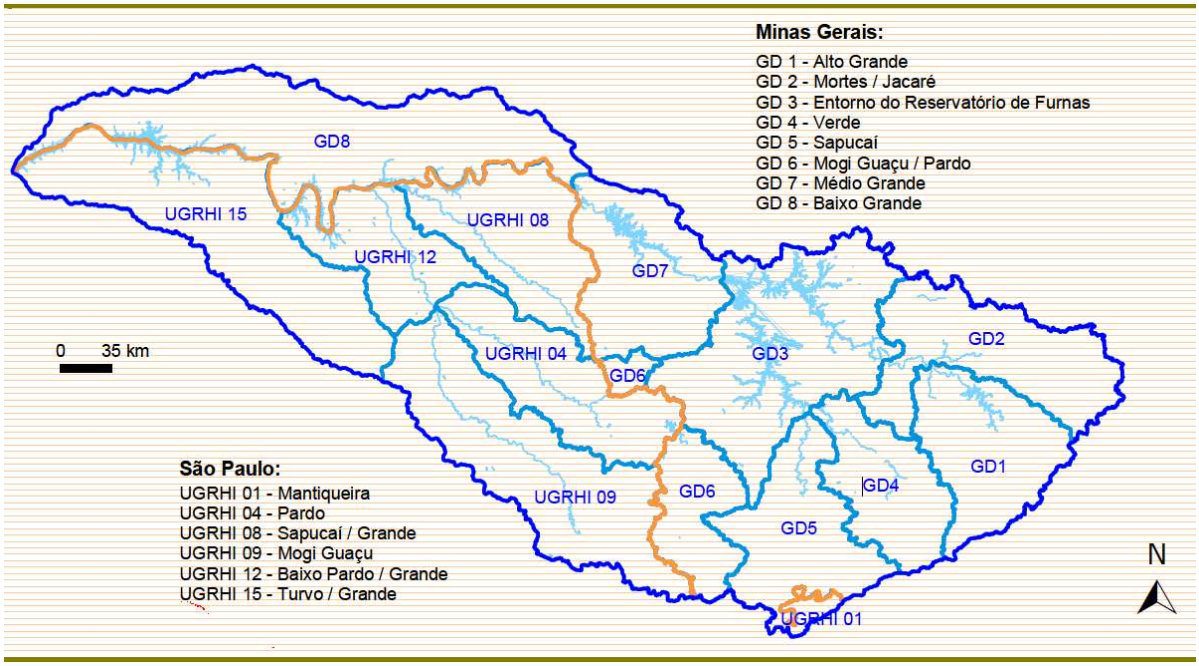

Figura 3. Divisão das sub-bacias do Rio Grande.
Fonte: IPT, 2008.

As classes de uso e ocupação do solo mais expressivos nas bacias que fazem parte desta análise são as de pastagem/campo antrópico, principalmente do lado mineiro, e área agrícola, conforme pode ser analisado na Tabela 2, que somadas correspondem a quase 93% do total da área (IPT, 2008).

Tabela 2. Uso e ocupação do solo das Bacias Hidrográficas (GD8 – GD7 – UGRHI08).

Unidade de Gestão	Área (km²)						
	Agrícola	Urbanizada	Espelho d'água	Pastagem/ campo antrópico	Reflorestamento	Vegetação nativa de porte arbóreo	Total
GD8 - Baixo Grande	8.825,10	119,94	844,40	8.452,30	0,01	518,66	18.760,41
GD7 - Médio Grande	2.687,34	70,80	285,78	6.651,54	50,72	124,51	9.870,69
UGRHI08 - Sapucaí/Grande	6.296,39	167,47	170,19	2.099,10	191,58	226,40	9.151,13
TOTAL:	**17.808,83**	**358,21**	**1.300,37**	**17.202,94**	**242,31**	**869,57**	**37.782,23**
	(47,14%)	(0,95%)	(3,44%)	(45,53%)	(0,64%)	(2,30%)	(100,00%)

Fonte: IPT, 2008.
Organização: LARRABURE, 2011.

Um aspecto a ser ressaltado diz respeito às diferenças altimétricas do relevo na região estudada; na calha do Rio Grande pode-se observar um grande compartimento rebaixado em quase toda a borda do rio e dos reservatórios (Figura 4). O entorno, porém, é mais elevado, sendo que, do lado mineiro da região estudada, tem-se como limite o Complexo da Serra da Canastra (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA, 2010). Tais características são indicativas, em termos de uso e ocupação do solo, do baixo grau de urbanização da região.

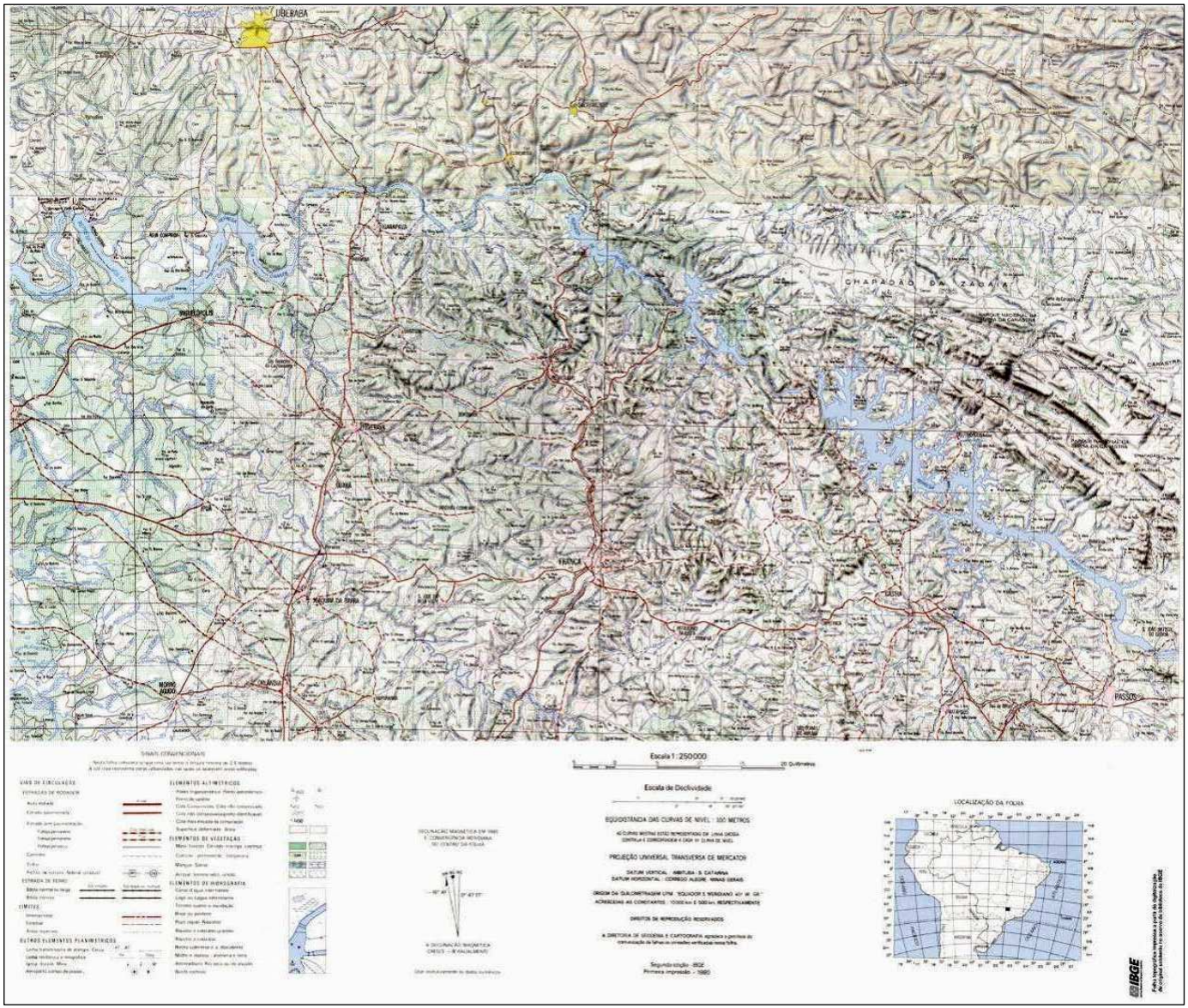

Figura 4. Carta topográfica da região estudada.
Fonte: IBGE, 2011.

A paisagem desta região se alterna entre campos rupestres, cerrado e matas de galerias com exuberante vegetação atlântica. Na região, vivem espécies de animais ameaçados de extinção, como o tamanduá-bandeira, o lobo-guará, o tatu-canastra, o pato mergulhão e o veado campeiro (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA, 2010).

1.1 A REDE FERROVIÁRIA E A FORMAÇÃO DE UMA REGIÃO

Os primeiros povoados da região começaram a surgir ao redor da rota dos bandeirantes paulistas que ligava São Paulo até as minas de ouro em Minas Gerais (CIDADES PAULISTAS, 2009). Com a decadência do ouro em Minas Gerais, muitos extrativistas da Serra da Mantiqueira passaram a se dirigir para as regiões norte e nordeste do Estado de São Paulo, buscando novas riquezas.

Com o fim do chamado ciclo do ouro, foi o café que ganhou importância na economia brasileira, tendo a missão de reintegrá-la ao mercado internacional. A região estudada, que já era na época (meados do século XIX) um forte pólo da pecuária, passou também a ser produtora de café. Os fazendeiros da região começaram a ter problemas com a ausência de mão-de-obra, agravada pelas restrições ao tráfico de escravos, ameaçando o desenvolvimento do setor. Para driblar essa ameaça, o governo abriu a imigração, garantindo a oferta de mão-de-obra, e os fazendeiros começaram a oferecer condições de trabalhos mais atrativas, introduzindo assim, o trabalho assalariado, desempenhando um papel importante na

captação e manutenção da força de trabalho necessária para a intensa produção do café (WILLUMSEN; DUTT, 1991).

Com a necessidade de escoar a produção do interior do Estado (tanto do café quanto da pecuária), mais tarde, já na segunda metade do século XIX, começam a surgir as linhas ferroviárias criando, então, um sistema de engenharia composto por uma extensa malha de estradas ferroviárias que interligavam as cidades do interior (Mogyana, Paulista, Sorocabana e outras), com a linha-tronco da São Paulo Railway[3] até o porto de Santos (PEREIRA DA SILVA, 2009).

Em 1872, um grupo de fazendeiros cria, pela Lei Provincial n.º 18, a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro[4], com a intenção de construir um ferrovia para escoar a produção da região de Mogi-Mirim e Amparo. Essa mesma lei concedia o prolongamento da linha até às margens do Rio Grande, com a finalidade de transportar café e gado produzido no interior do Estado de São Paulo, marcando assim a interiorização das ferrovias em São Paulo. A Mogyana crescia sempre em busca das regiões mais rentáveis, construindo vários ramais que passariam a ser conhecidos como "ramais cata-café" (SANTOS JR.; FERREIRA, 2005), possuindo um traçado sinuoso a fim de ampliar a fluidez na região e alcançar as diversas regiões produtoras.

[3] A São Paulo Railway foi a primeira ferrovia brasileira, construída entre 1860 e 1867, ligando Santos a São Paulo e Jundiaí (REIS, 2010).

[4] “Fundada por Antônio de Queiroz Telles (Barão, Visconde e Conde de Parnaíba), José Estanislau do Amaral e a família Silva Prado, entre outros produtores rurais, a Mogiana foi a companhia a alcançar maior extensão no Estado, com ramais que tinham como meta atender os cafeicultores” (CMEF, 2010).

A “Linha Rio Grande” chegou a Rifaina (SP) em 1888, ligando Ribeirão Preto a Minas Gerais, passando por Franca. Essa linha foi um “símbolo do glamour que marcou as primeiras décadas do século passado na região, do desenvolvimento e até do surgimento de cidades” (CMEF, 2010).

Foi só em 1888 que a Cia. Mogyana transpôs o Rio Grande no município de Sacramento (MG), com a Estação de Jaguara (Figura 5), onde existia uma ponte, construída na década de 1850, por onde transitava parte das mercadorias entre Minas Gerais e São Paulo (SANTOS JR.; FERREIRA, 2005).

Figura 5. A estação de Jaguara no início do século XX.
Fonte: ESTAÇÕES FERRORIÁRIAS DO BRASIL, 2010 (Foto de Nilson Rodrigues).

No ano seguinte, em 1889, já no território mineiro, a continuação da “Linha Rio Grande” a partir da estação de Jaguara foi denominada de “Linha Catalão”, e chegou até Uberaba-MG. Muitos anos depois, em 1899, inaugurou-se um ramal até Igarapava (CMEF, 2010).

O uso do território, de acordo com Santos e Silveira (2010), pode ser determinado pela implantação de infraestruturas e pelo dinamismo da economia e da sociedade, configurando, assim, um novo espaço geográfico. A ferrovia, de acordo com Lima (2003), colaborou profundamente com o desenvolvimento da economia capitalista no Brasil e com a integração política nacional, além de ter tido um papel importante no desenvolvimento regional, pois, os caminhos feitos pelas estradas de ferro criavam novas vilas, dinamizando as regiões.

> Em fevereiro de 1888, a locomotiva Minas Gerais, atravessou o Rio Grande, inaugurando nova etapa de progresso para o Triângulo Mineiro, começa então a “nova era” de desenvolvimento comercial, social e político. Era o período áureo do comércio de Uberaba, a diversificação deste, resultou em constante urbanização e modernização da cidade (SANTOS JR.; FERREIRA, 2005).

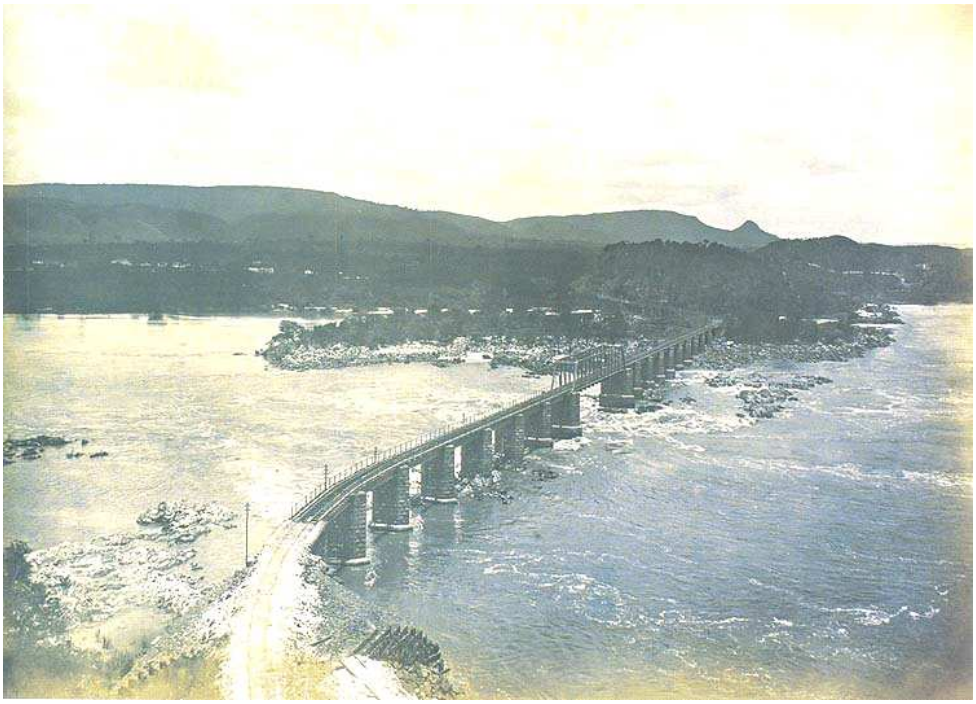

Figura 6. Ponte Ferroviária sobre o Rio Grande, divisa dos estados de São Paulo e Minas Gerais. Fonte: CMEF, 2010.

No caso da Mogiana, com a construção de suas estações ferroviárias, começaram a surgir comércios próximos aos trilhos, para fornecimento de artigos necessários aos trabalhadores da construção da linha. Assim, “surgiram diversos povoados na região, como é o caso de Conquista, que foi emancipada em agosto de 1911” (ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS DO BRASIL, 2010).

> A ferrovia vem a ser a possibilidade de intercâmbio comercial, social e político do interior com os principais centros. Fazia-se assim a ligação entre o ‘interior da produção’ e o ‘litoral da exportação e consumo’, possibilitando a incorporação extensiva dos mercados e rompendo as barreiras geográficas do país, trazendo o desenvolvimento para a região do Triângulo Mineiro, aumentando o valor das terras e expandindo as fronteiras agrícolas da produção do café e as relações sociais, políticas e econômicas. [...] a ferrovia vai crescendo no país junto com as plantações de café ao qual financiava o desenvolvimento ferroviário e vice-versa. A região do Triângulo Mineiro teve um impulso das plantações cafeeiras e também o grande eixo para a ocupação do Brasil Central. O Triângulo Mineiro passa então a ser o ponto de ligação entre o Brasil Central com o Brasil exportador, o detentor de portas e das políticas econômicas da época (SANTOS JR.; FERREIRA, 2005).

A crise de 1929 e os problemas econômicos originados pela 2ª Guerra Mundial contribuíram para o declínio da exportação de café, reduzindo a receita da Companhia Mogyana e fazendo com que seus equipamentos e linhas se tornassem obsoletos (CMEF, 2010). Com isso, em 1956, parte dos ramais ferroviários da Mogyana, considerados deficitários, começou a ser desativado, comprovando que a estrada de ferro atendia somente o interesse dos produtores (em sua maioria cafeicultores), pois, o transporte de passageiros nunca foi rentável financeiramente para a empresa (CMEF, 2010).

Em 1970, com a construção da represa de Jaguara, a ponte sobre o Rio Grande foi submersa, seccionando a linha tronco em dois ramais, dificultando ainda mais a fluidez das mercadorias.

Outro fator que contribuiu para a decadência da ferrovia foi a escolha pelo modal rodoviário, durante o desenvolvimentismo juscelinista, quando as fortes políticas de incentivo ao transporte rodoviário fizeram com que, pouco a pouco, fosse abandonada a matriz ferroviária, que perdeu sua importância estratégica e cultural. As linhas da região estudada sofreram grandes alterações, sendo totalmente desativadas em 1980 (ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS DO BRASIL, 2010).

1.2 POLÍTICA ENERGÉTICA E A CONSOLIDAÇÃO DE UMA REGIÃO

A crise de 1929 marcou a decadência da cafeicultura e a transferência do capital a ela associada para outros produtos, atraindo capitais para os setores industriais, o que, somado à presença de mão-de-obra e mercado consumidor[5], vai justificar a concentração industrial no sudeste brasileiro:

> Essa seletividade em relação ao território parte do princípio de que as empresas, para se desenvolver, necessitam das chamadas economias externas. Estas podem ser assim explicadas: não tendo condições ou interesse econômico para produzir tudo o que necessita para funcionar, uma empresa procura no mercado bens e serviços para viabilizar sua produção. Entre esses podemos colocar os seguintes: energia, insumos, transportes, serviços bancários e de comunicação, mão-de-obra, assim como reparos e manutenção dos equipamentos (SCARLATO, 2005, p. 337).

De acordo com Saes e Nozoe (2006), a década de 1930 foi o momento de ruptura tanto no plano político como no econômico e social. Houve o deslocamento do centro dinâmico da economia brasileira, antes voltada para a demanda externa

[5] "[...] nos países capitalistas, principalmente nos subdesenvolvidos, a tendência é a concentração das empresas junto aos grandes mercados consumidores, em sua maioria" (SCARLATO, 2005, p. 332).

(exportação de café), para o mercado interno. Esse foi, segundo Scarlato (2005), o grande momento para o sudeste, principalmente São Paulo, destacar-se no território brasileiro, que, aproveitamento o dinamismo e a modernização existente contribuíram para a intensificação da indústria de substituição das importações.

Entre as ações voltadas para a política energética no governo de Getúlio Vargas, destaca-se a criação, em 1939, do Conselho Nacional de Águas e Energia (CNAE), que tinha como objetivo sanear os problemas de suprimento, regulamentação e tarifa referentes à indústria de energia elétrica do país.

Importante lembrar que, entre as décadas de 1950 e 1980, época da construção de muitas hidrelétricas, o Brasil estava passando por um momento de valorização do planejamento governamental, período esse que o executivo federal produziu vários planos - Deslocamentos de Fronteiras[6], Plano Salte[7], Plano de Metas[8] e os PNDs[9] - que consolidavam o crescimento econômico e a criação de diversas empresas

[6] A política de integração nacional e deslocamento de fronteiras iniciou-se na década de 30 no governo de Getúlio Vargas e se consolidou no governo de Juscelino Kubitschek (1956/1961), com o Plano de Metas.

[7] Lançado em 1950, o Plano Salte é considerado como a primeira tentativa de programação econômica no período pós-guerra e constituía-se na elaboração de uma política de gastos para os setores considerados prioritários, como saúde, alimentação, transportes e energia (MATOS, 2002).

[8] Plano elaborado no governo de Juscelino Kubitschek em 1956, com foco no estímulo a industrialização, com participação dos setores público e privado, priorizando o aumento das receitas de exportação. Os resultados mais importantes deste plano referem-se ao setor de energia, com o aumento da potência elétrica instalada e da produção de petróleo (MATOS, 2002, p. 32).

[9] Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), o primeiro criado em 1968. Esses planos contemplavam grandes projetos de integração nacional, dando importância para transportes, telecomunicações, indústrias de base, energia (aqui incluindo a implantação de várias usinas hidrelétricas, constatando-se uma relação muito estreita entre o período dos governos militares e a modernização do setor de energia elétrica no Brasil).

estatais (GUERRA, 2008; MATOS, 2002; COTA, 2006), entre elas a de Furnas Centrais Elétricas, responsável pela concepção e construção de algumas das hidrelétricas do Rio Grande.

Esse período, considerado marco do desenvolvimento nacional, em decorrência do impulso econômico e das transformações que provocou no país, abrigou o conhecido “milagre brasileiro” (1969-1973), momento marcado por grandes investimentos na indústria, destacando-se a automobilística:

> [...] o próprio governo participou do financiamento da industrialização, por um lado, sustentando a ampliação da infraestrutura de energia e de transportes, mas também apoiando alguns investimentos na indústria de transformação (SAES; NOZOE, 2006).

As transformações políticas e econômicas que ocorreram no país após a Segunda Guerra Mundial geraram um incremento de consumo de energia elétrica, exigindo investimento em infraestrutura energética. Neste sentido, o Plano de Metas de Juscelino Kubitschek colocava a energia elétrica no centro de sua ação e a necessidade de oferta de energia elétrica para atender às novas exigências domiciliares, industriais e públicas, passou a ser prioridade do Estado (COTA, 2006). Os Planos Nacionais de Desenvolvimento, dos governos militares, foram desenvolvidos, por sua vez, de maneira a priorizar a região centro sul do país como área preferencial para a consolidação de uma sociedade industrial moderna e o processo de implantação das usinas hidrelétricas na região sudeste, nas Bacias dos rios Grandes e Paranaíba, já havia sido iniciado por JK.

A constatação de grande potencial hidroenergético dessas bacias e sua proximidade com a região de maior desenvolvimento econômico favoreceram a seletividade espacial dessa região.

> O grande desnível vencido pelo curso d'água[10] e as consideráveis descargas líquidas resultantes dos elevados índices pluviométricos da região superior da bacia hidrográfica, tornam o Rio Grande e diversos de seus principais afluentes, de grande interesse para a geração de energia elétrica. Devido a este fato e a proximidade dos centros consumidores de energia elétrica, numerosos aproveitamentos hidrelétricos têm sido construídos e projetados ao longo de seu curso e de sua bacia contribuinte, constituindo uma das maiores fontes e reservas de energia do país (MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, 2009).

A primeira hidrelétrica instalada na região de estudo, a Hidrelétrica de Peixoto, começou a funcionar no ano de 1957 e foi construída pela Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), perto da cidade de Ibiraci, em Minas Gerais (FURNAS, 2010) e, atualmente, pertence a Furnas.

Figura 7. Visita do presidente Juscelino Kubitschek a Furnas em 1958.
Fonte: GUERRA, 2008.

[10] O Rio Grande é um rio de planalto que possuía diversas quedas de nível formadoras de cachoeiras e saltos. Hoje, a maioria desapareceu com a construção das barragens.

A Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) foi criada em 1952, pelo então governador de Minas Gerais Juscelino Kubitschek que, posteriormente, em 1957, já na presidência do país, criou a Central Elétrica de Furnas S.A.[11] para atuar em escala nacional. Furnas tinha como objetivo construir a primeira usina hidrelétrica de grande porte no Brasil para evitar o colapso energético que ameaçava, em meados da década de 50, o abastecimento dos três principais centros socioeconômicos brasileiros: São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte (GUERRA, 2008). Foi então que se construiu a UHE de Furnas, concluída em 1963, e localizada entre os municípios de São João Batista do Glória e São José da Barra em Minas Gerais, com capacidade de 1.216MW:

> A localização privilegiada da usina (500 km do Rio de Janeiro, 400 km de São Paulo e 300 km de Belo Horizonte) permitiu que se evitasse, em meados da década de 60, um grande colapso energético no Brasil, evitando o racionamento e o corte no fornecimento de energia elétrica ao parque industrial brasileiro. A potência prevista no início de sua construção correspondia a 1/3 do total instalado no Brasil. A Usina de Furnas, além de se constituir em um marco de instalação de grandes hidrelétricas no Brasil, possibilitou a regularização do Rio Grande e a construção de mais oito usinas, aproveitando, integralmente, um potencial de mais de 6.000 MW instalados (FURNAS, 2010).

Na região estudada**,** localizam-se seis Usinas Hidrelétricas, totalizando cerca de 620 quilômetros quadrados de áreas inundadas (CEMIG, 2006; FURNAS, 2006). São elas (Mapa 2):

[11] Criada pelo Decreto Federal n. 41.066 em 28 de fevereiro de 1957, teve seu nome mudado para Furnas Centrais Elétricas S.A. em 1971 (FURNAS, 2010). Atualmente, Furnas possui grande influência no país, comercializando além da geração própria e da transmissão de energia elétrica, e energia produzida por outras gerados do país, comercializando 43% do mercado total brasileiro (GUERRA, 2008:132).

CEMIG:

- Usina Hidrelétrica Jaguara - Rifaina (SP), início de operações em 1971;
- Usina Hidrelétrica de Volta Grande - Miguelópolis (SP), início de operações em 1974;
- Usina Hidrelétrica de Igarapava - Igarapava (SP), início de operações em 1999.

Furnas:

- Usina Hidrelétrica Mascarenhas de Moraes/Peixoto - Ibiraci (MG), operando desde 1957;
- Usina Hidrelétrica de Furnas - entre os municípios de São José da Barra e São João Batista do Glória (MG), operando desde 1963, mas com configuração atual de 1970;
- Usina Hidrelétrica Luiz Carlos Barreto de Carvalho/Estreito - Pedregulho (SP), operando desde 1969.

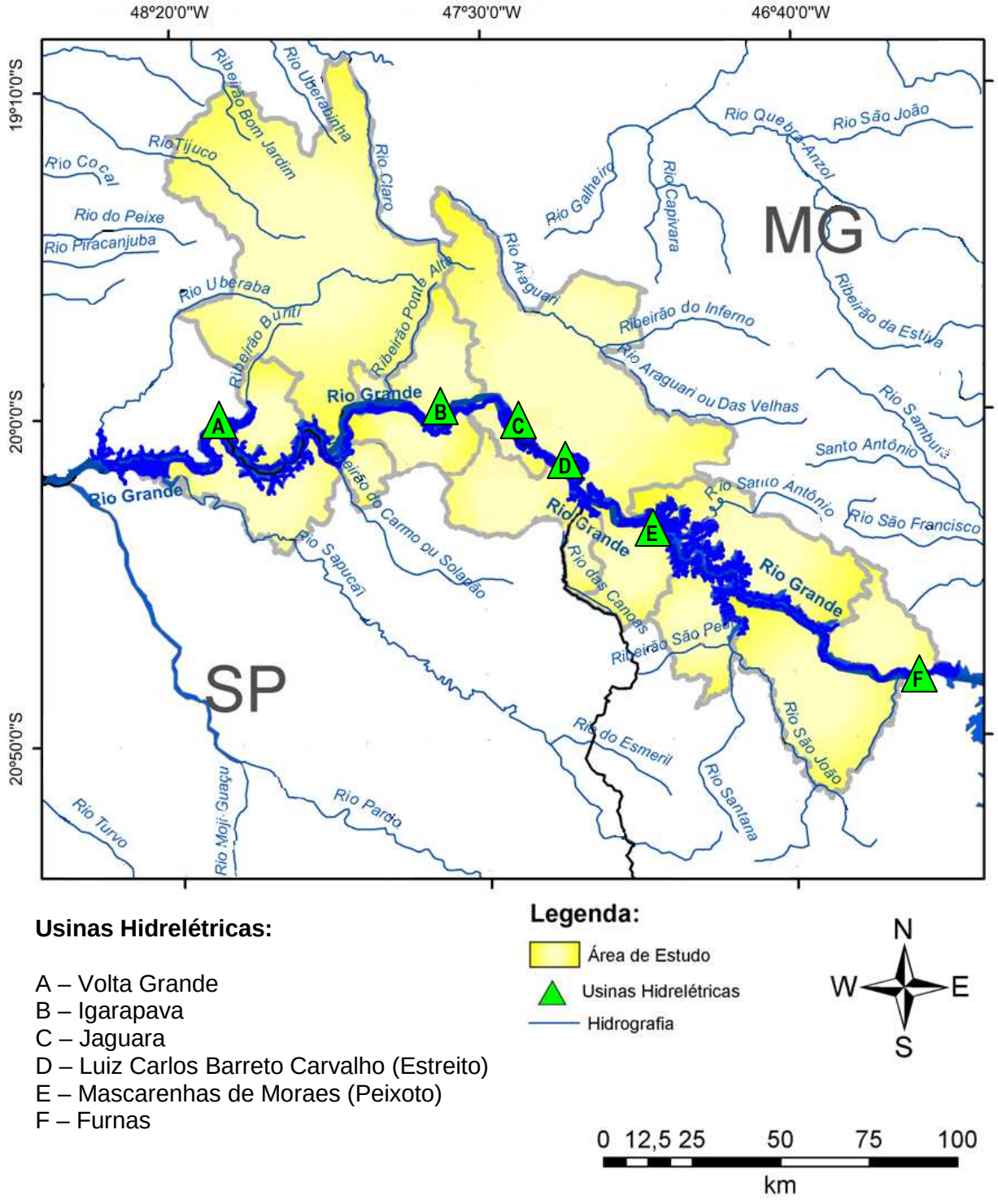

Usinas Hidrelétricas:

A – Volta Grande
B – Igarapava
C – Jaguara
D – Luiz Carlos Barreto Carvalho (Estreito)
E – Mascarenhas de Moraes (Peixoto)
F – Furnas

Mapa 2. Localização das Usinas Hidrelétricas da CEMIG e de Furnas.
Fonte: Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), 2009.
Organização: LARRABURE, 2011.

Além de as políticas energéticas serem uma questão estratégica nacional, elas afetaram muito a vida da população residente nos locais de implantação das usinas hidrelétricas. Alguns municípios chegaram a ter suas sedes alagadas, sendo obrigados a reconstruí-las em outro lugar, como é o caso de São José da Barra (que não faz parte desse estudo) e Rifaina. Rifaina foi, entre os municípios objeto de nossa análise, o mais impactado pela construção dos reservatórios, no caso o da UHE de Jaguara.

Figura 8. Antiga estação Rifaina Cia Mogiana (submersa pela represa da UHE de Jaguara).
Fonte: ESTAÇÕES FERROBIÁRIAS DO BRASIL, 2010.

Figura 9. Antiga ponte de divisa entre SP-MG (submersa pela represa da UHE de Jaguara).
Fonte: RIFAINA ORG, 2010.

Figura 10. Antigos casarões na Rua General Osório em Rifaina (grande parte submersa pela represa da UHE de Jaguara ou demolida).
Fonte: RIFAINA ORG, 2010.

A instalação de uma usina hidrelétrica, como é amplamente sabido, traz consigo diversos e significativos impactos ambientais e sociais - como leito de rios desviados e inundações que ocasionam a perda de solos com alto potencial agrícola, dispersão das comunidades ribeirinhas, entre outros, mas o pagamento da compensação financeira[12] e de *royalties*[13] para os municípios aumenta o PIB local e torna comum a disputa, entre municípios, por esses recursos. Na Figura 11 e na Tabela 3, fica evidente que os municípios pertencentes à região estudada recebem as duas formas de indenização.

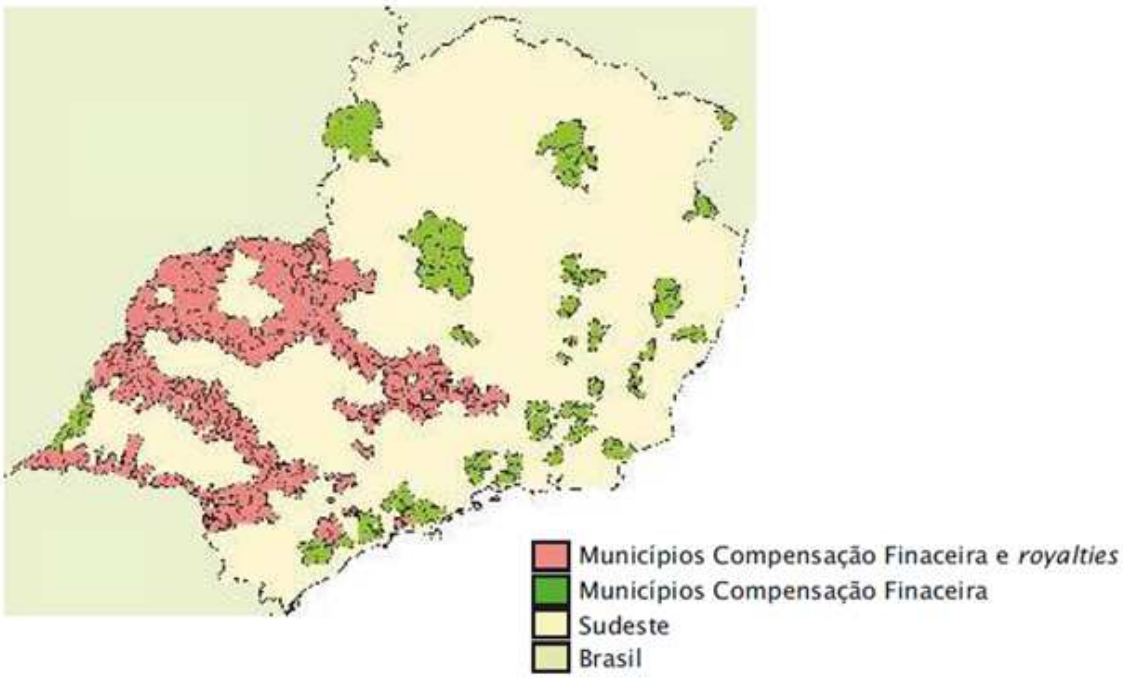

Figura 11. Ilustração dos municípios que recebem compensação financeira e royalties no sudeste brasileiro (sem escala).
Fonte: ANEEL, 2007.

[12] "A compensação financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) é um pagamento pela exploração dos recursos hídricos na geração de energia elétrica. É um ressarcimento pela inundação de áreas por usinas hidrelétricas (UHE) e um pagamento pelo uso da água na geração de energia", os recursos arrecadados são distribuídos aos estados e municípios e podem ser aplicados em saúde, educação, segurança, e outros setores (ANEEL, 2007).

[13] "*Royalties* são a compensação financeira devida pela Usina Hidrelétrica de Itaipu, empreendimento binacional entre Brasil e Paraguai, pela utilização do potencial hidráulico do Rio Paraná para a geração de energia" (ANEEL, 2007). Para receber *royalties* o município deve possuir reservatórios na usina de Itaipu ou na mesma bacia hidrográfica em que a hidrelétrica está localizada.

Tabela 3. Valores recebidos anualmente pela utilização de recursos hídricos para a geração de energia - 2010.

Estado / Município	Compensação Financeira (R$ anual)	Royalties (R$ anual)	TOTAL (R$ anual)
Municípios de São Paulo			
Aramina	54.550,06	1.265,44	55.815,50
Igarapava	620.728,49	3.844,20	624.572,69
Miguelópolis	1.327.744,78	30.737,57	1.358.482,35
Pedregulho	1.023.554,68	7.374,63	1.030.929,31
Rifaina	1.515.783,52	11.457,76	1.527.241,28
Municípios de Minas Gerais			
Água Comprida	711.875,13	16.513,95	728.389,08
Cássia	825.685,16	81.655,23	907.340,39
Claraval	249.461,54	1.779,72	251.241,26
Conquista	550.202,60	1.547,20	551.749,80
Delfinópolis	3.487.768,88	344.517,86	3.832.286,74
Delta	27.927,73	32.342,59	60.270,32
Ibiraci	985.674,25	52.899,81	1.038.574,06
Passos	572.147,01	56.581,85	628.728,86
Sacramento	6.203.604,91	53.341,61	6.256.946,52
São João Batista do Glória	676.699,45	69.446,73	746.146,18
Uberaba	743.075,20	15.495,95	758.571,15
Total da área estudada	19.576.483,39	780.802,10	**20.357.285,49**

Fonte: ANEEL, 2011.
Organização: LARRABURE, 2011.

São escassas as fontes primárias sobre as Usinas Hidrelétricas[14] dessa região devido, em parte, à inexistência de uma legislação mais rígida à época de sua construção[15], pois só em 1987 o Comitê Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)[16]

[14] Entramos em contato com Furnas, com a CEMIG e a ANEEL (por telefone, e-mail e ouvidoria). Porém, apesar do bom atendimento, não obtivemos informações relevantes para este estudo. O que recebemos de Furnas foi apenas um estudo recente sobre a modernização das hidrelétricas (substituição de equipamentos e construção de escadas para peixes). Sobre as construções de segunda residência ou o incentivo ao turismo não obtivemos nenhuma informação.

[15] A única Hidrelétrica que possui Estudo de Impacto Ambiental (EIA) é a Usina de Igarapava, construída em 1999. Porém, a Usina não disponibilizou o documento, mesmo após telefonemas, carta de solicitação e visitas à usina (novembro de 2010).

[16] O CONAMA é um órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.

regulamentou o processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos do setor elétrico, criando a obrigatoriedade de licenças ambientais[17].

Em 1997, surge a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)[18], criada com os objetivos de: regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica; atender a reclamações de agentes e consumidores; mediar os conflitos de interesses entre os agentes do setor elétrico e entre estes e os consumidores; conceder, permitir e autorizar instalações e serviços de energia; garantir tarifas justas e zelar pela qualidade do serviço; exigir investimentos; estimular a competição entre os geradores e assegurar a universalização dos serviços (Portaria MME n.º 349, de 28-11-97).

1.3 CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E NOVOS USOS PARA O TERRITÓRIO REGIONAL

Como dito anteriormente, após a Segunda Guerra Mundial, o setor industrial passou a conduzir o desenvolvimento brasileiro e, assim como dependia da oferta de energia elétrica, passou a depender também da criação de sistemas técnicos, especialmente ligados à infraestrutura de transporte. Essa infraestrutura começou a ser vista como um estrangulamento ao desenvolvimento do país, principalmente devido à deterioração do sistema ferroviário e portuário em virtude da crise e da

[17] São três as licenças ambientais: a Licença Prévia (LP), para dar início à execução do projeto básico; a Licença de Instalação (LI) para se iniciar as obras; e a Licença de Operação (LO) destinada ao enchimento do reservatório.

[18] Em 28 de novembro de 1997, a ANEEL teve seu Regimento Interno aprovado pela Portaria MME n.º 349, modificado pela Resolução n.º 267, de 13 de julho de 2001 e, posteriormente, pela Resolução Normativa n.º 116, de 29 de novembro de 2004 (ANEEL, 2010).

incapacidade das ferrovias de promoverem a unificação das regiões[19] (BARAT, 2007, p. 39-40). Esses fatores, juntamente com a implantação da indústria automobilística nacional, contribuíram para a rápida expansão do sistema rodoviário, que passou a ser visto como um meio necessário para o deslocamento de fluxos de produção (SANTOS; SILVEIRA, 2010). A preferência pelo sistema rodoviário também teve contribuição pela sua rápida implantação e baixo custo de manutenção.

> O transporte rodoviário [...] torna-se uma prioridade nacional, tanto no âmbito de uma visão estratégica de desenvolvimento, quanto das vantagens competitivas, na época, do consumo de combustíveis derivados do petróleo. Neste sentido, entre 1934 e 1945, foram tomadas sucessivas medidas pelo Governo Federal para fortalecer as bases institucionais e financeiras de apoio à expansão da infraestrutura rodoviária (BARAT, 2007, p. 41-42).

Com as políticas públicas voltadas para esse modal de transporte, novas rodovias foram abertas e as antigas passaram por um extenso processo de modernização. A região estudada, localizando-se entre as capitais dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais, também foi atingida:

> A construção de Brasília deu um impulso ao desenvolvimento de Uberaba. Assim, em 1959, a lei federal n.º 3.613, de 12 de agosto, assinada pelo presidente Juscelino, ordena que seja implantada e pavimentada, uma rodovia ligando Limeira a Brasília, passando por Uberaba (de São Paulo a Limeira já existia uma rodovia asfaltada). Em junho de 1961, o asfalto chega à divisa São Paulo - Minas Gerais, em Igarapava, e, em 1965, a pavimentação asfáltica da BR-050, entre Uberaba e Uberlândia, é inaugurada pelo presidente da república Humberto de Alencar Castelo (PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA, 2010).

[19] "Incapacidade relativa das ferrovias de promoverem a unificação do mercado interno, como suporte à industrialização, em virtude do isolamento dos sistemas regionais, diferenças de bitolas, deficiências de traçados e obsolescência dos materiais rodantes e de tração" (BARAT, 2007, p. 40).

Com a preocupação de descentralização industrial da Grande São Paulo, o Governador do Estado de São Paulo, Abreu Sodré (1967-1971) e, posteriormente seu sucessor Laudo Natel (1971-1975), promoveram diversas medidas de interiorização do desenvolvimento (SOUZA, 2009). Com isso, criaram alguns eixos rodoviários no sentido do interior do Estado, onde se incluíram as rodovias: “Anhangüera” em direção de Ribeirão Preto, “Washington Luiz” no sentido de São José do Rio Preto, a “Castelo Branco” sentido Sorocaba, e a “Presidente Dutra” sentido Vale do Paraíba. Em seguida, no governo de Paulo Egydio Martins (1975-1978), foi construída a rodovia dos Bandeirantes, conectando São Paulo a Jundiaí (MELO; FERREIRA, 2010), onde se interliga com a rodovia Anhangüera.

Já em 1973 (ver Figura 12), a concentração de fluxos se dava com maior intensidade na metrópole paulista em direção ao Estado do Rio de Janeiro, pela rodovia Presidente Dutra, e em direção a Minas Gerais, pela rodovia Anhangüera (SP-330).

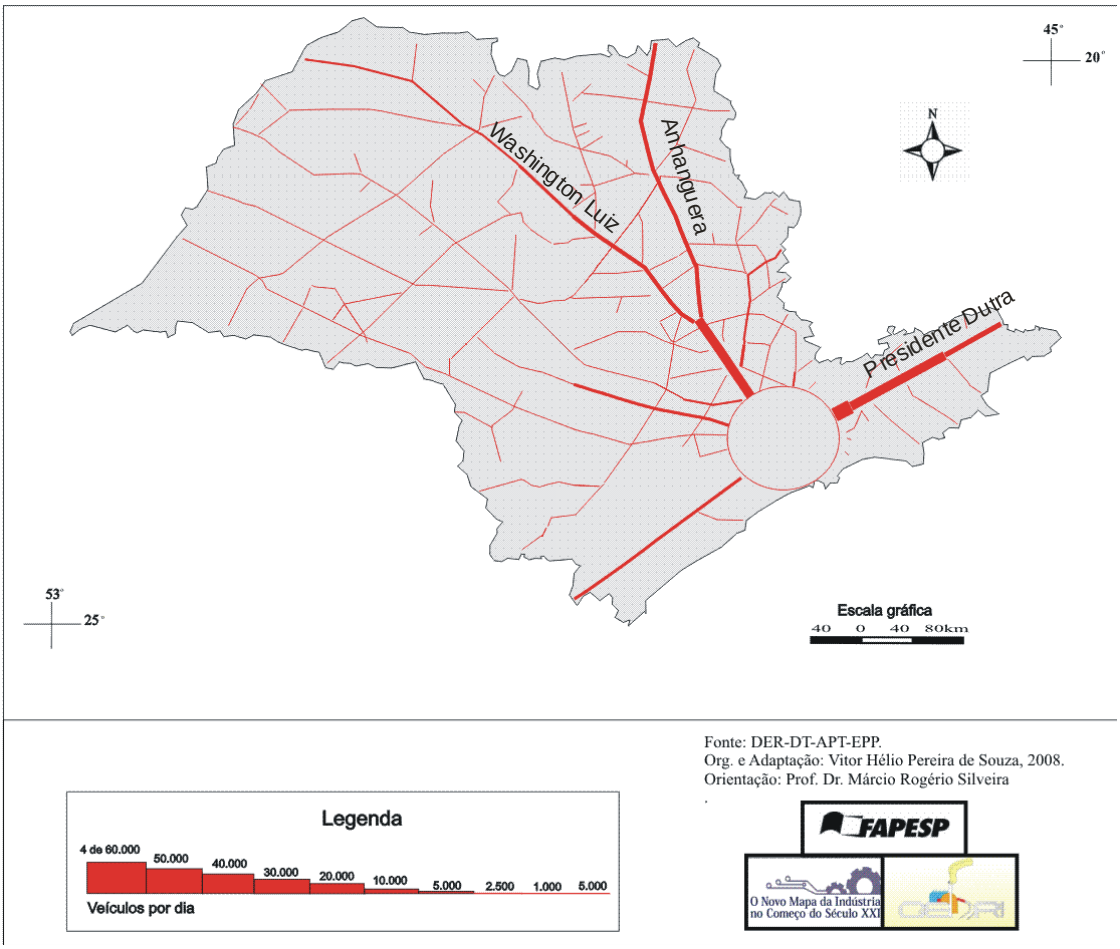

Figura 12. Distribuição dos fluxos no Estado de São Paulo no ano de 1973.
Fonte: SOUZA, 2009.

A região estudada teve grande desenvolvimento da malha rodoviária de acesso no governo de Orestes Quércia (1987-1991), com uma administração voltada para ”desenvolver” o interior paulista, que além de duplicar a Anhangüera, entre São Joaquim da Barra e a divisa com Minas Gerais, pavimentou diversas estradas vicinais da região (MELO; FERREIRA, 2010).

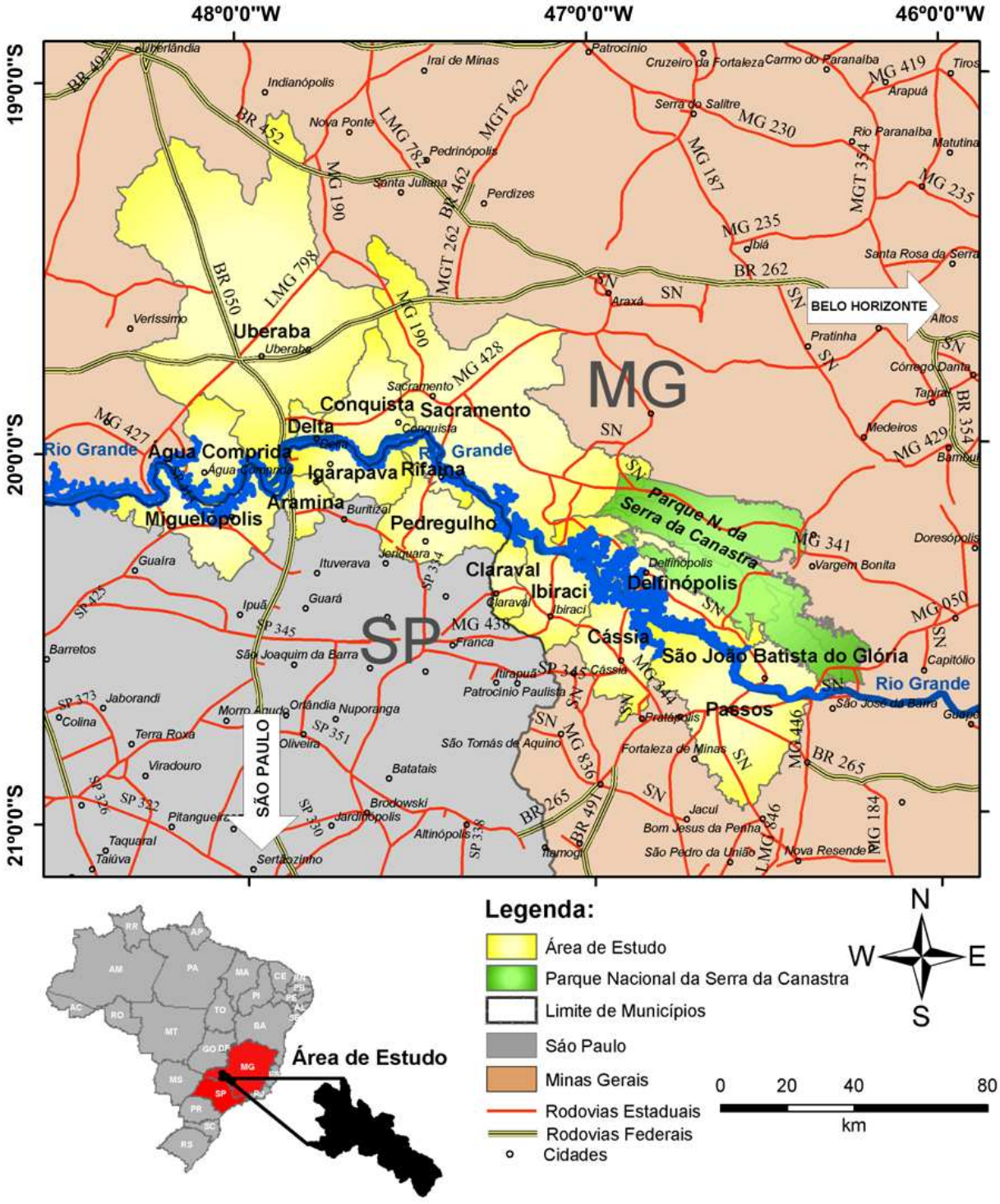

Mapa 3. Área de estudo – acessos
Fonte: GUIA QUATRO RODAS, 2008.
Adaptação: LARRABURE, 2011.

O acesso à região estudada pode ser feito por diferentes rodovias (ver Mapa 3); o mais rápido é dado pelo sistema BR-050[20] que, no estado de São Paulo, é denominado como Anhangüera, e passa por duas das cidades estudadas: Igarapava (SP) e Uberaba (MG). Outro acesso importante é a rodovia Candido Portinari (SP-334) que liga os municípios de Ribeirão Preto e Franca à região, chegando pelo município de Rifaina (SP).

Próximo a essa região há entroncamentos de diversas rodovias que fazem a interligação com as principais regiões brasileiras: BR-262, BR-365, BR-497, BR-153, BR-354, BR-452 e a BR-146. Além disso, entre as cidades estudadas, existe diversas estradas de terra interligando as hidrelétricas e as grandes propriedades (hoje utilizadas, em grande parte, para o cultivo da cana-de-açucar).

1.4 BREVE CARACTERIZAÇÃO SOCIO-ECONÔMICA DE UMA REGIÃO EM PERMANENTE TRANSFORMAÇÃO

A região composta pelos 16 municípios estudados conta, de acordo com o Censo Demográfico (IBGE, 2010), com uma população total de 563.403 habitantes numa área de 15.886,70 km², sendo que em todos eles a população urbana é superior à rural, representando 93,15% do total da população, como pode ser visto na Tabela 4.

[20] A BR-050 estende-se de Brasília (DF) a Santos (SP), e é um dos maiores eixos rodoviários do País, ligando a capital federal ao Porto de Santos. Esse complexo viário corta grandes cidades como Cristalina (GO), Uberlândia (MG), Ribeirão Preto (SP), Campinas (SP) e São Paulo (SP). Este corredor (unido à rodovia dos Bandeirantes) é considerado o mais importante do país, além de ser o mais movimentado (DNIT, 2009). Da área estudada esta rodovia passa por Uberaba (MG), Delta (MG) e Aramina (SP).

Tabela 4. Dados populacionais dos municípios estudados - 2010.

Estado / Município	População (habitantes)				Total	Área (km²)	Densidade (hab/km²)
	Urbana		Rural				
	(em Nº)	(%)	(em Nº)	(%)			
Municípios de São Paulo							
Aramina	4.811	93,42%	339	6,58%	5.150	202,70	25,41
Igarapava	26.370	94,31%	1.590	5,69%	27.960	467,10	59,86
Miguelópolis	19.269	94,26%	1.173	5,74%	20.442	826,90	24,72
Pedregulho	11.585	73,79%	4.114	26,21%	15.699	700,70	22,40
Rifaina	3.009	87,57%	427	12,43%	3.436	171,60	20,02
Municípios de Minas Gerais							
Água Comprida	1.516	75,05%	504	24,95%	2.020	489,60	4,13
Cássia	14.237	81,69%	3.191	18,31%	17.428	643,90	27,07
Claraval	2.532	55,72%	2.012	44,28%	4.544	210,70	21,57
Conquista	5.672	86,90%	855	13,10%	6.527	616,20	10,59
Delfinópolis	4.846	70,95%	1.984	29,05%	6.830	1.378,60	4,95
Delta	7.597	93,71%	510	6,29%	8.107	104,40	77,65
Ibiraci	8.208	67,41%	3.969	32,59%	12.177	598,80	20,34
Passos	100.866	94,88%	5.447	5,12%	106.313	1.337,90	79,46
Sacramento	19.278	80,73%	4.602	19,27%	23.880	3.071,50	7,77
São João Batista do Glória	5.610	81,42%	1.280	18,58%	6.890	549,80	12,53
Uberaba	289.408	97,77%	6.592	2,23%	296.000	4.516,30	65,54
Total da área estudada	**524.814**	**93,15%**	**38.589**	**6,85%**	**563.403**	**15.886,70**	**35,46**
Uberlandia (MG)	583.879,00	97,27%	16.406,00	2,73%	600.285,00	4.115,00	145,88
Ribeirão Preto (SP)	603.401,00	99,72%	1.713,00	0,28%	605.114,00	651,00	929,51
Franca (SP)	313.128,00	98,23%	5.657,00	1,77%	318.785,00	606,00	526,05
Total Estado de São Paulo	39.552.234,00	95,88%	1.699.926,00	4,12%	41.252.160,00	248.196,96	166,21
Total Estado de Minas Gerias	16.713.654,00	85,29%	2.881.655,00	14,71%	19.595.309,00	586.520,37	33,41
TOTAL BRASIL	168.298.504,62	86,12%	27.124.747,38	13,88%	195.423.252,00	8.514.876,00	22,95

Fonte: IBGE, 2010.
Organização: LARRABURE, 2011.

Os únicos municípios de médio porte são Uberaba (Figura 13), com quase 300 mil habitantes, e Passos, com pouco mais de 100 mil habitantes; os demais municípios apresentam populações inferiores a 30 mil habitantes, sendo o município de Água Comprida (MG) o menos populoso (Figura 14), com 2.020 habitantes, conforme censo do IBGE (2010).

Figura 13. Vista aérea da cidade de Uberaba.
Fonte: Panoramio - http://www.panoramio.com/photo/5902825.

Figura 14. Vista aérea da cidade de Água Comprida (ao fundo o Rio Grande).
Fonte: PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA, 2010.

Figura 15. Vista aérea da cidade de Conquista.
Fonte: PREFEITURA DE CONQUISTA, 2010.

A densidade demográfica na região varia muito de um município para outro (ver Tabela 4): o menor índice é de Água Comprida, que possui 4,13 hab/km², e o maior é de Passos com 79,46 hab/km². A densidade demográfica dos municípios estudados é baixa quando comparada com algumas das cidades próximas, como Ribeirão Preto (929,51 hab/km²), Franca (526,05 hab/km²), e Uberlândia (145,88 hab/km²).

A maioria dos municípios estudados apresenta uma depreciação populacional entre 1970 e 1980 (Tabela 5 e Gráfico 1). O município com a maior queda populacional foi o município de Rifaina (SP), que possui uma taxa negativa de pouco mais de 47%. Isso se deve, em grande parte, à construção da barragem da Usina de Jaguará que, além de inundar parte das terras de plantio, inundou também mais de 30 empresas ceramistas.

Tabela 5. Evolução populacional na região estudada – 1970 / 2010.

Municípios	1970	1980		1990		2001		2010	
	População Absoluta	População Absoluta	Crescimento do período anterior (%)	População Absoluta	Crescimento do período anterior (%)	População Absoluta	Crescimento do período anterior (%)	População Absoluta	Crescimento do período anterior (%)
Municípios de São Paulo									
Aramina	5.062	3.487	***-31,1%***	4.066	***16,6%***	4.763	***17,1%***	5.150	***8,1%***
Igarapava	21.605	20.782	***-3,8%***	22.237	***7,0%***	25.925	***16,6%***	27.960	***7,8%***
Miguelópolis	18.644	13.633	***-26,9%***	17.414	***27,7%***	19.019	***9,2%***	20.442	***7,5%***
Pedregulho	15.038	13.073	***-13,1%***	13.734	***5,1%***	14.994	***9,2%***	15.699	***4,7%***
Rifiana	6.429	3.400	***-47,1%***	2.895	***-14,9%***	3.325	***14,9%***	3.436	***3,3%***
Municípios de Minas Gerais									
Água Comprida	3.337	1.977	***-40,8%***	1.814	***-8,2%***	2.092	***15,3%***	2.020	***-3,4%***
Cássia	16.626	16.603	***-0,1%***	15.816	***-4,7%***	17.278	***9,2%***	17.428	***0,9%***
Claraval	4.360	3.722	***-14,6%***	3.395	***-8,8%***	4.242	***24,9%***	4.544	***7,1%***
Conquista	7.748	7.390	***-4,6%***	7.046	***-4,7%***	6.101	***-13,4%***	6.527	***7,0%***
Delfinópolis	7.665	6.457	***-15,8%***	6.689	***3,6%***	6.577	***-1,7%***	6.830	***3,8%***
Delta	-	-	***-***	-	***-***	5.065	***-***	8.107	***60,1%***
Ibiraci	8.457	8.166	***-3,4%***	8.524	***4,4%***	10.229	***20,0%***	12.177	***19,0%***
Passos	56.000	70.409	***25,7%***	84.618	***20,2%***	97.211	***14,9%***	106.313	***9,4%***
Sacramento	23.480	19.256	***-18,0%***	20.338	***5,6%***	21.334	***4,9%***	23.880	***11,9%***
SJB Gloria	5.051	4.923	***-2,5%***	5.352	***8,7%***	6.271	***17,2%***	6.890	***9,9%***
Uberaba	126.773	202.710	***59,9%***	211.356	***4,3%***	252.051	***19,3%***	296.000	***17,4%***
Área estudada	**326.275**	**395.988**	***21,4%***	**425.294**	***7,4%***	**496.477**	***16,7%***	**563.403**	***13,5%***
Total Brasil	***93.141.007***	***119.004.686***	***27,8%***	***146.827.466***	***23,4%***	**169.799.170**	***15,6%***	**190.732.694**	***12,3%***

Fonte: IBGE, censos de 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010.
Organização: LARRABURE, 2011.

O município que, no entanto, mantém, no período, a média da região positiva (21,4% de crescimento) é Uberaba (MG), que apresentou um crescimento populacional de quase 60% no mesmo período, provavelmente devido ao fortalecimento da pecuária na região.

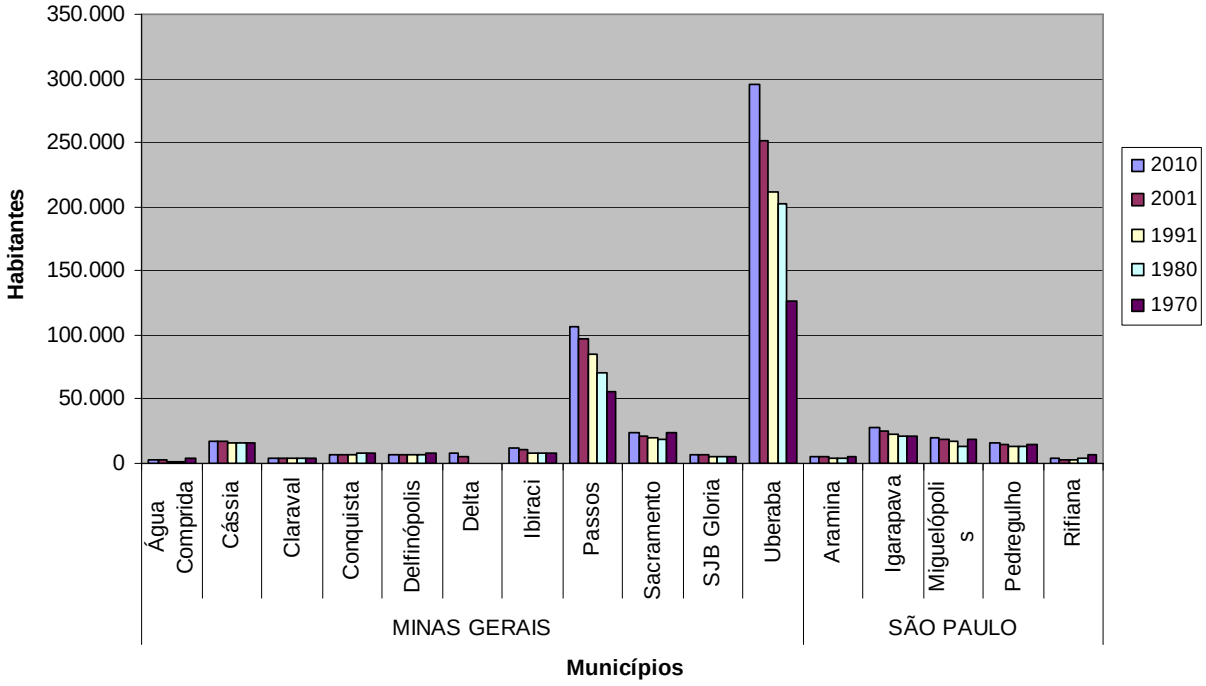

Gráfico 1. Crescimento Populacional – 1970 a 2010
Fonte: IBGE, censos de 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010.
Organização: LARRABURE, 2011.

Nas décadas seguintes, os municípios analisados apresentam menores quedas populacionais, chegando ao ano de 2010 com uma taxa de crescimento populacional de 13,5% em relação ao ano de 2000, superior ao crescimento brasileiro de 9,4%.

A região apresenta, em média, um PIB per capita de R$ 18.555,00, valor superior à média nacional de R$ 15.989,77 (IBGE, 2008). Ressalta-se, também, o fato de ser esta uma região heterogênea também sob este aspecto, posto que o município de Rifaina possui um PIB *per capita* de pouco mais de R$ 8.000,00, o índice mais baixo

da região (ver Tabela 6), enquanto São João Batista do Glória possui um PIB *per capita* superior a R$ 48.000,00.

Tabela 6. Produto Interno Bruto dos municípios estudados - 2008.

Município	PIB Total (R$ mil)	Valor Adicionado por Setor de Atividade Econômica								PIB *per capita* (R$)
		Agropecuária		Indústria		Serviço		Impostos sobre produtos		
		(R$ mil)	(%)	(R$ mil)	(%)	(R$ mil)	(%)	(R$ mil)	(%)	
Municípios de São Paulo										
Aramina	71.476	10.179	14%	3.955	6%	50.053	70%	7.289	10%	13.583,57
Igarapava	488.317	6.505	1%	78.943	16%	348.069	71%	54.800	11%	17.416,25
Miguelópolis	230.687	50.282	22%	18.250	8%	148.696	64%	13.459	6%	11.028,16
Pedregulho	231.164	49.339	21%	26.694	12%	137.454	59%	17.677	8%	14.707,81
Rifaina	31.656	3.455	11%	3.513	11%	23.136	73%	1.552	5%	8.367,82
Municípios de Minas Gerais										
Água Comprida	60.023	38.478	64%	1.782	3%	18.827	31%	936	2%	27.801,22
Cássia	214.224	65.666	31%	18.619	9%	116.325	54%	13.614	6%	12.191,21
Claraval	50.538	17.959	36%	7.426	15%	21.355	42%	3.798	8%	11.390,05
Conquista	98.358	46.485	47%	10.144	10%	37.910	39%	3.819	4%	14.356,75
Delfinópolis	91.369	50.072	55%	4.259	5%	34.853	38%	2.185	2%	13.195,98
Delta	202.698	14.959	7%	84.241	42%	61.769	30%	41.729	21%	28.890,76
Ibiraci	451.593	61.379	14%	304.787	67%	77.071	17%	8.356	2%	39.351,05
Passos	1.095.853	122.724	11%	193.758	18%	684.235	62%	95.136	9%	10.267,03
Sacramento	570.235	283.838	50%	74.573	13%	183.859	32%	27.965	5%	24.830,60
SJB Gloria	344.587	35.732	10%	269.602	78%	36.178	10%	3.075	1%	48.417,48
Uberaba	6.221.505	505.563	8%	1.873.161	30%	2.987.823	48%	854.958	14%	21.279,05
Total da área estudada	**10.454.283**	**1.362.615**	**13%**	**2.973.707**	**28%**	**4.967.613**	**48%**	**1.150.348**	**11%**	**19.817,00 ***

* Média do PIB *per capita* dos municípios estudados.

Fonte: IBGE, 2008.
Organização: LARRABURE, 2011.

O setor de serviços é uma atividade importante na região, sendo responsável por 48% de todo o valor arrecadado. Neste caso, evidencia-se a participação da compensação financeira e dos *royalties* do setor energético na composição da riqueza regional. A agropecuária, por outro lado, é uma atividade muito relevante para algumas cidades da região, tais como Água Comprida, com 64%, Delfinópolis, com 55% e Sacramento com 50% do PIB vindo da agropecuária. Destaca-se,

nesses municípios, a produção de café, leite, milho, cana-de-açúcar, gado de corte e suinocultura (IBGE, 2008).

O setor industrial se mostra mais importante no município de São João Batista do Glória, onde participa com 78% do PIB municipal, principalmente, segundo *site* atual da empresa Furnas[21] e informações coletadas junto à Prefeitura[22], devido aos impostos e tributos pagos por Furnas, além da extração de minérios não metálicos e da fabricação de cerâmica; e o município de Passos, com 67%, devido sua forte indústria de confecções, ambos em Minas Gerais.

Tabela 7. IDH-M 1991 e 2000.

Ranking	Município	IDH-M	
		1991	2000
104	Uberaba (MG)	0,763	0,834
630	Passos (MG)	0,721	0,797
635	Sacramento (MG)	0,710	0,797
690	Aramina (SP)	0,739	0,794
707	Pedregulho (SP)	0,736	0,794
715	Água Comprida (MG)	0,717	0,793
778	Miguelópolis (SP)	0,716	0,791
804	Igarapava (SP)	0,733	0,790
1080	Conquista (MG)	0,700	0,779
1117	Cássia (MG)	0,710	0,777
1218	Rifaina (SP)	0,673	0,774
1336	São João Batista do Glória (MG)	0,684	0,770
1528	Ibiraci (MG)	0,675	0,762
1816	Delfinópolis (MG)	0,659	0,752
1877	Delta (MG)	0,699	0,750
2143	Claraval (MG)	0,679	0,740

Fonte: PNUD, 2010.
Organização: LARRABURE, 2011.

[21] http://www.furnas.com.br/noticias_furnas_online.asp?id=24969932BE0267F28325769000562A23

[22] Entrevista realizada em 07/06/2011 com funcionário da Secretaria Municipal da Fazenda (por telefone).

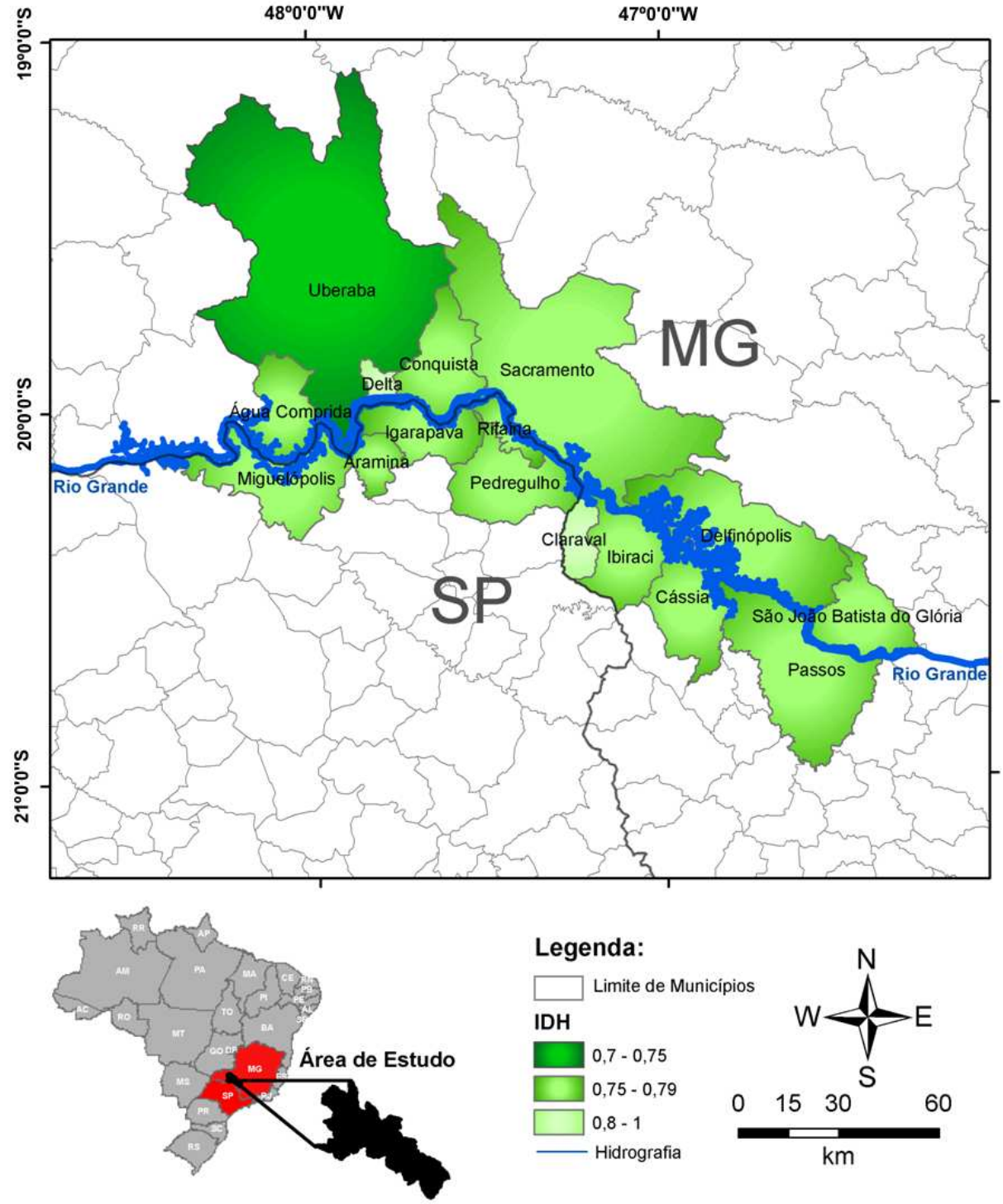

Mapa 4. IDH-M dos municípios estudados (2000)
Fonte: PNUD, 2010.
Organização: LARRABURE, 2011.

Apesar de a região apresentar, como pode ser observado, grande disparidade no PIB e em sua densidade demográfica, possuí Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) quase homogêneo (ver Tabela 7 e Mapa 4). Apenas o município de Uberaba tem um alto IDH-M, de acordo com a classificação do próprio Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)[23]; todos os demais municípios apresentam índice médio. A comparação entre os índices do IDH-M entre 1991 e 2000 mostra que houve uma melhora significativa em todos os municípios da região.

1.5 O TURISMO E A RESSIGNIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO REGIONAL

Em março de 2001, o então Secretário de Turismo do Governo de Minas Gerais, Manoel Costa, sugeriu a criação de um Circuito Turístico para a região dos lagos do Rio Grande. Em abril de 2001, em reunião realizada em Sacramento com a presença dos representantes dos municípios, criou-se o "Circuito dos Lagos" e, em decorrência, a Associação Circuito Turístico dos Lagos (ACTL), onde os integrantes são pessoas físicas e jurídicas, de direito público e/ou privado. Seguiram-se várias reuniões preparatórias e, em 8 de outubro de 2001, em Uberaba, ocorreu a posse da primeira diretoria da Associação do Circuito Turístico dos Lagos com a presença do então Ministro do Esporte e Turismo, Carlos Melles, e do Secretário de Estado do

[23] O IDH-M varia de varia de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total). Municípios com IDH até 0,499 têm desenvolvimento humano considerado baixo; os com índices entre 0,500 e 0,799 são considerados de médio desenvolvimento humano; com IDH maior que 0,800 têm desenvolvimento humano considerado alto (PNUD, 2010).

Turismo de Minas Gerais, Manoel Costa, e dos representantes do Governo do Estado de São Paulo (ACTL, 2009).

Figura 16. Localização do Circuito dos Lagos (sem escala).
Fonte: ACTL, 2009.

Para inserir-se no Circuito dos Lagos, faz-se necessário que pelo menos um membro da prefeitura integre a Associação. Inicialmente composta por oito municípios, a ACTL conta atualmente com dezessete membros, nove pertencentes ao Estado de Minas Gerais (Água Comprida, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Fronteira, Nova Ponte, Planura, Sacramento e Uberaba) e oito ao Estado de São Paulo (Aramina, Buritizal, Guará, Igarapava, Ituverava, Miguelópolis, Pedregulho e Rifaina). Destes, nove são municípios objetos dessa pesquisa, pois, conforme anteriormente colocado, possuem quantidade expressiva de ranchos[24] utilizados como residências secundárias.

[24] Ranchos: nome dado na região para as construções de segundas residências localizadas na beira do rio.

Em entrevista[25] a esta pesquisadora, o presidente da Associação, Fernando Caetano, contou-nos a dificuldade de expandir o circuito, uma vez que as prefeituras não se mostram preocupadas com o desenvolvimento do turismo na região. Mesmo assim, o circuito recebeu a "Certificação do Circuito dos Lagos" junto à Secretaria de Turismo do Estado de Minas Gerais.

A Associação tem como objetivo principal atrair fluxos turísticos para a região da ACTL. Para isso, contou com o apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) de São Paulo e de Minas Gerais, no desenvolvimento de um projeto voltado para o turismo regional, contemplando a realização de cursos de capacitação, participação de eventos, material promocional, sinalização rodoviária, entre outros.

Os municípios estudados apresentam diferentes características com relação às atividades turísticas oferecidas e ao perfil do turista que atraem (Mapa 5), porém, para todos eles, o Rio Grande possui papel fundamental. Os lagos do Rio Grande constituem importantes atrativos para o turismo e o lazer na região. No município de Miguelópolis, por exemplo, a maior atração é a pesca de tucunarés, além da praia artificial (Figura 17) que se encontra a 2 km do centro da cidade. Já o município de Rifaina atrai dois tipos de público: um mais jovem, em busca de sol, na praia artificial localizada no centro da cidade, e de esportes náuticos; e os "rancheiros", com um perfil familiar de alto padrão.

[25] Entrevista realizada em 10/02/2010 por Sara Larrabure no município de Ibiraci (SP).

Mapa 5. Diversidade das atividades turísticas na região.
Organização: LARRABURE, 2011.

Já os municípios de Delfinópolis e São João Batista do Glória são conhecidos pela possibilidade da prática de esportes radicais como *canyoning, trekking, off-road* (Figura 18), entre outros, contando com mais de 150 cachoeiras.

Figura 17. Praia Artificial em Miguelópolis.
Fonte: MIGUELÓPOLIS, 2010

Figura 18. Off-road em São João Batista do Glória.
Fonte: SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, 2010.

Apesar das diferenças, o que todas as cidades têm em comum é a presença marcante das segundas residências na beira do Rio Grande. Os lagos do Rio Grande são chamados de “mar de Minas” na Revista Turismo & Companhia (17ª edição, 2009). Rosana Branquinho, editora da revista, descreveu[26] Rifaina como uma “mini Riviera de São Lourenço”, comparando os loteamentos de alto padrão localizados à beira-rio (Figura 19), com o condomínio situado em Bertioga, no litoral paulista.

Figura 19. Foto aérea de residências secundárias em Rifaina (SP).
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA, 2010.

Sobre os ranchos de veraneio ao longo das margens do Rio Grande, destacamos os seguintes depoimentos:

> Quanto aos ranchos, os membros da Associação já falam em encontrar uma forma segura de melhor aproveitamento dos mesmos, motivando os que tem a sua posse a disponibilizá-los também como meios de hospedagem

[26] Entrevista realizada em 11/02/2009 por Sara Larrabure, no município de Franca (SP).

> alternativa aos turistas, gerando emprego e renda às margens dos nossos rios (CIDADES PAULISTAS, 2009).
>
> Ibiraci é uma cidade privilegiada em poder oferecer pontos de descanso e lazer em dois grandes lagos, o da Represa do Estreito (abaixo da Ponte dos Peixotos) e o da Represa de Peixoto (acima da usina Mal. Mascarenhas de Morais). Concentram-se nas suas margens, cerca de 500 ranchos particulares, muitos dos quais se destinam a locação por temporadas (PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI, 2009).
>
> Esportes náuticos e a pesca são praticados constantemente e favorecem o clima de amistoso do lugar; nas belas margens concentram-se também diversos ranchos de veraneio. Passos conta com 19 hotéis e 2 hotéis fazenda (PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS, 2009).

Os proprietários de casa de veraneio estão entre os turistas que modificam a paisagem e a estrutura local de forma mais relevante. Esses têm ressignificado as áreas lindeiras ao rio, que passa a ser conhecida na região pela existência maciça de ranchos. Em muitos dos municípios estudados encontramos placas de sinalização que indicam a presença dos ranchos, como pode ser visto nas Figuras 25 e 26, o que, em certa medida, demonstra a importância de tais áreas de lazer para esses municípios.

Figura 20. Placa de sinalização urbana – Município de Claraval.
Fonte: LARRABURE, 2010.

Figura 21. Placa de sinalização urbana – Município de Ibiraci.
Fonte: LARRABURE, 2010.

A utilização dos rios e de lagoas tornou-se sinônimo de *status* e as classes médias e alta se não estão presentes como proprietárias, aparecem como locatárias de uma residência a beira do rio. Em reportagem publicada no jornal Diário da Franca, do dia 13 de maio de 2010, diz-se que o aluguel de ranchos na região é uma opção muito procurada por moradores de Franca e Ribeirão Preto. O município de Rifaina recebe em um final de semana comum cerca de 6,5 mil turistas, duas vezes sua população fixa (Diário da Franca, 18/09/2009).

O Rio Grande, tratado na região como o “Mar de Minas”, demonstra que a demanda por lugares de lazer no interior encontrou nas represas uma resposta para seus desejos de consumir espaço “verde”, sol e água.

É notório que o nível de investimentos em publicidade, por parte das prefeituras e dos agentes imobiliários, é grande. Em cidades próximas à nossa região de análise, panfletos, letreiros, reportagens em jornais e revistas locais são constantes; influenciando a demanda turística e criando nos moradores de cidades próximas a necessidade de conhecer a região. Essa região apresenta uma característica primordial à sua comercialização como espaço de consumo para o lazer e o turismo, já que é servida por boas vias de acesso (como visto na Mapa 3). Essa fluidez colabora para que, nos finais de semana, uma grande quantidade de famílias se desloque para os ranchos em questão.

CAP. 2. "SUBÚRBIOS" DE VERANEIO E PRIVATIZAÇÃO DOS ESPAÇOS ÀS MARGENS DO RIO GRANDE

A implantação das Usinas Hidrelétricas resultou na criação de uma orla fluvial que induziu a ocupação das margens do Rio Grande, reorganizando as propriedades situadas em seu entorno. Antes dedicadas às atividades rurais, seu uso foi redirecionado para segundas residências, dando origem, assim, aos "subúrbios" de veraneio. O valor de uso da terra modificou-se, sobrepujando-se a seu valor produtivo um valor especulativo imobiliário ao privatizar as margens do rio.

É certo que o fenômeno das segundas residências fez surgir um novo ciclo de produção e circulação do bem imobiliário na região; este, porém, é restrito aos proprietários das áreas situadas junto à orla da represa, proporcionando significativa valorização das propriedades.

Para entendermos o conceito de "subúrbios" de veraneio aqui empregado é necessária a compreensão de outros dois conceitos: segunda residência (também conhecido como casa de veraneio, casa de campo, entre tantos outros) e subúrbio. Optamos por primeiro esclarecer esses dois termos para depois uni-los.

2.1 SEGUNDA RESIDÊNCIA E “TURISMO RESIDENCIAL”

Segundas residências são consideradas por Tulik (1995, p. 21) como alojamentos turísticos particulares, utilizados temporariamente nos momentos de lazer por pessoas que têm domicílio permanente em outra localidade, porém, não é simplesmente um fenômeno turístico, posto que esta está vinculada diretamente a uma dinâmica imobiliária ligada à renda excedente das classes médias e altas, que vislumbra a possibilidade de obter novos capitais através da construção de uma segunda residência.

Essa modalidade de turismo é conhecida também como “turismo residencial” ou veranismo, um movimento de visitantes em busca de aproveitar praias, mar e rios, que se caracteriza pela hospedagem dos visitantes (veranistas) em residências particulares (próprias, de amigos, de parentes ou alugadas por temporadas) ao invés da estrutura hoteleira.

> No Brasil, o aparecimento do fenômeno da segunda residência dá-se na década de 1950 sob a égide do ‘nacional-desenvolvimentismo’ que foi responsável pela implantação da indústria automobilística, pela ascensão do rodoviarismo como matriz principal dos transportes e pela emergência de novos estratos sociais médios e urbanos que, aos poucos, começariam a incorporar entre os seus valores sócio-culturais a ideologia do turismo e do lazer. [...] O veraneio ou o descanso dos fins de semana se transformaram em valor social cuja satisfação levaria o turismo, de um modo muitas vezes predatório e desordenado, a regiões acessíveis a grandes centros urbanos do Centro-Sul, e com atributos ambientais valorizados (Becker, 1995, p. 10).

Esse fenômeno encontra-se em pleno crescimento, alcançando, em certas localidades e regiões, proporções espantosas. É o caso da Espanha, que possui mais de 32% de suas residências com esse tipo de uso, o mais elevado do mundo (MAZÓN; HUERTE; MANTECÓN e JORGE, 2009), e onde existem grandes áreas voltadas totalmente para o turismo residencial (Figuras 27 e 28) e que ficam sem uso durante a maior parte do ano.

Figura 22. Loteamento de segunda residência horizontal em Alicante - Espanha.
Autor: LARRABURE, 2009.

Figura 23. Loteamento de segunda residência vertical em Alicante - Espanha.
Autor: LARRABURE, 2009.

As segundas residências correspondem a 5,83% (3.932.990) dos domicílios particulares brasileiros (67.447.199), sendo que 46,58% (ou seja, 1.832.015) destas encontram-se localizadas na região sudeste (IBGE, 2010).

> Quanto aos domicílios de uso ocasional, o percentual do País chega a 5,8%. Para as Grandes Regiões, os valores são: Norte, 4,6%; Nordeste, 5,4%; Sudeste, 6,2%; Sul, 6,6%; e Centro-Oeste, 4,6%. As Regiões Sudeste e Sul apresentam-se como as de percentuais mais elevados para essa variável. [...] O percentual de domicílios de uso ocasional manteve a tendência de crescimento observada nas últimas décadas, passando dos 5,0%, no Censo Demográfico 2000, para os atuais 5,8% (IBGE, 2010).

No Brasil, foi apenas no Censo Demográfico de 1970 que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) incluiu as residências secundárias na categoria de “domicílios fechados”, sendo consideradas como “o domicílio que servia de moradia (casa de praia ou campo, normalmente usadas para descanso de fim-de-semana ou férias) e cujos moradores não estavam presentes na data do censo” (IBGE, 1970).

Em 1980, o IBGE criou uma classificação específica para as segundas residências, denominando-as de “domicílios de uso ocasional”, salientando o caráter eventual de tal moradia e mantendo o restante da acepção anterior. Desde o Censo de 1991, o IBGE aperfeiçoou esta definição, classificando as residências secundárias como “domicílios particulares de uso ocasional”, não restringindo esta condição à presença ou ausência do morador temporário no momento da pesquisa. Assim, “considerou-se como de uso ocasional o domicílio particular permanente que na data de referência servia ocasionalmente de moradia, ou seja, usado para descanso de fins de semana, férias ou outro fim, mesmo que, na data de referência, seus ocupantes ocasionais estivessem presentes” (IBGE, 2000).

Em parte expressiva das análises sobre turismo, a residência secundária é reduzida a uma modalidade de alojamento, sendo difícil encontrar estudos de casos que centralizam as discussões sobre esta temática, pois a segunda residência não é apenas um meio de hospedagem, é também uma forma de investimento e estão ligadas diretamente com o mercado imobiliário, ou seja, o “turismo residencial” é um fenômeno complexo.

Os estudos que tratam esse fenômeno em suas diferentes dinâmicas ainda são escassos e, em grande parte, localizam-se nos principais países da Europa e da América do Norte. O crescimento desse fenômeno no Brasil e a maior disponibilidade de dados estatísticos geraram maior interesse pelo assunto no meio acadêmico brasileiro, levando, desse modo, à produção de algumas pesquisas, como o trabalho publicado por Olga Tulik (1995), que avalia a distribuição e a dimensão do fenômeno da segunda residência no Estado de São Paulo, mapeando as áreas emissoras e receptoras de turistas. A dissertação de mestrado de Lenilton Assis (2002), sobre segundas residências no litoral nordestino brasileiro, é outro estudo relativamente recente a compor esse rol. Análises sobre segundas residências no interior do Brasil são, todavia, praticamente inexistentes, o que reforça a importância desta pesquisa.

A segunda residência é, de acordo com Pereira (2006), o construto material da prática social do veranismo ou do “turismo residencial”, não tendo então como principal característica a viagem, mas sim a possibilidade de fixação temporária em um determinado lugar.

Para Hiernaux-Nicolás (2009), não é possível pensar que o turismo se constrói e desenvolve somente a partir de condições e forças desencadeadas na esfera econômica; para o autor, existem poderosos imaginários sociais que o sustentam, como a busca pelo Jardim do Éden (paraíso perdido), ou seja, a tentativa das pessoas de escapar da vida cotidiana, através de viagens (saída da residência habitual) de distintas naturezas.

> […] si suponemos que no es una actividad económica como tal, sino un proceso societario impulsado por fuerzas subjetivas aunque reforzadas por estructuras económicas creadas ad hoc, entonces debemos también suponer que, en las tramoyas del turismo, trabajan fuerzas subjetivas que impulsan al individuo a seguir ciertos patrones de comportamiento (Hiernaux-Nicolás, 2009, p. 115).

Esses imaginários são, de acordo com Hiernaux-Nicolás (2009), muito presentes no turismo residencial, podendo-se destacar:

- o regresso à natureza: tentativa de restaurar a relação com a natureza perdida com o crescimento das grandes cidades, mesmo que essa aproximação seja experimentada apenas na inserção de jardins ou formas arquitetônicas que se assemelham à idéia de campo (casas de baixo gabarito, isoladas uma das outras, e grandes janelas).

- o domínio do tempo: devido a complexidade da vida nas grandes cidades (marcada pelo trânsito e pelo estresse) é cada vez mais difícil realizar tarefas simples de ócio e espairecimento. Por isso, o tempo passado na segunda residência é, muitas vezes, considerado livre de qualquer limite, onde se esquece das obrigações cotidianas da primeira residência, produzindo uma sensação de liberdade.

- a casa sonhada: a segunda residência não é uma reconstrução da primeira residência, mas a busca por melhores condições de vida e, por isso, ela deve conter as facilidades da vida urbana (serviços básicos e infraestrutura), acrescidas de equipamentos de lazer, como piscina e quadras. A segunda residência é uma “vitrine” de apresentação para a sociedade, ela é símbolo de status social.

- a reconstrução da família: fator que pode ser facilmente percebido com as refeições coletivas e jogos de piscina e mesa. Seria como uma segunda chance de reencontro entre os membros da família, não só a nuclear, mas também a extensa, ou seja, incluindo amigos e familiares mais distantes.

Tulik (1995; 2001), por sua vez, ressalta outras motivações relacionadas à existência das segundas residências, entre as quais, a: disponibilidade de renda (aquisição e manutenção); possibilidade de espaços desocupados; proximidade do domicílio principal; motivação econômica; disponibilidade de tempo livre; ascendência econômica (status); e necessidade de lazer.

O turismo residencial envolve inúmeras e complexas variáveis, sendo importante ressaltar que este é um fenômeno periódico, isto é, as pessoas procuram geralmente os mesmos lugares durante as férias ou feriados prolongados, com a finalidade de ócio e/ou lazer.

> La oferta y demanda de segunda residencia depende de multitud de factores, económicos, sociales y políticos, referidos no solo aL lugar concreto donde se produce sino a nivel nacional e internacional. El clima, el paisaje, las playas, el coste de la vida, la escasa distancia temporal del punto de residencia, unido al abaratamiento de los vuelos y la frecuencia de los mismos, es determinante. [...] la presencia de unas buenas infraestructuras y equipamientos en determinados lugares, influye como factores de atracción para que se concentren en esas zonas mayor número de residencias secundarias (NART; LLAUGER; SOCIAS, 1991, p. 34).

Para Monrabal (1983), a segunda residência responde às necessidades econômicas e ideológicas de desenvolvimento capitalista, sendo um importante instrumento de reprodução das relações sociais capitalistas.

> [..] la expansión de la segunda residencia no es un hecho independiente del tipo de formación social sino que, por el contrario, puede explicarse en sus causas y mecanismos básicos a partir de las necesidades del desarrollo capitalista (MONRABAL, 1983, p. 20).

A intenção de se possuir uma segunda residência está ligada à necessidade do gozo do tempo livre, sendo destinada para atividades de ócio, recreação e espairecimento. Para que isso seja possível, a renda é fator principal definidor de quem pode possuir, além do domicílio permanente (primeira residência), um outro domicílio destinado ao lazer de finais de semana e das temporadas de férias, implicando, portanto, a disponibilidade de uma renda excedente para a compra do terreno, construção e manutenção do imóvel e meio de transporte para o deslocamento. Estes fatores (tempo e renda) fazem da segunda residência uma modalidade de alojamento turístico elitista, símbolo de status social, característica principalmente encontrada nas classes médias.

O fato de as segundas residências serem utilizadas de forma descontínua no tempo, ou seja, principalmente aos finais de semana e férias, faz com que possuam um caráter temporal de ocupação, em contrapartida com a primeira residência ou residência permanente, englobando o tempo livre ou do não-trabalho (NART; LLAUGER; SOCIAS, 1991). “O uso pode ser repetido, mas não consecutivo por período superior a um ano, o que estabelece o vínculo territorial e um certo paralelismo com a definição aceita para turista, fato que reforça a noção de residência secundária como alojamento turístico” (TULIK, 1995, p. 21).

As populações temporárias demandam das municipalidades a incorporação de suas demandas no planejamento das cidades, posto que neste tipo de apropriação do

espaço, estabelece-se um vínculo territorial mais forte com o lugar em razão de uma visitação frequente. Sanchez (1985, p. 111) relaciona residência secundária a um "turismo sedentário", observando que nessa modalidade de alojamento turístico, o uso repetido do mesmo espaço cria alguma forma de vínculo territorial e psicossociológico, estabelecendo uma ligação espacial restrita a períodos ocasionais menores ou semipermanentes e mais duradouros.

A mobilização de capital em uma residência de uso esporádico motiva seus proprietários a seu uso regular, e isso quer dizer que, teoricamente, as residências secundárias tendem a ser mais expressivas como fenômeno espacial em localidades relativamente próximas dos principais pólos emissores de turistas e que devem possuir facilidades de acesso, tais como estradas de boa qualidade.

2.2 "SUBÚRBIO" DE VERANEIO

A palavra subúrbio, derivada do inglês *suburb*, significa sub-cidade. É um termo empregado para designar as regiões ao redor das áreas centrais de um aglomerado urbano, seja ele um município, um distrito ou outra instância política qualquer. Nos Estados Unidos, o termo é empregado para designar áreas ao redor das grandes cidades nas quais comumente vivem famílias de classe média e/ou alta, onde em geral os índices de qualidade de vida e segurança são maiores que os das áreas residenciais centrais, além de possuírem baixa densidade populacional, com habitações baseadas em tipologias arquitetônicas de baixo gabarito[27] e com baixo

[27] Construções de baixa estatura, em geral casas no lugar de edifícios de apartamentos.

coeficiente de aproveitamento[28] dos terrenos, com as edificações isoladas no meio dos lotes.

Já nas grandes cidades da América Latina, emprega-se a palavra subúrbio também para se referir a áreas que não possuem todos os recursos / infraestruturas (energia elétrica, água encanada, esgoto, coleta de lixo, etc.) e equipamentos sociais (instituições culturais e de saúde) das regiões centrais, ou aquelas que as possuem em quantidade muito inferior. O conceito de subúrbio é então deturpado e associado a regiões sem infraestrutura básica e que possuem perfil de baixa renda, equivalente a noção de periferia (VILLAÇA, 1998, p. 231).

O termo periferia foi utilizado por Turner e Ash (1991) no livro “La horda dorada”, onde utilizam a expressão “periferia do prazer” para designar um cinturão turístico ao redor das grandes zonas industrializadas do mundo. Essas periferias, no entanto, estão concentradas a duas ou no máximo quatro horas de avião dos grandes centros. É o caso das ilhas do Caribe, consideradas por eles como periferia norte-americana. Essas periferias não constituem centros estáticos, dado que possuem um dinamismo próprio que depende, em parte, do alcance das linhas aéreas e do incremento do ócio e da opulência em termos gerais.

Admitindo que, originalmente, a palavra designava as regiões que abrigavam a produção agrícola e os espaços de vilegiatura[29], Fernandes (1996) discute o

[28] O Coeficiente de Aproveitamento é a área construída (somando-se as áreas de todos os pavimentos) dividida pela área total do lote.

[29] Alguns autores utilizam este termo para caracterizar as residências de uso ocasional: “Chamar-se-á vilegiatura a prática realizada por indivíduos ou grupos sociais (famílias) que possuem um ou mais imóveis além daquele que residem, tendo como finalidade primordial o lazer. As estadias nestes

processo e as razões que levaram à mudança do significado da categoria subúrbio na cidade do Rio de Janeiro, que foge de seu sentido geográfico original, resultando em um “conceito carioca de subúrbio”:

> É esta perspectiva integrativa entre o signo (a palavra subúrbio) e a ideologia do espaço da cidade moderna, as transformações do espaço e da estrutura urbana, a sua significação na comunicação cotidiana, a definição dos bairros ferroviários como o lugar do proletariado e a estratégia das classes dominantes de colocar as classes subalternas para fora da cena urbana, culta, civilizada e sofisticada, é tudo isto que temos de desenvolver para alcançarmos a evolução social deste signo ideológico que é o conceito carioca de subúrbio (FERNANDES, 1996, p. 50).

De acordo com Martins (2002, p. 7), a palavra subúrbio era utilizada desde o século XVIII para designar a zona rural imediatamente próxima à grandes cidades, indicando uma unidade entre a cidade com seu entorno, ficando evidente que os subúrbios só existem por causa das cidades. Subúrbio traduz, assim, uma situação intermediária entre cidade e campo; ele é a reminiscência da vida rural, e não uma condição sócio-econômica. Para Pallone (2005), o termo periferia carrega consigo um sentido político, econômico e social que o subúrbio em princípio, não possui. Por outro lado, não se pode negligenciar o fato de que, no Brasil, o conceito de subúrbio esteve historicamente relacionado à moradia das classes sociais menos abastadas.

Contraditoriamente, diversas regiões, no país, que despertam o interesse de camadas ricas da população encontram-se em áreas periféricas, marcadas principalmente pela forte presença de condomínios fechados. Exemplos dessas

---

imóveis devem ser frequentes, com periodicidade variável num recorte anual, estabelecendo vínculos e identificando-se com o lugar onde praticam a vilegiatura” (PEREIRA, 2006) Entendemos, todavia, que o conceito de vilegiatura perdeu sua potência explicativa ao longo do tempo dada a complexificação do fenômeno das residências de uso ocasional, nitidamente próximo, hoje, de dinâmicas imobiliárias.

áreas periféricas ricas no Brasil são a Barra da Tijuca e Jacarepaguá na cidade do Rio de Janeiro, e os condomínios da Serra da Cantareira e Alphaville na Grande São Paulo.

Esse termo, “subúrbio” de veraneio, foi empregado por Macedo e Pellegrino (1998, 1999) em diversos textos para definir grandes loteamentos residenciais de finalidade turística que se estendem por todo o Brasil, tanto em áreas litorâneas quanto interioranas, formando uma nova estrutura urbana:

> São condomínios fechados, loteamentos convencionais em xadrez à beira-mar, junto a represas ou em áreas de montanhas, que contêm na essência a idéia de se possibilitar a compra de um espaço no qual o usuário possa construir a sua casa segundo padrões urbanísticos que raramente são obtidos em sua primeira residência (MACEDO, 1998, p. 131).

Uma vez que nossa área de estudo possui características semelhantes às que encontramos nos “subúrbios” descritos por Macedo (1998), como a baixa densidade de ocupação, casas e condomínios residenciais com grandes áreas verdes, e são utilizadas por turistas para fins recreativos, julgamos oportuno o emprego do termo “subúrbios” de veraneio.

Assim, entendemos por subúrbios regiões periféricas de centros urbanos desenvolvidos, sem qualquer conotação pejorativa, portanto. Discutiremos aqui como os “subúrbios” de veraneio acontecem ao redor de represas no Rio Grande, onde se observa o aparecimento de núcleos de segunda residência, que mudam a dinâmica regional, promovendo benefícios tais como geração de empregos ao mesmo tempo em que aumentam as obrigações do poder público municipal, evidenciando a relação entre centros urbanos desenvolvidos e tais “subúrbios”.

2.3 EXPRESSIVIDADE DOS “SUBÚRBIOS” DE VERANEIO NA REGIÃO ESTUDADA

A região ao longo do Rio Grande tem experimentado um processo de transformação territorial bastante expressivo durante as últimas décadas. Antes da construção das barragens**,** essa região estava voltada para a produção agrícola, sendo pouco explorada pelo turismo.

De início, as primeiras construções nas margens do Rio Grande eram voltadas à pesca O cenário que observamos na atualidade é, porém, bem diferente do anterior às construções das barragens: as segundas residências se espalham pelas margens das represas, criando-se aglomerados (em forma de manchas) que se espalham linearmente por todo o perímetro margeado pelo rio, sempre estruturados por vias de acesso de terra que correm paralelas ao curso d’água. Isso pode ser observado, por exemplo, nas Figuras 29 e 30.

Figura 24. Imagem de satélite – Segundas Residências em Rifaina (SP).
Fonte: GOOGLE, 2009.

Figura 25. Imagem de satélite – Segundas Residências em Delfinópolis (MG).
Fonte: GOOGLE, 2009.

As construções são, em geral, edificadas em lotes maiores que os encontrados na área urbana, com construções horizontais (de um ou, raras vezes, dois pavimentos) recuadas entre si, e com padrões comuns de ajardinamento.

De início, os lotes a beira-rio eram comercializados sem a devida aprovação junto à prefeitura e aos órgãos ambientais, os próprios proprietários realizavam a abertura de pequenos acessos e começavam a comercializar os lotes de terrenos. Suas construções também seguem esta mesma lógica; geralmente, foram feitas individualmente, ou seja, pelo próprio proprietário, utilizando empresas pequenas de construção e/ou mão-de-obra regional, sem o intermédio de uma grande construtora.

De acordo com dados do IBGE (2010), a região conta com 13.907 Domicílios de Uso Ocasional, correspondendo a 6,58% do número total de domicílios dos municípios estudados (ver Tabela 9). Apesar de a porcentagem ser baixa comparando-se com cidades litorâneas do sul e sudeste brasileiro, esse fenômeno é expressivo no contexto regional, uma vez que grande parte desses domicílios encontra-se às margens do Rio Grande.

Tabela 8. Crescimento de domicílios particulares de uso ocasional nos municípios estudados.

Município	Domicílios de uso ocasional **2000**	Domicílios de uso ocasional **2010**	**Crescimento**	
			(em nº)	(%)
Municípios de São Paulo				
Aramina	85	102	17	20,00%
Igarapava	349	384	35	10,03%
Miguelópolis	614	669	55	8,96%
Pedregulho	479	594	115	24,01%
Rifaina	371	503	132	35,58%
Municípios de Minas Gerais				
Água Comprida	114	373	259	227,19%
Cássia	895	1.075	180	20,11%
Claraval	240	346	106	44,17%
Conquista	129	267	138	106,98%
Delfinópolis	552	851	299	54,17%
Delta	172	196	24	13,95%
Ibiraci	509	999	490	96,27%
Passos	1.607	2.070	463	28,81%
Sacramento	492	1.426	934	189,84%
São João Batista do Glória	238	217	- 21	- 8,82%
Uberaba	3.399	3.835	436	12,83%
Total da Região Estudada	**10.245**	**13.907**	**3.662**	**35,74%**

Fontes: IBGE, censos de 2000 e 2010.
Organização: LARRABURE, 2011.

Tabela 9. Evolução dos Domicílios de uso ocasional na região estudada.

Estado / Município	1980			1991			2000			2010		
	Domicílios particulares	Domicílios Uso Ocasional		Domicílios particulares	Domicílios Uso Ocasional		Domicílios particulares	Domicílios Uso Ocasional		Domicílios particulares	Domicílios Uso Ocasional	
		(em nº)	(%)		(em nº)	(%)		(em nº)	(%)		(em nº)	(%)
Estado de São Paulo												
Aramina	977	27	2,76%	1.290	37	2,87%	1.713	85	4,96%	1.898	102	5,37%
Igarapava	5.841	90	1,54%	7.221	225	3,12%	9.151	349	3,81%	9.967	384	3,85%
Miguelópolis	4.344	209	4,81%	5.856	377	6,44%	6.768	614	9,07%	7.611	669	8,79%
Pedregulho	3.814	150	3,93%	4.512	187	4,14%	5.083	479	9,42%	6.028	594	9,85%
Rifaina	922	132	14,32%	1.102	178	16,15%	1.542	371	24,06%	1.852	503	27,16%
Estado de Minas Gerais												
Água Comprida	617	29	4,70%	962	54	5,61%	905	114	12,60%	1.153	373	32,35%
Cássia	4.946	234	4,73%	5.530	466	8,43%	6.795	895	13,17%	7.792	1.075	13,80%
Claraval	1.133	49	4,32%	1.380	205	14,86%	1.685	240	14,24%	2.081	346	16,63%
Conquista	2.232	58	2,60%	2.161	75	3,47%	2.370	129	5,44%	2.640	267	10,11%
Delfinópolis	1.982	126	6,36%	2.372	301	12,69%	2.842	552	19,42%	3.466	851	24,55%
Delta	-	-	-	-	-	-	1.826	172	9,42%	2.755	196	7,11%
Ibiraci	2.416	112	4,64%	2.976	230	7,73%	3.954	509	12,87%	5.806	999	17,21%
Passos	18.174	344	1,89%	24.824	1.030	4,15%	32.954	1.607	4,88%	38.072	2.070	5,44%
Sacramento	5.115	167	3,26%	6.704	305	4,55%	7.675	492	6,41%	10.102	1.426	14,12%
São João Batista do Glória	1.421	37	2,60%	1.828	159	8,70%	2.323	238	10,25%	2.649	217	8,19%
Uberaba	49.701	495	1,00%	63.551	1.800	2,83%	86.669	3.399	3,92%	107.030	3.835	3,58%
Total da Região Estudada	103.635	2.259	2,18%	132.269	5.629	4,26%	174.255	10.245	5,88%	210.902	13.907	6,59%
Total Estado de São Paulo	6.749.365	222.069	3,29%	9.484.704	459.597	4,85%	10.395.482	706.975	6,80%	14.856.875	901.351	6,07%
Total Estado de Minas Gerais	3.315.582	58.033	1,75%	4.450.661	167.590	3,77%	5.799.819	289.006	4,98%	7.176.267	449.452	6,26%
Total Brasil	29.655.861	698.824	2,36%	41.393.641	1.685.526	4,07%	54.265.618	2.685.701	4,95%	67.447.199	3.932.990	5,83%

Fontes: IBGE, censos de 1980, 1991, 2000 e 2010.
Organização: LARRABURE, 2011.

Observando-se as Tabelas 8 e 9, percebe-se que os municípios localizados no Estado de Minas Gerais possuem maior crescimento do número de residências de uso ocasional, com destaque para Água Comprida, com um crescimento de 227,19% entre 2000 e 2010, chegando, no ultimo censo a 32,35% dos Domicílios Particulares como de Uso Ocasional. O único município que teve depreciação neste mesmo período foi São João Batista do Glória, com -8,82% (IBGE 2000 e 2010).

Os dados produzidos pelos Censos do IBGE constituem informações globais dos municípios, e não podemos nos deixar induzir pela falsa idéia de que todas essas residências localizam-se na orla do rio. É o caso do município de Uberaba, que possui aproximadamente 60 quilômetros de perímetro margeado pelo rio, onde se pode encontrar apenas 164 residências secundárias[30], enquanto em todo seu território municipal encontram-se 3.835 Domicílios de Uso Ocasional (IBGE, 2010). Ressalte-se ser Uberaba um município com grande extensão territorial e considerado economicamente como o mais dinâmico da região.

Os dados do IBGE mostram uma Taxa do Crescimento de Domicílios de Uso Ocasional[31] na região estudada de **242,27%** de **1980 para 2010,** ver destaque em vermelho na Tabela 10. Nesta Tabela é possível perceber, também, que a taxa de progressão do crescimento de Domicílios de Uso Ocasional na área rural foi superior a da área urbana, chegando a representar quase 54% dos domicílios da área rural.

[30] Levantamento realizado pela autora com base em imagens do GOOGLE e visitas à região.

[31] A Taxa de Crescimento de Domicílios de Uso Ocasional é calculada a partir do aumento da quantidade de residências de uso ocasional em relação a numero total de residências particulares.

Tabela 10. Proporção e Progressão de Domicílios de Uso Ocasional nos municípios estudados por situação de domicílio.

Estado e situação do Domicílio	Residências de Uso Ocasional em Relação ao Total de Residências				Taxa de Progressão do Crescimento de Domicílios de Uso Ocasional			
	1980	1991	2000	2010	1980 a 1991	1991 a 2000	2000 a 2010	1980 a 2010
Municípios SP	**3,82%**	**5,02%**	**7,82%**	**8,23%**	**31,39%**	**55,72%**	**5,21%**	**115,26%**
Urbana	1,22%	1,99%	3,57%	4,32%	62,94%	79,77%	20,96%	254,31%
Rural	7,88%	13,17%	25,77%	30,11%	67,10%	95,63%	16,83%	281,92%
Municípios MG	**1,88%**	**4,12%**	**5,52%**	**7,33%**	**118,88%**	**33,95%**	**32,78%**	**289,31%**
Urbana	0,64%	2,05%	2,98%	3,67%	218,54%	45,01%	23,14%	468,80%
Rural	6,40%	14,90%	23,54%	62,07%	132,80%	57,99%	163,70%	869,90%
ÁREA ESTUDADA	**2,18%**	**4,26%**	**5,84%**	**7,46%**	**95,24%**	**37,27%**	**27,71%**	**242,27%**
Urbana	0,72%	2,04%	3,06%	3,76%	185,77%	49,45%	22,92%	424,98%
Rural	6,77%	14,50%	23,99%	52,56%	114,26%	65,45%	119,08%	676,64%

Fontes: IBGE, censos de 1980, 1991, 2000 e 2010.
Organização: LARRABURE, 2011.

Observando os gráficos produzidos com os dados do Censo de 2010 (Gráficos 2 e 3) nota-se que muitos dos municípios estudados possuem maior número de domicílios de uso ocasional localizados em zona rural. Este é o caso de Ibiraci e Claraval com quase 90%, e Sacramento, Pedregulho e Delta com mais de 80%. Outros municípios, como Água Comprida e Conquista possuem 74% e 71% dos domicílios de uso ocasional localizados na área urbana, respectivamente.

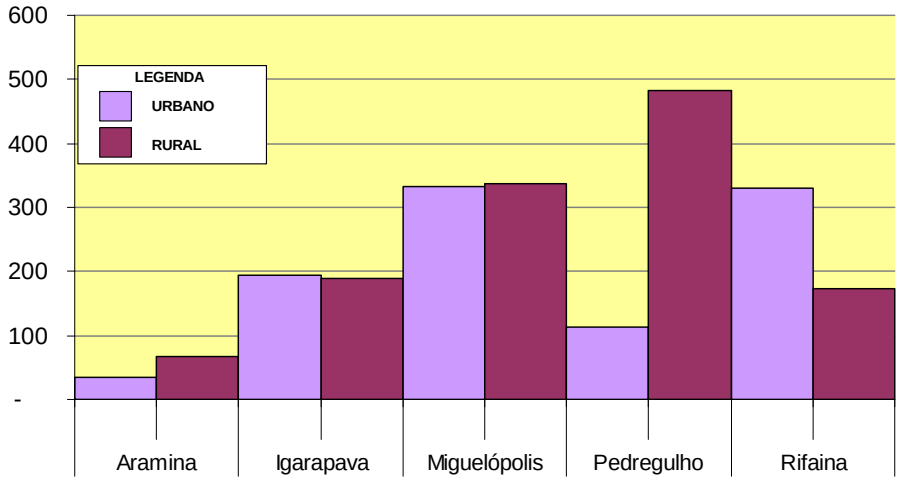

Gráfico 2. Domicílios de Uso ocasional por situação (urbano ou rural) – Estado de São Paulo.
Fonte: IBGE, 2010.
Organização: LARRABURE, 2011.

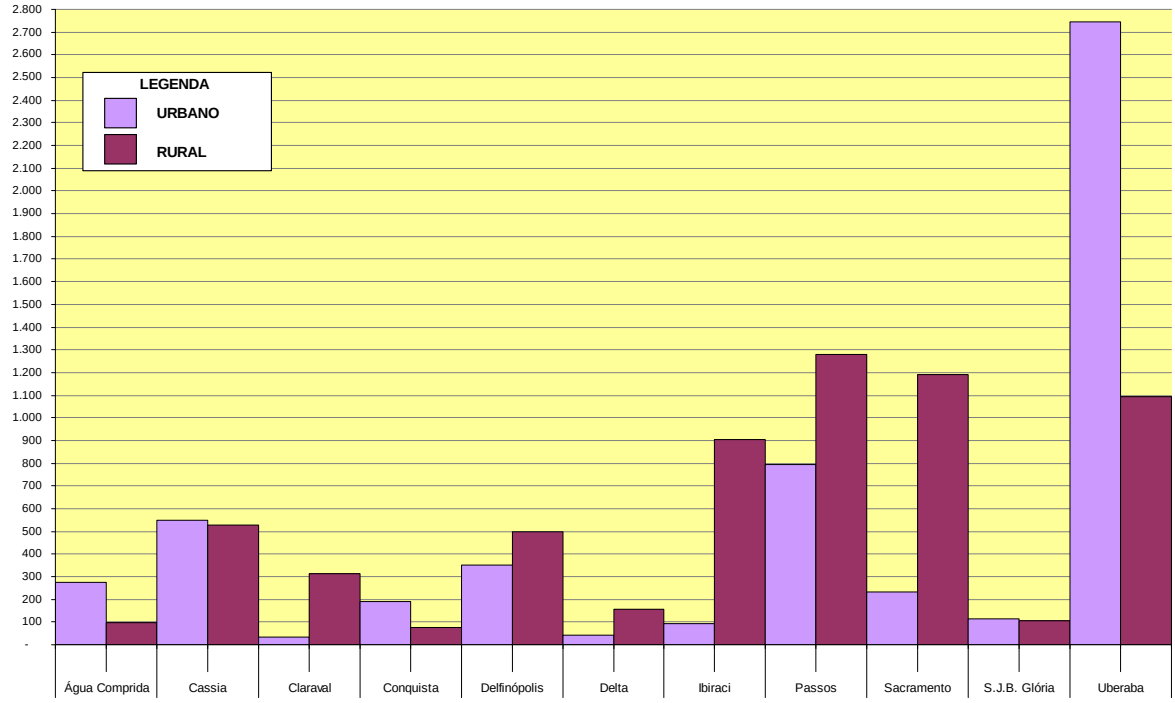

Gráfico 3. Domicílios de Uso ocasional por situação (urbano ou rural) – Estado de Minas Gerais.
Fonte: IBGE, 2010.
Organização: LARRABURE, 2011.

Os dados dos censos de 1980, 1991, 2000 e 2010 (IBGE) nos permitem fazer uma análise comparativa entre o número de residências secundárias (uso ocasional) e de domicílio particular (uso permanente) na região estudada. A comparação, que pode ser visualizada na Figura 26, indica o avanço na região da porcentagem de domicílios de uso ocasional em relação aos domicílios particulares. No primeiro censo apenas um município tem mais de 10% dos domicílios como de domicílios de uso ocasional, Rifaina (SP). Em 2010, são oito municípios com índice maior que 10%, merecendo destaque os municípios de Água Comprida (MG), com 32,35%, Rifaina (SP), com 27,16% e Delfinópolis (MG), com 24,55% de domicílios particulares de uso ocasional.

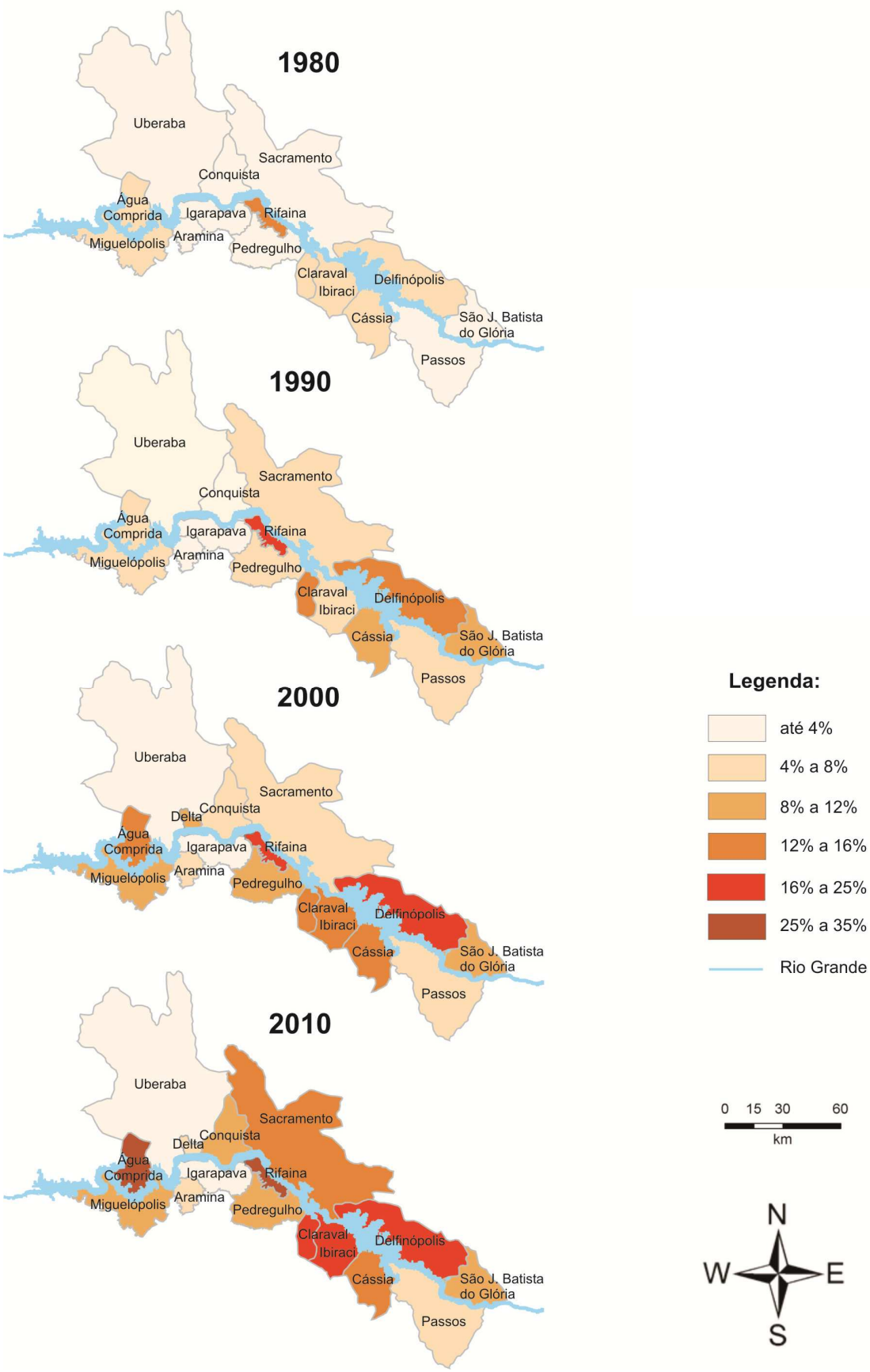

Figura 26. Evolução das residências de uso ocasional em relação ao número de residências particulares por município.
Fonte: IBGE, censos de 1980, 1991, 2000 e 2010.
Organização: LARRABURE, 2011.

No levantamento com base em imagens do GOOGLE EARTH (2009), localizamos quase 2.600 construções à beira do rio, isso sem considerar as vilas de operários, o que equivale a 60% dos Domicílios de Uso Ocasional informados pelo IBGE (2010).

Tabela 11. Inventário das residências a beira do Rio Grande.

Município	Perímetro (km)	Número de Residências
Municípios de São Paulo		
Aramina	9,44	8
Igarapava	66,01	63
Miguelópolis	211,87	302
Pedregulho	57,89	107
Rifaina	63,95	157
Municípios de Minas Gerais		
Água Comprida	73,60	52
Cássia	140,53	351
Claraval	24,43	39
Conquista	46,12	8
Delfinópolis	422,85	295
Delta	9,96	59
Ibiraci	98,18	388
Passos	130,24	334
Sacramento	157,09	157
São João Batista do Glória	47,60	98
Uberaba	57,96	164
Total da área estudada	1.617,71	2.582

Fonte: GOOGLE EARTH, 2010.
Organização: LARRABURE, 2011.

Interessante notar que os “subúrbios” de veraneio se aglomeram próximos às rodovias devido ao acesso fácil e rápido por rodovias como a SP-050 e da SP-330. Em outros trechos, a ocupação é bem incipiente, o que pode ser explicado pela presença de um relevo acidentado, que dificulta a ocupação e desfavorece a implementação de novos empreendimentos[32].

[32] Maiores informações nas páginas 105 e 106.

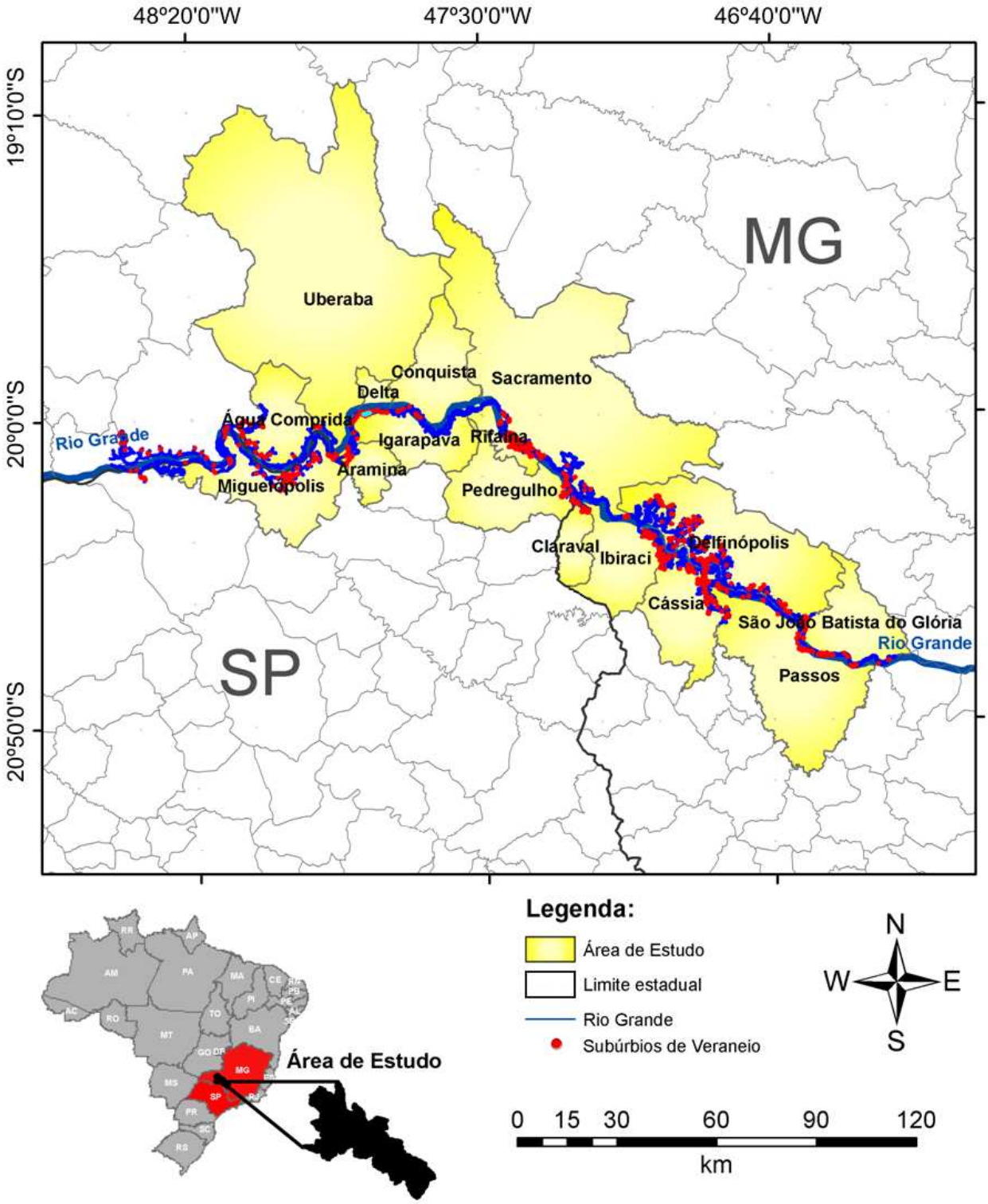

Mapa 6. Localização dos “subúrbios” de veraneio no entorno das represas do Rio Grande na região estudada.
Fonte: GOOGLE, 2010.
Organização: LARRABURE, 2011.

As áreas demarcadas em vermelho na Mapa 6 são aquelas em que já existem construções, marcadas pelo processo de especulação imobiliária.

Em visita às prefeituras[33], construiu-se a Tabela 12 com as informações coletadas sobre todos os loteamentos aprovados a partir da qual se pode auferir que a maioria foi aprovada após o ano de 2000. O primeiro loteamento foi o Condomínio Recanto Mar de Minas, localizado no município de Cássia, datado de 1980.

No município de Pedregulho, apesar de existirem muitos loteamentos de ranchos, nenhum deles têm aprovação municipal, de acordo com o departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura, embora exista um loteamento em processo de legalização, chamado “Ilha Bela”. Já o município de Aramina, não possui loteamentos aprovados, mas a Prefeitura assume não possuir recursos para a devida fiscalização da área, bem como nenhum departamento qualificado para isso.

Figura 27. Condomínio Mangueiras (não possui aprovação) – Pedregulho (SP).
Fonte: Panoramio - http://www.panoramio.com/photo/24328198 (Foto de Ivo Veronez Jr.)

[33] Foram feitas visitas técnicas a todas as prefeituras dos municípios estudados entre os dias 03 e 12 de novembro de 2010.

Tabela 12. Loteamentos aprovados na região estudada.

LISTA DE LOTEAMENTOS A BEIRA DO RIO GRANDE

MUNICÍPIO	NOME LOTEAMENTO	Proprietário	Empresa Responsável Técnico	ÁREA TOTAL (m^2)	N. LOTES	Área Média dos Lotes (m^2)	ANO APROVAÇÃO	Nome do funcionário da Prefeitura	Licença Ambiental
Sacramento	Jardim Marina de Jaguara II	Calageras Incorporadora e Administradora de Imoveis Ltda	Valdir Lopes da Silva	112.052,00	94		2003		621008/2006 - 12/12/2006 - cadastrado
Rifaina	Porto Fronteira			36.620,00	6	450,00			
	Condomínio Rancho Fundo	Romildo Manoel Alonso e Outros	José Braulio Leal	36.300,00	5	6.300,00	2003	José Braulio Leal	
	Águas de Jaguara	Guaritá e Guaritá Participações Ltda	Luiz Guaritá Neto	72.600,00	28	815,00	2008	Lund Faleiros de Melo	
	Residência Santa Luzia	Miguel Coula Villaça	Consuelo Carletto	67.504,38	11	3.686,73	2010	Lund Faleiros de Melo	
	Morada da Fronteira	Valdemar de Bortoli Junior e Lauro Teixeira Penna	Amir Choaib	161.000,00	215	400,40	em análise		
Cássia	Recanto Mar de Minas	Meri Cais Pedrazzi	Antônio Salgado Brandão	54.938,00	40	1.900,00	1980	Antônio Salgado Brandão	
	Condomínio Itambé	Cerqueira Pucci Comercial Ltda	Thales Ubiratan Borges	467.450,00	66	5.780,45	1983		
	Condomínio Praia Vermelha	Colinas Const. Empr. Imob. E A Ltda	Antônio Monteiro Gomes	39.400,00	20	1.265,50	1988	Luiz Alcindo Porto Heluamy	
	Praia Bela	Colinas Const. Empr. Imob. E A Ltda	Antônio Monteiro Gomes	100.000,00	44	1.441,68	1992	Antônio Salgado Brandão	
	Recanto da Paz	Manoel Alves Carrijo	Hertz Francisco de Assis Borges	72.000,00	24	1.874,17	1993	Antônio Salgado Brandão	
	Santa Bárbara	José Camilo de Melo	Antônio Salgado Brandão e Antônio Monteiro Gomes	9.953,00	6	1.100,00	1993	Antônio Salgado Brandão	
	São Mateus	Luiz Henrique de Almeida e Outros	Antônio Salgado Brandão	32.210,00	13	1.589,85	1996	Antônio Salgado Brandão	
	Espelho D'Água	Maria Aparecida Cunha	Jonio T. Az. Pereira	42.753,00	26	1.293,85	1997	Antônio Salgado Brandão	
	Portal do Itambé	Agropecuária Bambuí Ltda	Jonio T. Az. Pereira	74.750,00	51	1.131,22	1997	Antônio Salgado Brandão	
	Refúgio do Sol	Francisco Antônio de Carvalho	Jonio T. Az. Pereira	40.500,00	38	847,68	1998	Antônio Salgado Brandão	
	Porto Seguro	Sebastião Pereira da Silva e Outros	Antônio Salgado Brandão	23.429,00	9	1.949,44	2001	Antônio Salgado Brandão	
	Praia do Lajeado I	Linha Verde Empreendimentos Imobiliários Ltda	Antônio Salgado Brandão e Antônio Monteiro Gomes	57.720,00	32	1.414,03	2001	Antônio Salgado Brandão	173567/2005 - 01/07/2005 - FOB vencido
	Praia do Lajeado II	Linha Verde Empreendimentos Imobiliários Ltda	Antônio Salgado Brandão e Antônio Monteiro Gomes	56.440,00	34		2001	Antônio Salgado Brandão	534455/2009 - 24/09/2009 - CADASTRADO
	Loteamento de Lazer Maravilhas do Toco D'Óleo	Saulo Antônio Melo Siqueira	Francisco Morais de Souto Filho	149.706,00	53	1.779,40	2003	Antônio Salgado Brandão	
	Águas da Canastra	JLB Empreendimentos Imobiliários Ltda.		371.500,00	85	2.840,88	2003	Antônio Salgado Brandão	SIM - 00549/2003
	Praia Toco D'Óleo	Toco D'Óleo Empreendimentos Imobiliários Ltda	Jonio T. Az. Pereira	121.253,00	44	1.960,68	2008	Antônio A. Arantes	
Água Comprida	Chacaras Recanto do Lago	Eveline Marino Prais e Outros	Julio Cesar Teixeira	87.154,00	27	1.259,56	2000	Pref. Elbas Ferreira de Almeida	
	Ranchos da Mata	Fernando Silva Junior	Julio Cesar Teixeira	211.061,00	73	2.259,93	2002	Pref. José Oscar Silva	379133/2007 - 18/02/2008 - cadastrado
	Fazenda São Geraldo				10		2001		
	Ranchos Por do Sol	Celso Barbosa de Oliveira	Julio Cesar Teixeira	176.044,41	99	1.312,20	2003	Pref. José Oscar Silva	
	Recanto Colibris	Euripedes Romano Borges	Julio Cesar Teixeira	11.360,53	22	516,39	2004	Pref. Elbas Ferreira de Almeida	
	Chacras Pieer 2000	ENCASA - Empreendimentos Imobiliários Ltda.	José Euripedes dos Santos e Robson G. Simões	273.991,00	96	2.192,76	2004	Pref. José Oscar Silva	
	Ranchos Ipacaraí	Sebastião da Silva Tosta	Julio Cesar Teixeira	5.840,05	6	973,37	2004	José Humberto da Silva	
	Loteamento Náutico TI TI TI								
	Ranchos Por do Sol	Leandro José de Oliveira	Julio Cesar Teixeira	28.693,72	16	1.670,88	2003	Pref. José Oscar Silva	
	Ranchos Morada Bela	Julio Cesar Teixeira	Julio Cesar Teixeira	123.222,00	53	1.752,26	2000	Pref. Elbas Ferreira de Almeida	87946/2008 - 14/02/2008 - FOB Vencido
Ibiraci	Loteamento Lago Azul	Peixoto e Monteiro Empreendimentos Ltda	Sidnei Ramos Borges	285.341,00	80	2.287,40	2000	Milton Cesar de Oliveira Paula	
	Porto Itambé				42				
	Riviera Costa Verde	Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	Ana Isabel Franco e Silva Hajel	201.147,83	40	2.986,77	2000	Milton Cesar de Oliveira Paula	
Delfinópolis	Pontal do Lago	Onix Empreendimentos Ltda		110.930,00	108	980,00	1996		
	Refúgio Ecológico da Canastra	Léo Sérgio S. Pereira	Sirgley Cirne Salgado	36.160,15	15	1.887,84	2000	Pref. José Geraldo Franco Martins	
	Recanto do Porto	Imobiliária Recanto Porto Belo Empreend. Ltda	Antônio Salgado Brandão	57.519,00	25	1.417,82	2000	Pref. José Geraldo Franco Martins	
	VEREDAS DA CANASTRA		AGROPECUARIA VEREDAS DA CANASTRA						155268/2004 - 13/12/2004 - FOB vencido
	LOTEAMENTO RIO GRANDE		IDE ARAÚJO DA SILVA						43970/2009 - 04/03/2009 - FOB vencido
	Condomínio Village das Águas Claras	Irmãs Peixoto de Castro Empreendimentos Imobiliários Ltda	Antônio Salgado Brandão	69.100,00	28	1.570,19	2000	Pref. José Geraldo Franco Martins	181634/2005 - 07/07/2005 - FOB vencido
Passos	Porto Velho								
	Porto Passos								
	Três Ilhas								
	Santo Expedito								
			TOTAIS	**3.877.643,07**	**1684**				

Fonte: Trabalho de campo, dados coletas junto às prefeituras, 2010.
Organização: LARRABURE, 2011.

Em Conquista, obtivemos informações junto à Prefeitura sobre dois loteamentos existentes, Condomínio Águas da Ribalda e Porto Felício, com cerca de 10 anos de existência. Apenas o primeiro, o Condomínio Águas da Ribalda, com 364 unidades, possui aprovação na prefeitura (Lei Municipal n. 644/99), sendo também transformado em área urbana (Lei Municipal n. 650/99) para a cobrança de IPTU. De acordo com funcionários, o Ministério Público chegou a interditar e demolir algumas construções no loteamento Porto Felício (para maiores informações ver páginas 127 a 129). A prefeitura de Conquista está desenvolvendo um levantamento para a confecção de um Mapa de Uso e Ocupação do Solo com a intenção de arrecadar IPTU.

No município de Passos, conseguimos a informação de que existem quatro loteamentos, sendo que apenas um deles, o Santo Expedito[34], possui aprovação; os demais loteamentos, de acordo com o engenheiro florestal da Prefeitura[35], possuem construções dentro da faixa de segurança do reservatório. O funcionário diz que muitos dos proprietários tiveram que realizar o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) junto aos órgãos competentes e alega que este é um problema da Usina.

Em São João Batista do Gloria, fomos informados que os loteamentos Rio Grande e Marina encontram-se em fase de aprovação e por isso não tivemos acesso as projetos. Porém, funcionários nos relataram sobre a existência de outros dois loteamentos que deverão dar entrada na prefeitura, um deles sendo proprietário o prefeito de uma cidade vizinha. A prefeitura está montando um levantamento para

[34] Não tivemos acesso ao loteamento aprovado, pois no dia da visita de campo o engenheiro civil responsável não estava na prefeitura.

[35] Entrevista realizada em 05/11/2010 por Sara Larrabure, no município de Passos (MG).

transformar diversas áreas ao redor do rio em zona urbana, o que facilita a aprovação desses loteamentos e possibilitará a cobrança do IPTU.

Em Claraval, não existem loteamentos aprovados, mas a Prefeitura reconhece que existem diversas construções à beira do rio. Ao mesmo tempo, o poder público municipal assume não ter nenhuma ação em andamento.

No município de Cássia, fomos atendidos pela própria prefeita que nos facilitou o acesso a seus arquivos, sendo o município com o maior número de loteamentos aprovados, com 16 empreendimentos e um total de 585 lotes. A Prefeitura nos forneceu dados sobre a arrecadação de IPTU, revelando que no ano de 2010 o valor arrecadado referente aos loteamentos a beira do Rio Grande, até a data da entrevista, dia 05/11/2010, foi de R$ 100.677,07, correspondendo a pouco mais de 11% do valor total do IPTU arrecado no município (R$ 902.381,97). Conforme relato da prefeita, um engenheiro foi exonerado do cargo devido à corrupção; vale dizer que encontra-se nesta cidade a existência de diversos loteamentos que tiveram seus projetos produzidos e aprovados pela mesma pessoa (ver Tabela 12).

Em Ibiraci, os funcionários da Prefeitura Municipal nos informaram sobre a existência de diversos loteamentos clandestinos. Informaram, também, que a prefeitura estima que, nos finais de semana, o número de turistas passa de cinco mil. Como os ranchos ficam afastados da área urbana, esse fluxo pouco impacta essas regiões. Existem três condomínios aprovados no município (considerados com área urbana, e por isso pagam IPTU), conforme pode ser visto na Tabela 12 e mais um em processo de aprovação, o loteamento Mata dos Lobos.

No município de Rifaina, o Secretário do Meio Ambiente disse ter conhecimento do problema, mas que a prefeitura não tem poder para tomar ações voltadas para a inibição do crescimento de ocupação da margem do rio em discordância com a legislação ambiental. Ressaltou, ainda, que a Prefeitura está realizando um Plano Diretor Ambiental (PDA) e que com isso pretende-se melhorar a situação. Porém, ao lermos o PDA, percebemos que o fenômeno das segundas residências, e consequentemente dos ranchos ás margens do Rio Grande, não faz parte de sua preocupação. Neste município, além dos informados na Tabela 12, existem alguns loteamentos em fase de aprovação junto ao departamento de engenharia da Prefeitura Municipal.

A maioria das prefeituras não nos forneceu informações sobre o valor arrecadado com IPTU dos loteamentos à beira no rio. Uma das explicações para a ausência desta informação reside no fato de o cadastro do imóvel ser feito em nome do contribuinte.

No município de Igarapava, o secretário do turismo e o secretário do meio ambiente informaram que não existe nenhum loteamento aprovado, mas que a prefeitura tem a intenção de realizar um levantamento em todo seu território para poder assim tomar alguma decisão.

No município de Uberaba não encontramos informações sobre os condomínios na beira do rio, porém o cadastro imobiliário está realizando um levantamento sobre a ocupação da margem do rio, onde se encontra um loteamento chamado Serraria,

para poder tomar providência. A única prefeitura onde não conseguimos nenhum tipo de informação foi no município de Delta, onde não conseguimos falar com nenhum funcionário sobre as ocupações na orla fluvial do Rio Grande[36].

No início da ocupação, todos os lotes tinham sua frente voltada para o rio. Um exemplo claro pode ser observado no mapa do Condomínio Itambé (Figura 28), aprovado em 1983, e localizado em Cássia (MG). Nesta figura, pode-se visualizar os lotes voltados para o Rio Grande e, ao fundo, a via de acesso. Neste tipo de loteamento, cada residência possui um píer de atracamento, além de, na maioria das vezes, os proprietários cercarem os lotes até dentro da água.

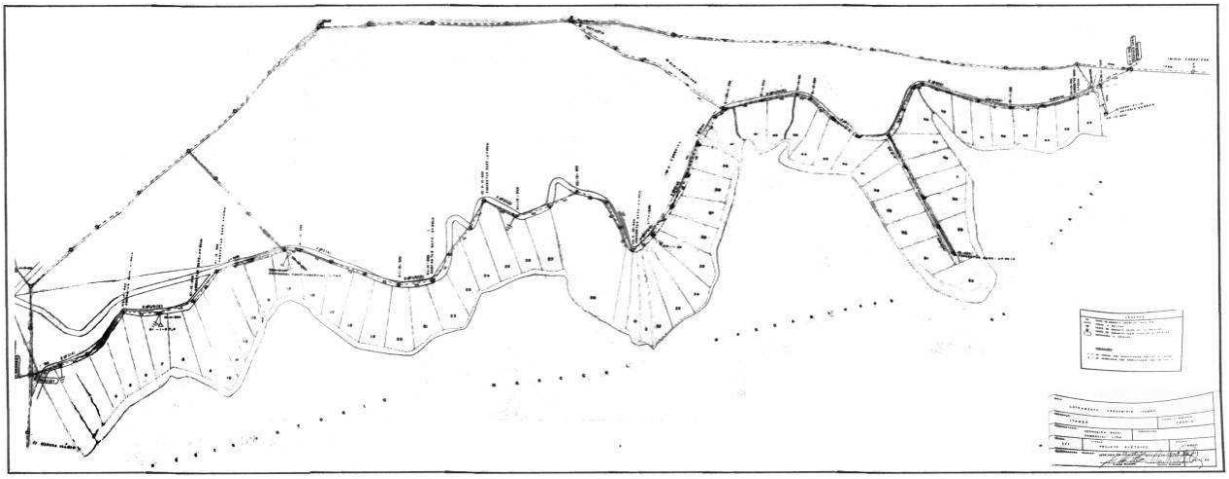

Figura 28. Condomínio Itambé, aprovado em 1983 – Cássia (MG).
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA, 2010 – Foto do projeto aprovado tirada pela autora.

A crescente escassez de áreas disponíveis lindeiras ao espelho d'água faz, no entanto, com que elas se tornem cada vez mais caras, selecionando, rigidamente, o público com poder aquisitivo suficiente para a aquisição deste tipo de ativo. Os loteadores começam, então, a produzir projetos com tipologias convencionais de

[36] A Assessora de Gabinete estava de saída e disse que não tinha nenhum profissional que tivesse conhecimento sobre os loteamentos ao redor do rio.

áreas urbanas, com quadras e um único acesso ao rio, onde grande parte dos lotes não possui sua frente voltada para o rio ou, muitas vezes, nem possuem vista para ele. Um bom exemplo deste tipo de loteamento é o “Condomínio Ranchos Por do Sol” (Figura 29), aprovado em 2003, localizado no município de Água Comprida (MG), que possui 99 lotes, dos quais apenas 15 estão voltados para o rio (quadras 1 e 2) e os demais lotes possuem acesso ao rio apenas por uma via. Esse tipo de ocupação do solo permite maior rentabilidade para os incorporadores, pois possibilita a valorização não só de uma estreita faixa ao redor do rio, mas também de sua área de entorno.

Figura 29. Condomínio Ranchos Por do Sol, aprovado em 2003 – Água Comprida (MG).
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA, 2010 – Foto do projeto aprovado tirada pela autora.

Como o processo de ocupação está em constante expansão, torna-se lógica a transformação dos loteamentos ao longo do tempo. Até os antigos alojamentos dos operários que trabalhavam na construção das usinas ganharam novas funções, como é o caso da vila de Jaguara (MG), às margens da represa de Jaguara, em Sacramento (Figura 30), que foi leiloada pela Estatal CEMIG, em 21 de dezembro de 2006[37]. A empresa Borá Agropecuária (única empresa a participar da licitação) foi a compradora e está implantando o "Complexo Turístico da Serra da Canastra", voltado para o lazer náutico e de natureza (O ESTADO DO TRIÂNGULO, 2010). Nesta área, existe um condomínio com 70 residências que são comercializadas em lotes de aproximadamente 1.300 m², com preço em torno de R$ 150.000,00[38], além da implantação de novos lotes de diferentes tamanhos, variando entre 600 m² e 2.000 m², esses últimos com acesso direto ao reservatório. O complexo ainda possui um hotel e um clube.

Figura 30. Antiga vila de operários da Usina de Jaguara – Sacramento (MG).
Fonte: GOOGLE, 2010.

[37] Vendida por R$ 6,36 milhões, com área total de 82,45 hectares (O ESTADO DO TRIÂNGULO, 2010).

[38] Informações e valores coletados em visita de campo realizada no mês de fevereiro de 2010.

Novas tipologias de segunda residência também estão sendo implantadas na região. Os exemplos mais significativos acontecem no município de Sacramento, onde um empreendedor está implantando um loteamento, o Residencial Marina de Jaguara, no qual, além de lotes convencionais, existirá também um edifício de apartamentos com 10 andares (Figura 31) e vendas de casas pelo modelo de cotas - propriedade compartilhada (Figura 32).

O conceito de propriedade compartilhada é definido por: um grupo de pessoas que adquire em conjunto um determinado imóvel (cada um compra uma cota), mas este é usado com exclusividade por um dos proprietários em um determinado período, ou seja, “cada cota adquirida terá uma semana por ano para exercer a posse direta e exclusiva do bem” (MARINA DE JAGUARA, 2010). De acordo com o valor pago pela cota, que varia de R$ 5mil a R$ 20mil, o proprietário, no caso do Residencial Marina de Jaguara, terá direito a uma semana de uso por ano, ou seja, quanto maior o valor da cota, melhor a data para seu uso. A título de exemplo, o valor de R$ 5mil corresponde a uma semana nos meses de baixa temporada, como abril e maio; já a cota de R$ 20mil corresponde aos meses de dezembro e janeiro.

Figura 31. Perspectiva do Residencial Marina de Jaguara Flats Beach – Sacramento (MG).
Fonte: MARINA DE JAGUARA, 2010.

Figura 32. Loteamento Marina de Jaguara – Sacramento (MG).
Fonte: MARINA DE JAGUARA, 2010.

Tanto os apartamentos quanto as cotas estão sendo comercializados e, de acordo com o proprietário e empresário Paulo Roberto de Melo Freitas[39], as vendas estão ocorrendo conforme o planejado. Ainda no ano de 2011, deve ser iniciada a construção de ambos os empreendimentos. Freitas montou uma imobiliária no município de Rifaina, apesar de o Residencial Marina de Jaguara localizar-se no município vizinho de Sacramento; sua escolha se explica devido a Rifaina ser uma cidade a beira do rio e receber maior fluxo de turistas em sua área urbana, para realizar compras ou mesmo de passagem, ao contrário do que se passa na maioria dos municípios estudos, como é o caso de Cássia.

Outro empreendimento vertical que está sendo divulgado em shoppings da região[40] é o Edifício Balneário da Canastra (Figura 33), que deverá ser construído na área urbana de Rifaina e tem previsão para inícios das obras, de acordo com a imobiliária, no ano de 2012.

Os dois empreendimentos verticais aqui expostos serão edificados pela mesma construtora, a CV Lopes[41], uma empresa regional que possui sua sede no município de Franca (SP).

[39] Entrevista realizada em 04/11/2010 por Sara Larrabure, no município de Rifaina (SP).

[40] *Stands* montados no Shopping de Franca e de Ribeirão Preto no início do ano de 2011.

[41] Entramos em contato com a CV Lopes para saber mais detalhes sobre o empreendimento, porém a mesma afirmou que não possuía autorização.

Figura 33. Perspectiva do Edifício Balneário da Canastra – Rifaina (SP).
Fonte: Panfleto distribuído no Franca Shopping – Franca (SP), no dia 08 de março de 2011.

Os “subúrbios” de veraneio podem ser considerados hoje o principal componente da urbanização à beira-rio na região, tornando-se uma das atividades responsáveis pelo prolongamento do tecido urbano ao criar uma nova morfologia espacial, onde o poder público municipal, os empreendimentos imobiliários e os veranistas afiguram-se como agentes hegemônicos da produção do espaço.

CAP. 3. LAZER E TURISMO ÀS MARGENS DE REPRESAS: UMA LEITURA CRÍTICA

Pelo fato de a segunda residência ser uma das formas utilizadas pelo turismo para a apropriação do espaço, faz-se necessária à sua compreensão considerar a complexidade[42] das relações em que se desenvolve a atividade. “Apreender qual o papel que cabe ao turismo na produção do espaço e no ordenamento e reordenamento de territórios para seu uso requer a consideração de inúmeras variáveis que compõem o imenso jogo de relações do qual o turismo representa apenas uma parte” (CRUZ, 1999, p. 28).

Considerado uma prática social e uma atividade econômica, o turismo tem o espaço como seu principal objeto de consumo, sendo que “nenhuma outra atividade consome, elementarmente, espaço” (CRUZ, 2001, p. 21).

Por outro lado, tomamos como pressuposto o reconhecimento de que nenhum fato complexo pode ser explicado de forma simples (MORIN, 2007). Assim, faz-se necessário identificar a natureza da complexidade que engendra os “subúrbios” de veraneio no entorno do Rio Grande. Neste sentido, um esquema metodológico que considera todo fenômeno como resultado de uma “convergência de fatores” nos é pertinente.

[42] ver páginas 18 e 19 sobre a teoria da complexidade desenvolvida por Morin (2007).

Diferentes fatores (alguns deles operando como verdadeiros vetores ordenadores do território regional) contribuíram para a profusão socioespacial dos “subúrbios” de veraneio no entorno do Rio Grande, como pode ser visto na Figura 34, e é isso que discutiremos nos próximos parágrafos.

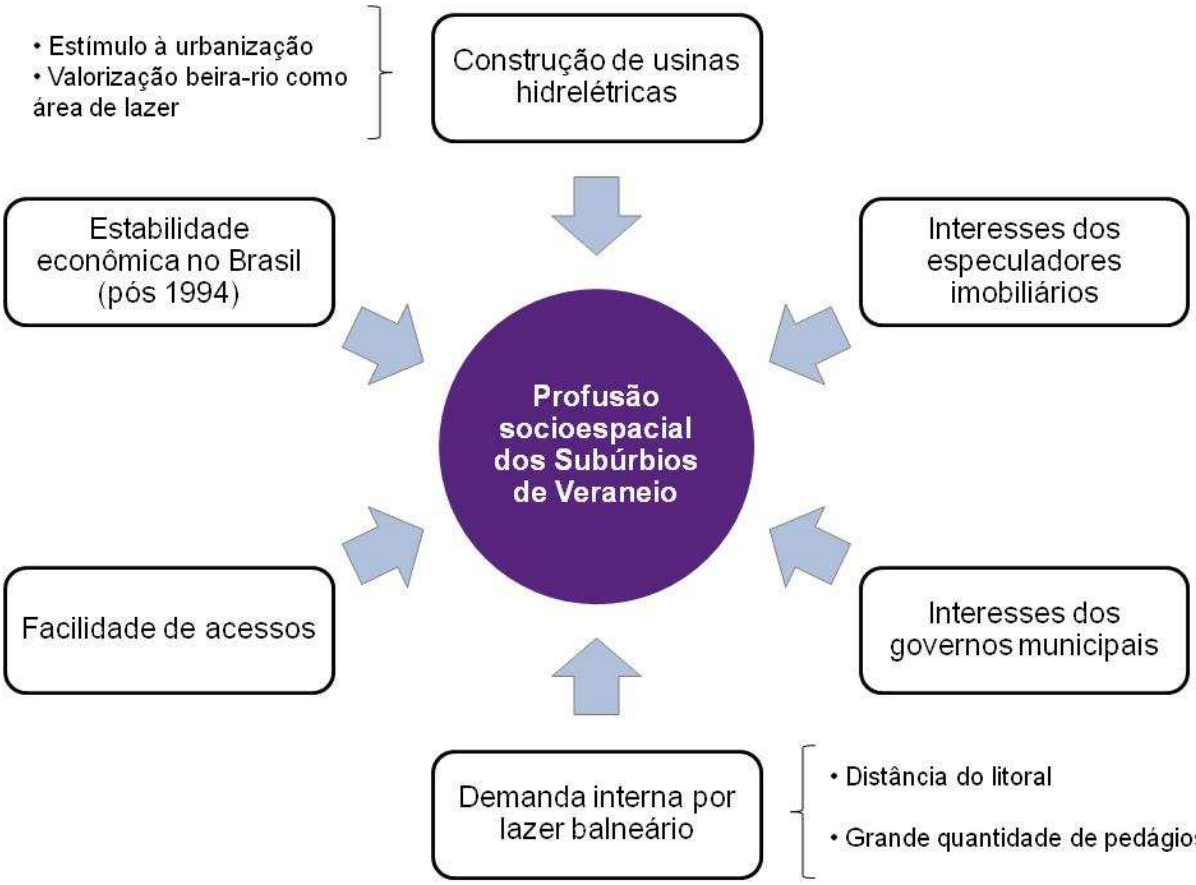

Figura 34. Fatores que contribuíram para impulsionar o desenvolvimento dos “subúrbios” de veraneio no entorno do Rio Grande.
Fonte: LARRABURE, 2011.

Como a necessidade de se produzir energia para o abastecimento da indústria que estava se instalando no Brasil fez-se necessário, como já visto, a construção de um sistema de engenharia composto por diversas hidrelétricas. Na região em questão, a implantação das usinas hidrelétricas e suas represas constitui um marco histórico da produção do espaço, pois a região, já dotada de “atrativos e particularidades” (cachoeiras, vegetação exuberante, topografia acidentada e a presença do próprio

rio) modificou sua paisagem e foi sendo produzida como local de lazer e descanso. Na década de 90, alguns empreendedores, percebendo essa valorização, aproveitaram e adquiriram terrenos à beira do rio, onde, aos poucos, implantaram hotéis e pousadas. Concomitantemente, loteamentos se formaram e seus lotes vendidos às empresas e famílias mais abastadas das cidades vizinhas, principalmente Franca, à época destacada como um forte pólo industrial calçadista. Cidades como Ribeirão Preto e Uberaba também são pólos emissores significativos de turistas para a região (ACTL, 2009).

A região norte do Estado de São Paulo e a região sul de Minas Gerais formavam até meados do século XIX, um pólo agropecuário muito forte. Com a inserção da cultura do café e consequentemente a chegada da ferrovia essas regiões ganharam ainda mais destaque na economia do sudeste.

Observa-se na linha do tempo (apresentada na Figura 35) que os principais eventos ocorridos na região se aglomeram nas décadas de 1960 e 70, projetando a região num contexto nacional. Em nossa região de estudo e em seu entorno próximo encontram-se cidades com forte poder aquisitivo, destacando-se Franca (pólo calçadista), Ribeirão Preto (com um forte setor terciário), Bebedouro (cultivo da laranja) e Uberaba (criação de gado zebu).

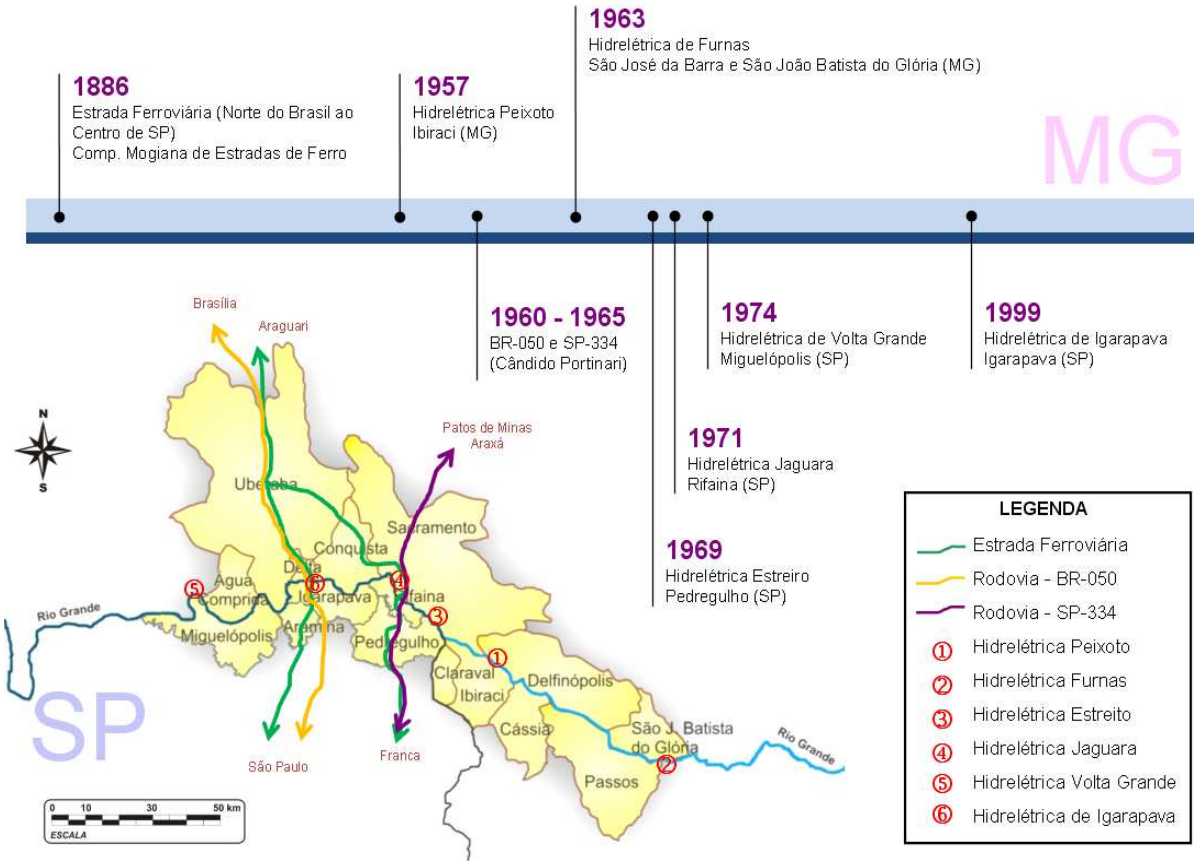

Figura 35. Principais eventos que atingiram a região estudada, a partir do início do século XVIII. Fonte: LARRABURE, 2011.

A construção das rodovias também desempenhou papel relevante para que a região fosse ocupada pelos “subúrbios” de veraneio. Cabe lembrar que elas não foram construídas com essa finalidade, mas contribuíram para que isso ocorresse na medida em que possibilitaram melhor e mais rápido acesso, intensificando assim a ocupação beira-rio.

O resultado da convergência entre renda excedente, valorização da beira-rio (com as construções das barragens), distância do litoral (cerca de 450 km) e boa infraestrutura rodoviária, traduz o aparecimento dos “subúrbios” de veraneio, que alteram significativamente a paisagem regional e mudam a dinâmica imobiliária que vê nesse “novo mercado” uma possibilidade altamente lucrativa.

Segundo Knafou (1996), é através da ação do mercado, e não mais a partir das práticas turísticas em si, que os espaços atualmente são turistificados. De acordo com as tendências e modismos, novos destinos e produtos turísticos são criados e disponibilizados à venda para o consumidor, numa relação estritamente econômica. Os especuladores imobiliários têm um papel importante na localização desses "subúrbios" de veraneio, aproveitando-se do *marketing* turístico para valorizar os atributos naturais e culturais da região.

As segundas residências "têm certa autonomia relativamente ao setor de operação e agenciamento de viagens, mas têm um forte vínculo com o mercado imobiliário que define, na grande parte das vezes, quais são e quais serão as áreas ocupadas por esses imóveis" (CRUZ, 2007, p. 62).

O processo de apropriação do espaço pelo turismo se dá, conforme Knafou (1996), a partir da ação dos diversos sujeitos envolvidos diretamente com a atividade (turistas, mercado, planejadores e promotores territoriais), que promovem a reorganização do espaço em pelo menos três frentes: pólo emissor, espaços de deslocamento e pólos receptores de turistas, constituindo uma malha intrínseca à atividade turística que se reflete no ordenamento dos espaços apropriados.

A região objeto desta análise ficou conhecida principalmente devido ao seu caráter elitista, uma vez que, tornou-se difícil usufruir do rio sem possuir ou alugar uma residência às suas margens.

Algumas cidades vinculam-se diretamente ao turismo e se tornam dependentes de seus fluxos sazonais. Os “subúrbios” de veraneio podem provocar alterações significativas nas estruturas das populações residentes que vão desde a substituição das atividades primárias (pesca, agricultura e pecuária) por aquelas do setor de prestação de serviços - como empresas que alugam equipamentos para a prática de esportes náuticos (*jet ski*, lanchas, etc.) ou que oferecem serviços de passeios, até a migração de trabalhadores de outras áreas, a construção de empreendimentos direcionados para as funções de lazer e recreação e o surgimento de serviços de alimentação que funcionam apenas nos fins de semana e dias de grande movimento. Algumas empresas, voltadas especialmente para o turismo de natureza e de esportes de aventuras, começam, também, a aparecer, em maior escala, na cidade de Delfinópolis (MG), hoje conhecida nacionalmente pela procura de esportes como *rafting* e escalada (Figura 36), entre outros. No município de Miguelópolis (SP), existe um forte comércio voltado para a pesca esportiva, onde se pode encontrar diversos pontos de venda e aluguel de barcos, motores elétricos e de popa, iscas e os demais equipamentos necessários para este esporte, além do oferecimento de outro serviço: os piloteiros ou guias de pesca (Figura 37) que acompanham e apoiam os pescadores durante a pescaria.

Figura 36. Prática de esportes radicais em Delfinópolis.
Fonte: DELFINÓPOLIS, 2010.

Figura 37. Área de contratação de piloteiros de barcos - Miguelópolis.
Fonte: MIGUELÓPOLIS, 2010.

Como apresentado no capítulo anterior, há uma nítida relação definida por tempo-custo-distância. Por isso, na região estudada, a maior concentração de segundas residências acontece próximo à Rodovia Candido Portinari, que liga Ribeirão Preto a Uberaba, que permite fácil e rápido acesso. Quanto mais nos afastamos desse eixo, mais rarefeito se torna o fenômeno.

A delimitação dos núcleos concentradores de ranchos também apresenta uma relação com a geomorfologia local, pois o terreno acidentado dificulta a ocupação e cria barreiras, influenciando diretamente na escolha das áreas, como é o caso da divisa entre os municípios de Ibiraci (SP) e Sacramento (MG), ver Figuras 44 e 45.

Figura 38. Rio Grande – divisa entre Ibiraci (SP) e Sacramento (MG).
Fonte: PANORAMIO - http://www.panoramio.com/photo/242588 (Foto de Adhemir Liporone).

Figura 39. Condomínio nas proximidades da Usina Mascarelhas de Moraes - Ibiraci (MG).
Fonte: PANORAMIO - http://www.panoramio.com/photo/242573 (Foto de Adhemir Liporone).

O “turismo de segunda residência” gera empregos para a população local (como no comércio e na construção civil) e, quando localizado em áreas urbanas, contribui para a receita municipal, com o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Porém, aspectos indesejáveis também decorrem desse processo, especialmente por conta da especulação e exploração descompromissada do setor

imobiliário e descaso por parte dos usuários quanto ao valor sócio-ambiental das áreas ocupadas, tal como ocorre com as margens do Rio Grande.

Para Seabra (1979), as segundas residências podem levar uma cidade a perder suas condições balneárias e a se transformar, por exemplo, em centro de comércio e de serviços, como aconteceu com Santos, no litoral de São Paulo, objeto de sua análise.

Outras repercussões, segundo Barros (1998, p. 28), dizem respeito ao fato de as segundas residências geralmente "desalojarem com suas edificações e infraestruturas o uso do solo tradicional anterior, agrícola e pesqueiro e provocarem turbulência a níveis culturais e sociais (perfis de emprego, alterações de estilos e horizontes de vida, etc.) e ambientais (desorganização da drenagem e mudanças geomorfológicas, destruição das qualidades das águas doces e oceânicas etc.)".

Essas alterações afetam o ordenamento dos espaços apropriados pelo turismo, podendo causar consequências indesejadas, tais como o crescimento urbano predatório, a eliminação das paisagens naturais e a geração de conflitos internos nos grupos sociais locais e nas suas relações com os visitantes e agentes do mercado turístico.

Um dos problemas que a região encontra hoje é o congestionamento na travessia entre Cássia e Delfinópolis, feita através de balsa e que possui 1,8 mil metros de uma margem para outra. O sistema de transporte apresenta problemas de

infraestrutura, pois existe apenas uma balsa que faz o trajeto, transportando poucos carros por hora. O tempo de espera é, normalmente, de 20 minutos, porém, na época de alta temporada, a espera pode levar até cinco horas (EPTV, 2009). Para sanar esse problema, o governo de Minas está construindo uma ponte entre as cidades de Passos e São João Batista do Glória, percurso hoje também realizado através de balsa, para servir como alternativa para atravessar o Rio Grande, desafogando a balsa entre Cássia e Delfinópolis.

É evidente, também, a erradicação total ou parcial da mata nativa em alguns trechos das áreas de proteção permanente e o custo social para criação de infraestrutura para uma zona que só é ocupada durante poucas semanas do ano, o que leva Macedo (1998) a concluir que:

> [...] a ocupação de veraneio modifica a morfologia existente para adequá-la ao ideário urbano do bairro-jardim, onde o terreno é modelado e parcelado de modo a receber casas e lotes convencionais de dimensões maiores que os existentes dentro de uma malha urbana tradicional [...] na maior parte dos casos não existe o cuidado ou a consciência da adequação e do aproveitamento total ou parcial, dos valores paisagísticos e ambientais exigentes (MACEDO, 1998, p. 140).

De acordo com visitas realizadas junto às prefeituras dos municípios estudados, concluímos que praticamente inexiste o controle da ocupação, havendo, em alguns casos, apenas a aprovação na prefeitura para pagamento do IPTU, sem que os loteamentos sejam aprovados junto aos órgãos ambientais responsáveis.

Nesse cenário de intensa valorização territorial do entorno do Rio Grande com vistas ao desenvolvimento do turismo, a região ganha projeção enquanto espaço de lazer.

Grande parte da área lindeira ao rio está urbanizada ou é objeto de algum projeto urbanizador.

Esta forma de aproveitamento do território acaba restringindo o seu uso por parte da população residente, pois com a valorização da terra, além de se manter uma utilização concentrada no tempo (intensos fluxos em curtos períodos, ocasionando baixos índices de ocupação), provoca-se saturação de infraestruturas, dos espaços comuns e de equipamentos de lazer (quando estes existem).

3.1 A OCUPAÇÃO DO ENTORNO DE REPRESAS E A PROBLEMÁTICA AMBIENTAL

As ações, segundo Santos, “resultam de necessidades [...] materiais, imateriais, econômicas, sociais, culturais, morais e afetivas, é o que conduzem os homens a agir e levam a funções” (SANTOS, 2010, p. 82), que vão desembocar nos objetos:

> “De um lado, os sistemas de objetos condicionam a forma como se dão as ações e, de outro lado, o sistema de ações leva a criação de objetos novos ou se realiza sobre objetos preexistentes. É assim que o espaço encontra a sua dinâmica e se transforma” (SANTOS, 2010, p. 63).

O sistema de ações está articulado a um sistema de regulamentação política dotado de intencionalidade, que norteia o uso do território. As leis, decretos e normas são elementos constitutivos do espaço, elas são um principio para a ação, mas a “interação humana pode forjar novas relações, criando a surpresa e impondo a novidade” (SANTOS, 2010, p. 228). Assim, as normas vistas isoladamente não

explicam o que se passa no território, uma vez que elas constituem apenas um de seus elementos constitutivos.

A beleza paisagística da região estudada, como um elemento do território, é diretamente afetada pela construção de segundas residências. A importância dos aspectos ambientais é, porém, negligenciada pelo poder público de modo geral, sendo reflexo da escassa consciência coletiva que segue valorizando o desenvolvimento econômico como único objetivo. Por essa razão trataremos aqui do sistema de ações relacionado com os aspectos ambientais relativos à implantação de loteamentos às margens do Rio Grande e de seus respectivos conflitos com a legislação ambiental vigente.

Segundo a Lei n.º 4.771 de 15 de setembro de 1965, que instituiu o Código Florestal Brasileiro[43], fica designado que todas as propriedades privadas devem manter uma área de Reserva Legal e preservar as Áreas de Preservação Permanente (APP). A Reserva Legal é definida como:

> [...] área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, excetuada a de preservação permanente, necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção de fauna e flora nativas (Código Florestal, 1965 - art. 1º, §2º).

[43] Acaba de ser aprovado na Câmara dos Deputados, em Brasília, o novo Código Florestal Brasileiro. Se aprovado no Senado e sancionado pela Presidência da Republica, o novo Código Florestal provocará profundas transformações. No que diz respeito à Reserva Legal, o pequeno proprietário ficaria livre da recomposição de áreas de reserva legal, devendo manter apenas o que já possui. As APPs serão reduzidas em alguns casos, como nas margens de rios até 10 metros de larguras que passam a ser de 15 ao invés de 30 metros para cada lado do rio. Os morros e áreas com declividade acima de 45% também poderão ser desmatadas. O projeto também concederia anistia por multas que foram aplicadas até julho de 2008 pela violação do Código Florestal atual (FOLHA DE SÃO PAULO, 2011).

O artigo 16º do atual Código Florestal trata da obrigatoriedade de se manter uma área de Reserva Legal correspondente a 20% (vinte por cento) das propriedades rurais localizadas no País[44]. Nessas áreas, é permitido o manejo florestal sustentável para a produção de bens e serviços, desde que seu plano seja aprovado pelo órgão de governo competente.

Já as APPs são áreas protegidas pelo Código Florestal Brasileiro:

> [...] cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas (Código Florestal, 1965 - art. 1º, §2º).

Segundo o artigo 2° do atual Código Florestal, deve m ser consideradas como Áreas de Preservação Permanente aquelas situadas ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água com largura mínima de 30 (trinta) metros, chegando até 500 (quinhentos) metros, e ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais. Não é permitido fazer uso dos recursos florestais em APPs e a supressão da vegetação somente pode ser autorizada em casos de utilidade pública[45] ou interesse social[46].

[44] Exceto na Amazônia onde o percentual de reserva legal é de 80% em florestas e 35% em cerrados (alterado pelo CONAMA MP 2.166 em 1996).

[45] Utilidade pública: são as atividades de segurança nacional e proteção sanitária; obras essenciais de infraestrutura destinadas aos serviços públicos e demais obras descritas na Resolução do CONAMA n.º 369/06, Art. 2, Inciso I.

[46] Interesse social: são as atividades destinadas à proteção da integridade da meio ambiente e para melhoria da vida da população, como regularização fundiária (Resolução CONAMA n.º 369/06 - Art. 2, Inciso II).

O atual Código Florestal, no entanto, não especifica a largura da faixa de preservação permanente ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais. Por este motivo, o CONAMA criou as Resoluções n.º 302 e n.º 303, ambas de março 2002. A primeira é especifica sobre os parâmetros, definições e limites de APPs de reservatórios artificiais e a segunda dispõe sobre parâmetros, definições e limites de APPs, ficando então estabelecido:

> Art 3º Constitui Área de Preservação Permanente a área com largura mínima, em projeção horizontal, no entorno dos reservatórios artificiais, medida a partir do nível máximo normal[47] de:
>
> I - trinta metros para os reservatórios artificiais situados em áreas urbanas consolidadas[48] e cem metros para áreas rurais (Resolução CONAMA n.º 302:2002).

Após o levantamento realizado com base em imagens de satélite[49] e visitas ao local[50], percebeu-se que a maior parte dos loteamentos e construções encontram-se ilegais, ou seja, ocupam solo sem o suporte legal e sem cumprir as determinações do sistema de leis ambientais e urbanísticas, estando em desacordo tanto com o Código Florestal quanto com as Resoluções do CONAMA mencionadas

[47] "Nível Máximo Normal: é a cota máxima normal de operação do reservatório" (Resolução CONAMA n.º 302:2002 - Art. 2, Inciso V).

[48] No Art. 2º, Inciso V, a resolução considera

> Área Urbana Consolidada: aquela que atende aos seguintes critérios:
> a) definição legal pelo poder público;
> b) existência de, no mínimo, quatro dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana:
> 1. malha viária com canalização de águas pluviais,
> 2. rede de abastecimento de água;
> 3. rede de esgoto;
> 4. distribuição de energia elétrica e iluminação pública;
> 5. recolhimento de resíduos sólidos urbanos;
> 6. tratamento de resíduos sólidos urbanos; e
> c) densidade demográfica superior a cinco mil habitantes por km² (Resolução CONAMA n.º 302:2002).

[49] Imagens do Google Earth – acesso em 10/02/2010.

[50] Visitas realizadas pela pesquisadora em: jan/2009, fev/2010 e nov/2010.

anteriormente. O que se vê são terrenos totalmente modificados, com alterações significativas no relevo, retirada da vegetação natural, instalação de cercas que adentram o rio delimitando a área do lote, criação de plataformas de atracamento que avançam represa adentro e edificações construídas dentro de APPs.

Figura 40. Rancho em Rifaina (SP).
Fonte: LARRABURE, 2009.

Na Figura 40, que apresenta uma imagem no município de Rifaina (SP), é possível notar que a mata ciliar em seu entorno foi totalmente retirada e que a edificação, para guardar as embarcações particulares, está a menos de 10 metros do nível da água. Muitas das residências localizadas às margens do Rio Grande nos municípios estudados estão em situação semelhante e possuem as mesmas características, como pode ser evidenciado na Figura 41, referente ao município de Delfinópolis (MG).

Além disso, os loteamentos localizados longe do núcleo urbano não contam com abastecimento de água, coleta de esgoto ou recolhimento do lixo e, em grande parte, têm irregularidades junto às respectivas prefeituras (ausência de escritura, cadastramento e aprovações).

Figura 41. Ranchos em Delfinópolis (MG).
Fonte: LARRABURE, 2011.

Não são apenas as plataformas e edificações para guardar embarcações que se encontram em APPs. Nas Figuras 48 e 49, nota-se que as próprias residências estão construídas a menos de 10 metros do nível da água e, às vezes, dentro dela, suportadas por estacas.

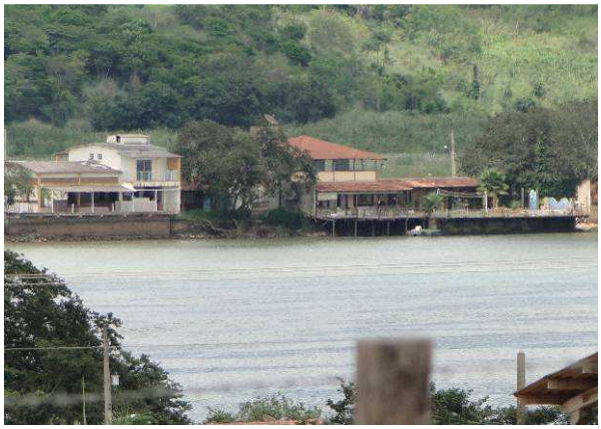

Figura 42. Ranchos em São João Batista do Glória (MG).
Fonte: LARRABURE, 2011.

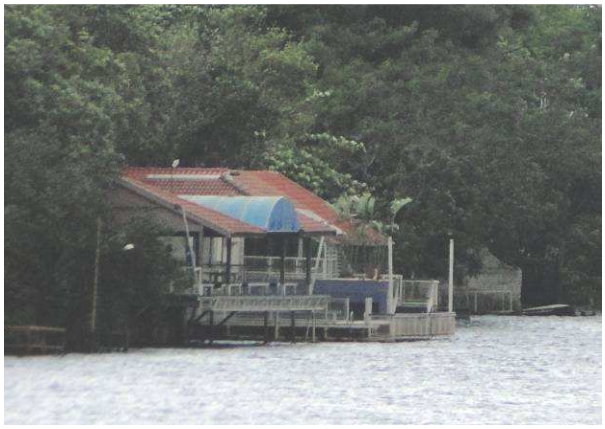

Figura 43. Construção dentro do Rio Grande, em Sacramento (MG).
Fonte: LARRABURE, 2011.

Segundo o atual Código Florestal, artigo 22°, é de competência da “União, diretamente, através do órgão executivo específico, ou em convênio com os Estados e Municípios, fiscalizar a aplicação das normas deste Código”, prevendo, no parágrafo único, que “nas áreas urbanas [...] a fiscalização é da competência dos municípios, atuando a União supletivamente”.

A Constituição Brasileira de 1988 prevê, porém, a descentralização política, fortalecendo a autonomia municipal e desfazendo o poder central de obrigações que lhe eram atribuídas. No Artigo 30, do Inciso II da Constituição, fica claro que cabe ao município legislar em matéria de interesse local e suplementar a legislação estadual e federal; já o artigo 24 diz que cabe à União e aos Estados a competência para legislar sobre direito urbanístico e conservação da natureza, sem citar os municípios. Além disso, a Lei Federal da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), n.º 6.938/81, formulou o conceito do Sistema Nacional do Meio Ambiente, tendo como proposta a criação e implantação de uma política nos três níveis institucionais: federal, estadual e municipal. Como o Código Florestal e a PNMA foram sancionados antes da promulgação da Constituição Brasileira, as obrigações e responsabilidades de cada instância política se tornam incertas, criando lacunas e confusões que possibilitam diferentes interpretações, ajudando no não-cumprimento das legislações e deixando, de certo modo, à revelia o controle e o direcionamento da ocupação do solo.

A autonomia municipal fica instituída mais claramente nas Constituições Estaduais. De acordo com a Constituição do Estado de São Paulo, a administração municipal tem como responsabilidade estabelecer “em conformidade com as diretrizes do

plano diretor, normas sobre zoneamento, loteamento, parcelamento, uso e ocupação do solo, índices urbanísticos, proteção ambiental e demais limitações administrativas pertinentes" (Artigo 181). No Art. 170 da Constituição do Estado de Minas Gerais, fica estabelecido que os municípios possuem autonomia na "promoção do ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano" (Art.170, Inciso V).

O meio ambiente equilibrado pode ser alcançado através da normatização, do licenciamento, da fiscalização, do controle e da orientação das atividades de uso e ocupação do solo no território. A prática tem demonstrado, no entanto, que a implementação dos mecanismos de controle e fiscalização sem uma base de dados precisa sobre o território e o envolvimento da sociedade minimiza seus resultados, tornando-se fundamental o comprometimento do poder público em fazer valer, pelo menos, as normatizações federais e estaduais já existentes.

Como se não bastasse a dificuldade de entendimento das Leis e das obrigações de cada instância do poder público, deparamo-nos com divergências entre legislações, o que pode ser evidenciado no Estado de Minas Gerais. A Lei Estadual n.º 14.309, de 19 de junho de 2002, estipula:

> Art. 10 - Considera-se área de preservação permanente aquela protegida nos termos desta lei, revestida ou não com cobertura vegetal, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, de proteger o solo e de assegurar o bem- estar das populações humanas e situada:
>
> [...]
>
> III - ao redor de lagoa ou reservatório de água, natural ou artificial, desde o seu nível mais alto, medido horizontalmente, em faixa marginal cuja largura mínima seja de:

> [...]
> b) 30m (trinta metros) para a lagoa ou reservatório situados em área urbana consolidada;
>
> [...]
> e) 100m (cem metros) para reservatório natural de água situado em área rural, com área superior a 20ha (vinte hectares).

O ex-governador Aécio Neves alterou o artigo acima em 2009, reduzindo a APP no entorno de reservatórios, pela Lei Estadual nº. 18.023 de 9 de janeiro de 2009, de 100 metros para 30 metros, divergindo então das Resoluções do CONAMA como pode ser visto:

> §4º - Na inexistência do plano diretor a que se refere o §2º deste artigo[51], a área de preservação permanente de represa hidrelétrica terá a largura de **30m (trinta metros)**, sem prejuízo da compensação ambiental e da obrigação de recuperar as áreas de preservação permanente degradadas, assegurados os usos consolidados, inclusive para fins de exploração de atividades agrícolas com culturas perenes de porte arbóreo ou arbustivo, e os atos praticados até a data de publicação do plano diretor.

Para o Ministério Público Federal (MPF), a lei mineira é inconstitucional é inaplicável aos rios federais e suas respectivas margens (o Rio Grande é um rio federal), "porque o Estado não pode reduzir e tornar incongruente a proteção de bem da União" (reportagem do MPF do dia 23/11/2010). A inconstitucionalidade dessa lei foi reconhecida pela Advocacia-Geral da União e é objeto de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI)[52] ajuizada pela Procuradoria Geral da República (PGR) no Supremo Tribunal Federal (STF), pois além de contrariar a Resolução CONAMA nº 302/2002, ameaça as APPs ao redor de bacias artificiais:

[51] O §2º diz que a APP de represa hidrelétrica terá sua abrangência e sua delimitação definidas no plano diretor da bacia hidrográfica, observada a legislação pertinente.

[52] ADI n.º 4.368, com entrada no STF em 08/01/2010 e aguardando julgamento. Disponível no site do STF: http://www.stf.jus.br/portal/peticaoInicial/. Essa ação tem a intenção de impugnar a Lei n.º 18.023 do Estado de Minas Gerais, por violação aos artigos 23, VI e VII; 24, VI e §1º; e 225 da Constituição Federal.

> “18. Assim, a Lei estadual nº 18.023/09, ao afrontar a legislação federal ao invés de suplementá-la no âmbito regional, viola a competência legislativa da União, a quem cabe editar normas gerais em matéria ambiental” (ADI n.º 4.368, p. 10).

As leis urbanísticas deveriam ser instrumentos eficazes na proteção do meio ambiente e no ordenamento do solo. A legislação ambiental na região está restrita, todavia, ao âmbito federal e estadual, uma vez que os municípios, até o momento, não possuem dispositivos legais complementares de caráter municipal.

Apenas dois dos municípios estudados possuem Planos Diretores: Uberaba e Sacramento. O Plano Diretor de Uberaba (MG), sancionado pela Lei Municipal de n.º 359, de 11 de outubro de 2006, diz que:

> Art. 89 - Para proteção do Rio Grande e seus afluentes no Município, permitindo o seu aproveitamento como manancial para captação de água para a Cidade, e o aproveitamento para a pesca, o lazer e o turismo, deverão ser adotadas as seguintes medidas:
> I - apoio ao Comitê de Bacia do Baixo Rio Grande;
> II - controle do parcelamento e das ocupações irregulares junto ao Rio Grande;
> III - identificação e demarcação da faixa marginal de proteção do Rio Grande;
> IV - regulamentação dos usos e atividades das Chácaras Mata da Serraria (UBERABA, 2006).

> Art. 268 - Para recuperação das áreas de preservação permanente relativas às faixas de proteção do Rio Grande deverá ser feita uma articulação com os agentes governamentais envolvidos, visando equacionar a ocupação irregular na Mata da Serraria e Chácara Estrada da Cana, bem como de outras ocupações que venham a ser identificadas (UBERABA, 2006).

O Plano Diretor de Sacramento (MG), sancionado pela Lei Municipal de n.º 1.020, de 30 de novembro de 2006, prevê em seu Art. 68 que o município executará a recomposição das APPs das áreas urbanas e rurais, incluindo a regularização dos ranchos e revisão das ocupações das margens dos rios e córregos. Até a presente

data, no entanto, não existe nenhuma ação efetiva por parte da municipalidade, nem ao menos o levantamento cadastral das áreas ocupadas.

O município de Rifaina (SP), localizado às margens da represa de Jaguará, desenvolveu, com subsídios do FEHIDRO[53], um Plano Diretor Ambiental que está em fase de aprovação. Este documento considera como área urbana consolidada o trecho correspondente à cidade, uma vez que atende aos critérios estabelecidos pela Resolução do CONAMA n.º 302, e nesta área a APP é de 30 metros a partir da cota 560, considerada nível máximo normal de operação do reservatório. No restante do entorno do Reservatório, considerado como área rural ou área urbana não consolidada, fica estabelecido o atendimento ao mínimo exigido na mesma resolução, ou seja, 100 metros. O referido estudo mostra, porém, a partir da sobreposição do Mapa de Legislação ao Mapa de Uso e Ocupação da Terra, que é evidente o fato de, aproximadamente, 25% das APPs encontrarem-se ocupadas com outros usos não compatíveis com a natureza dessas áreas, evidenciando a falta de vegetação nas margens do Rio Grande (RIFAINA, 2010).

O Plano Diretor Ambiental de Rifaina, em seu Cap. 12, traz algumas considerações e recomendações, dizendo que as APPs:

> [...] merecem uma especial atenção no sentido de que a administração municipal desenvolva uma política ambiental que leve os proprietários a realmente respeitá-las. [...] A Prefeitura, com a participação da Casa da Agricultura, ONGs, escolas, etc, deve promover, em conjunto com os proprietários, um programa de recuperação e reflorestamento das áreas de preservação permanente (RIFAINA, 2010, p. 109).

[53] O Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) financia projetos, serviços e obras que se vinculem diretamente à política estadual de recursos hídricos e às metas estabelecidas pelo Plano de Bacia Hidrográfica.

No mesmo documento encontramos:

> No sentido de adequar a cidade oferecendo melhores condições ao turismo e à própria população local, recomenda-se:
>
> • Ordenar as atividades de forma a que não se criem conflitos de uso e de vizinhança, retirando as garagens de barcos da rua da praia a fim de eliminar inconveniente transporte das lanchas no local mais nobre da cidade.
>
> • Promover melhor integração entre a cidade e o espelho d'água através das seguintes medidas:
> - construir rampas para barcos, visando facilitar o acesso ao espelho d'água, àqueles que não estão vinculados aos serviços das garagens.
> - criar espaços de uso público no entorno da represa [...]
>
> • Incentivar a melhoria da infraestrutura hoteleira e de restaurantes, com incentivos a possíveis investidores.
>
> • Criar calendário de eventos que funcionem como atrativo à população local e a turistas.
>
> • Promover o desenvolvimento de atividades ligadas ao artesanato com aproveitamento da mão-de-obra local.
>
> • Incentivar a produção de artigos e produtos de origem da agropecuária e sua colocação no mercado, de forma a agregar valor na produção local: frutas, legumes, hortaliças, leite, queijo, doces, mel e peixe (RIFAINA, 2010, p. 124).

Como visto, apesar de demonstrar a existência de loteamentos irregulares e em desacordo com a legislação vigente, ao definir suas ações, o Plano Diretor Ambiental não propõe soluções eficazes ou concretas voltadas para o "turismo residencial", não definindo obrigatoriedades e prazos para o cumprimento da legislação. Ao contrário, incentiva a implantação de infraestruturas que atrairão cada vez mais empreendedores, investidores e turistas.

Outro ponto preocupante encontra-se no fato de que muitas prefeituras utilizam-se de mecanismos legislativos (criação de leis, decretos e o próprio plano diretor) para fraudar a legislação rural, transformando grandes parcelas de terra em área urbana, mesmo em desacordo com a Resolução CONAMA n.º 302:2002, que define claramente que para ser área urbana deverá haver o mínimo de infraestrutura necessária (ver nota de rodapé n. 48 na página 112).

A alteração da situação "rural x urbana" fica a cargo do município, que é autônomo para fazer suas leis de uso e ocupação do solo, bem como para definir suas taxações, e acaba constituindo um artifício para se poder construir não mais a 100 metros e sim a 30 metros de distância da margem do rio. Deste modo, parcelamentos para segundas residências são encobertos pela justificativa de aumentar a receita municipal mediante a cobrança do IPTU[54], quando, na realidade, a razão é bem diferente: atender aos interesses particulares dos proprietários das terras.

Nos municípios estudados, deparamo-nos com vários decretos municipais que aprovam os loteamentos, transformam áreas rurais em áreas urbanas e consideram alguns loteamentos como área de interesse social. É o caso do Decreto Municipal de Delfinópolis n. 077, de 10 de novembro de 2000, que transforma o Loteamento "Refúgio Ecológico da Canastra" em área urbana e de Interesse Social. Para criar uma área de interesse social, a prefeitura considera que "a iniciativa e investimento

[54] Quando questionamos os secretários de turismo e os funcionários dos departamentos responsáveis pelas aprovações dos loteamentos quanto à significância do aumento da arrecadação, muitos se mostram sem informações e informalmente acabavam por confirmar que esse tipo de aprovação beneficia "pessoas importantes", sendo usada, muitas vezes, como forma de agradar alguns interessados.

no setor imobiliário, mormente em loteamentos de lazer e recreação, tendo em vista a vocação turística do município e região, trará crescimento econômico e social pela geração de renda, empregos, tributos municipais, etc".

A transformação de uma área em interesse social possibilitaria a intervenção ou até mesmo a supressão da vegetação de APP, embora carecendo de autorização prévia pelo órgão ambiental competente. Para uma área ser considerada como de interesse social, esta deveria atender à Resolução CONAMA n.º 369/06, que estabelece, na Seção IV, que a ocupação deve ser destinada à população de baixa renda, localizada em área urbana consolidada e declarada como Zona Especial de Interesse Social (no Plano Diretor ou em outra legislação municipal). Não é o caso dos "subúrbios" de veraneios estudados, pois eles, em sua maioria, não atendem nenhuma dessas exigências.

Na maioria das vezes, as prefeituras não exigem a aprovação junto aos órgãos ambientais para legitimação dos loteamentos, com a obtenção do Licenciamento Ambiental, estabelecido pela Lei Federal n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, que define as atividades e os empreendimentos que dependerão de prévio licenciamento. O licenciamento ambiental é um importante instrumento para o controle de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras:

> Licenciamento Ambiental - procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais considerados efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso (Art. 1 da Resolução CONAMA nº 237/97).

De acordo com o §1º, do Art. 2º da Resolução CONAMA n.º 237/97[55], o parcelamento do solo (loteamentos e condomínios) está sujeito ao licenciamento ambiental, cabendo ao Poder Público Estadual (no caso a CETESB[56] e a SEMAD[57]) em conjunto com o IBAMA[58] conferir ou não sua existência.

É considerado, pela Lei Federal n.º 9.605 (conhecida como Lei da Natureza), de 12 de fevereiro de 1998, crime ambiental promover a construção em solo não edificável[59] ou no seu entorno sem autorização da autoridade competente:

> Art. 60 – Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do Território Nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes: Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente".

Quando detectada essa infração, os agentes fiscais podem expedir um Auto de Intimação para fixar prazos para a correção de irregularidades que possam determinar degradação ou poluição ambiental ou exigir o licenciamento ambiental. Caso os agentes fiscais verifiquem uma degradação ou se a poluição ambiental for evidente, pode ser lavrado um Auto de Constatação. Já o Auto de

[55]A Resolução CONAMA n.º 237/97 trata das atividades e empreendimentos que estão sujeitos ao licenciamento ambiental

[56] Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB): responsável pelo controle, fiscalização, monitoramento e licenciamento de atividades geradoras de poluição.

[57] Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD): responsável por formular e coordenar a política de proteção e conservação do meio ambiente e dos recursos hídricos no Estado de Minas Gerais.

[58] Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

[59] Solo não edificável é aquele "considerado em razão de seu valor paisagístico, ecológico, artístico, turístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental" (Lei n.º 9.605/98).

Infração é o instrumento a ser lavrado nos casos em que se faz necessária a aplicação de penalidades e em que pode resultar em cobranças administrativas (multas) ou TAC.

A presença do IBAMA é praticamente inexistente e a fiscalização ambiental fica a cargo da Policia Militar Ambiental, vinculada à Secretaria do Meio Ambiente que, diante de um flagrante de desrespeito à legislação ambiental, deve lavrar o Auto de Infração necessário, sendo este entregue ao Ministério Público para solução do caso.

Tomando como referência o Cadastro dos Autos de Infração Ambiental expedidos pela Policia Ambiental do Estado de São Paulo[60], a Tabela 13 apresenta o número de autuações registradas desde 2002. Verifica-se um total de 487 registros, sendo que a maioria foi lavrada nos municípios de Miguelópolis (228 autos) e Rifaina (110 autos). A concentração tão grande dos Autos lavrados se justifica, ao menos hipoteticamente, pelo fato de que esses municípios se encontram mais próximos às bases da Policia Ambiental e apresentam maior quantidade de construções às margens do Rio Grande.

[60] A Polícia Ambiental Militar do Estado de Minas Gerais não forneceu dados dos autos de infração até o presente momento.

Tabela 13. Autos de Infração Ambiental no Estado de São Paulo – 2002 a 2010.

	Município	Autuações em Ranchos									
		2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**	**Total por Município**
SÃO PAULO	Aramina	2	2	-	3	4	2	2	4	1	**20**
	Igarapava	7	13	4	8	3	5	4	17	6	**67**
	Miguelópolis	19	25	33	13	8	15	9	38	68	**228**
	Pedregulho	7	1	1	3	10	11	4	13	12	**62**
	Rifiana	7	6	16	10	15	10	5	9	32	**110**
	Total:	**42**	**47**	**54**	**37**	**40**	**43**	**24**	**81**	**119**	**487**

Fonte: Policia Militar Ambiental do Estado de São Paulo (2011).
Organização: LARRABURE, 2011.

Como se pode ver, a implementação de loteamentos de segundas residências dentro de áreas de APPs vem causando conflitos legais, além de impactos ambientais, como a supressão da vegetação nativa e possível contaminação do solo e da água.

Figura 44. Construções em desacordo com a legislação ambiental – Miguelópolis (MG).
Fonte: http://www.ranchosemmiguelopolis.com.br.

Figura 45. Construção dentro da represa – Miguelópolis (MG).
Fonte: http://www.ranchosemmiguelopolis.com.br.

Em conversa com técnicos da CETESB[61], os mesmos declararam que a maioria das Leis Municipais é inconstitucional, uma vez que não atendem os requisitos estipulados por Leis Federais, além de alegarem que a CETESB tem o papel apenas de conceder licenciamentos, realizando visitas às áreas em questão apenas na fase do licenciamento, não atuando na fiscalização.

O único levantamento da qualidade da água que tivemos acesso foi o do município de Rifaina, apresentado no Plano Diretor Ambiental, que realizou análises da qualidade da água em diversos pontos do município. Constatou-se que, em alguns desses pontos, os valores de coliformes totais (termotolerantes) se encontravam acima dos padrões aceitáveis, colocando em risco as condições de balneabilidade da Represa de Jaguara. É o caso da área de lançamento dos efluentes da estação de tratamento de esgoto e de um curso d'água que brota em uma voçoroca a cerca de cem metros da represa, que está sendo utilizada indevidamente como depósito de lixo pela população, contaminando a água subterrânea e o curso d'água que desemboca no Rio Grande. Por apresentarem valores de coliformes e salmonela acima do estabelecido pela Resolução CONAMA n.º 274, o risco de contaminação para os banhistas e pescadores que frequentam locais próximos é alto. O mesmo documento considera a água da represa de boa qualidade.

De acordo com reportagem dos jornais Comércio da Franca e Diário da Franca, do dia 1 e 2 de outubro de 2003, duas construções na beira do rio foram demolidas em Sacramento (MG), pela CEMIG, que conseguiu a reintegração de posse da área

[61] Entrevistas realizadas nos dias 10 e 12 de novembro de 2010.

junto a Procuradoria da República. Essas reportagens afirmam que a CEMIG havia identificado mais de 250 construções irregulares e que havia entrado com diversas ações contra os proprietários por invadirem áreas pertencentes à União. No dia seguinte, o mesmo jornal, publicou uma reportagem com o titulo de “Demolição”, onde dizia que cerca e 10% das propriedades apresentam irregularidades, como construções a menos de cem metros da cota do reservatório. Este caso parece ter sido esquecido e não conseguimos mais informações sobre as ações da CEMIG para novas reintegrações de posse.

Em 2004, a Polícia Ambiental de Cássia afirmou, em reportagem do Diário da Franca, do dia 29 de abril, que 80 donos de ranchos às margens do Rio Grande, nos municípios de Ibiraci, Delfinópolis e Cássia, foram autuados por possuírem construções em áreas de preservação permanente.

Em um jornal regional, o Jumbinho, do dia 10 de janeiro de 2004, encontramos uma reportagem que declarava que a construção das barragens foi um ganho para a região, e que muitos municípios foram “beneficiados de modo especial por terem ganho a atração turística, graças a construção de barragens para o funcionamento de usinas hidrelétricas”. A mesma matéria diz ainda que “esses atrativos inicialmente foram contestados porque modificavam a planta ambiental das localidades mas depois trouxeram vantagens indiscutíveis”.

O Consórcio da Usina Hidrelétrica de Igarapava moveu uma ação contra alguns proprietários de residências secundárias para reintegração de posse de áreas invadidas para a construção de “ranchos de lazer” localizadas em Porto Felício, um

loteamento as margens do Rio Grande, no município de Conquista. De acordo com o relatório fornecido pelo Consórcio da Usina Hidrelétrica (2010) foram demolidas nove construções:

Tabela 14. Listagem dos autos ganhos pela Usina Hidrelétrica de Igarapava.

Requerido	Auto N.	Data da Sentença
Sebastião Salomão, rancho nº 22	2003.38.02.006398-0	19/09/2008
Antônio Joaquim da Silva, rancho nº 16	2003.38.02.006397-6	12/11/2007
Rodrigo Aparecido Andreazza, rancho s/nº	2003.38.02.006409-0	22/10/2007
Júlio César Rosa Valente, rancho s/nº	2004.38.02.004224-6	03/06/2008
Célio Doro, rancho nº 40	2004.38.02.002361-6	03/12/2009
Arlindo Rivas, rancho nº 43	2003.38.02.006404-2	19/12/2005
Orlando Cirino, rancho nº 36	2003.38.02.006396-2	23/03/2007
Nilson de Sousa, rancho nº 39	Não possui processo - demolido voluntariamente	
Helio Caetano, rancho nº 38	2004.38.02.002362-0	23/05/2008

Fonte: Consórcio da Usina Hidrelétrica de Igarapava, 2009.
Organização: LARRABURE, 2011.

As demolições ocorreram entre os dias 22 de abril a 30 de julho de 2009, e de acordo com o Consórcio da Usina Hidrelétrica de Igarapava, e documento cedido por ela, só foi possível a demolição das construções com o apoio da Polícia Militar.

Figura 46. Início das demolições das construções em Porto Felício, no município de Conquista (MG).
Fonte: Consórcio da Usina Hidrelétrica de Igarapava, 2009.

Figura 47. Demolições em Porto Felício, no município de Conquista (MG).
Fonte: Consórcio da Usina Hidrelétrica de Igarapava, 2009.

Figura 48. Remoção de entulhos gerados pela demolição de construções em Porto Felício, no município de Conquista (MG).
Fonte: Consórcio da Usina Hidrelétrica de Igarapava, 2009.

Figura 49. Vista de um dos terrenos após conclusão das demolições em Porto Felício, no município de Conquista (MG).
Fonte: Consórcio da Usina Hidrelétrica de Igarapava, 2009.

Mesmo que algumas construções acabem não sendo demolidas, é obrigatória a recuperação das áreas degradadas, fato que encontra respaldo na Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, como pode ser visto no Artigo 14:

> Art 14º - Sem prejuízo das penalidades definidas pela legislação federal, estadual e municipal, o não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção dos inconvenientes e danos causados pela degradação da qualidade ambiental sujeitará os transgressores:
>
> I - à multa simples ou diária, nos valores correspondentes, no mínimo, a 10 (dez) e, no máximo, a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTNs, agravada em casos de reincidência específica, conforme dispuser o regulamento, vedada a sua cobrança pela União se já tiver sido aplicada pelo Estado, Distrito Federal, Territórios ou pelos Municípios.
>
> II - à perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Poder Público;
>
> III - à perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;
>
> IV - à suspensão de sua atividade.
>
> § 1º - Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade. O Ministério Público da União e dos Estados terá legitimidade para propor ação de responsabilidade civil e criminal, por danos causados ao meio ambiente (Lei n.º 6.938:1981).

A compensação ambiental pode ser um instrumento de planejamento ou um instrumento correcional. “Na esfera administrativa, tem-se a compensação ambiental tanto no licenciamento quanto na sanção por infração cometida. No primeiro caso, exige-se o projeto de compensação, com a assinatura de um Termo de Compromisso (TC) de recuperação ou de reposição, sendo usual na área florestal. Já no segundo, exige-se a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta, de execução extra-judical, para promoção da recuperação do dano ambiental provocado, geralmente em troca de redução do valor da multa pecuniária” (BRAGA, 2005, p. 109).

Em uma reportagem encontrada no site do MPF, a procuradora da República, Ludmila Oliveira, fala sobre um condomínio a beira do Rio Grande:

> [...] pelo Código Florestal, as intervenções em APP só são permitidas nos casos de interesse social ou utilidade pública, e quando inexistente alternativa técnica e locacional ao empreendimento. Neste caso, não se verifica nem uma coisa, nem outra. A construção desse condomínio visa atender interesses exclusivamente particulares e é sabido que existem outros locais onde ele poderia ser instalado. Mas é óbvio que o seu maior atrativo é justamente o de situar-se às margens do Lago de Furnas (procuradora da República em reportagem do MPF do dia 23/11/2010).

Em outra notícia encontramos:

> A Justiça Federal em São Sebastião do Paraíso (MG) proferiu sentença em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal em Passos (MG) e condenou um empresário a demolir construções irregularmente levantadas às margens do reservatório do Lago de Furnas, mais especificamente em trecho do Rio Grande, localizado no município de Ibiraci, região sudoeste de Minas Gerais (Noticia pública no site do MPF em 9/7/2010).

De acordo com a notícia do MPF (2010), o proprietário construiu um imóvel residencial a cerca de 30 metros da margem do rio, além de aterrar grande parte da propriedade, construir um muro de contenção e um píer de 11 metros de comprimento apoiado em colunas, e provocar a supressão total da vegetação e lançamentos indevidos de efluentes diretamente no solo ou em fossas negras.

Esse quadro se repete por toda a margem do rio, ocasionando problemas também para os proprietários dos ranchos, os quais são multados, têm que realizar o TAC e têm suas construções alagadas com as aberturas das comportas.

Foi o que aconteceu no loteamento Porto Velho (Figura 50), às margens do Rio Grande, na zona rural de São João Batista do Glória (MG), no dia 11 de março de 2011, quando, de acordo com reportagem da EPTV (2011), centenas de ranchos

ficaram alagados devido à abertura dos vertedouros para controlar o nível do reservatório por causa das chuvas na região. Ainda segunda a reportagem, o nível do reservatório ficou em 767 metros, o que equivale a 99% do volume útil, o que evidencia que essas construções estavam dentro da cota do reservatório e, portanto, em desacordo com a legislação ambiental.

Figura 50. Ranchos alagados em São João Batista do Glória.
Fonte: EPTV, 2011.

O sistema de ações normativas federal e estadual, como visto, regula a ocupação do solo, porém não é o suficiente para garantir seu cumprimento. A insuficiente fiscalização e outras ações das prefeituras (antes expostas) acabam por favorecer esse tipo de ocupação, e o resultado é a ocupação irregular, que fragiliza ambientalmente as áreas diretamente atingidas bem como o ambiente aquático de um modo geral, além de implicar no uso privativo de áreas protegidas.

3.2 ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA

A ocupação das margens do Rio Grande ocorre mediante a atuação de diversos sujeitos sociais, e a consequência é a fragmentação do espaço, que se intensifica quando o poder público se deixa induzir pela promessa de “progresso” trazida pelo turismo e se torna propagador dos interesses dos sujeitos hegemônicos, abandonando sua “vocação” de servir à sociedade.

Consideramos como sujeitos hegemônicos da produção do espaço o Estado, na figura das prefeituras municipais, que aprovam os loteamentos e normatizam o território (com a criação de leis e decretos municipais), e o capital imobiliário, que acaba sendo amparado pelo primeiro.

De acordo com Santos (2006), o Estado não se ausenta, ele apenas se omite quanto ao interesse das populações, trabalhando a serviço dos sujeitos hegemônicos da economia. E é desta forma que o espaço vem sendo produzido e transformado pelo sujeitos hegemônicos, que lotearam e loteiam as margens do Rio Grande, impondo-se a outras lógicas locais de uso e de apropriação do espaço.

A introdução do mercado imobiliário nessa região foi tardia, uma vez que os modos de construção baseavam-se em autoconstruções (quando se tratava de ranchos para pescadores) ou pequenas empresas locais. A razão desse atraso da introdução do capital no setor tem grande relação com o tempo de rotação do capital investido, que acaba sendo alto e dificulta que grandes incorporadoras regionais tenham interesse na região, preferindo outros setores para investimento, como a construção

de residências populares ou para a classe média nas cidades de maior poder aquisitivo na região.

Não se observou na região conjuntos residenciais construídos simultaneamente onde um grande incorporador, como uma construtora, construa e revenda as residências, o que encontramos foram especuladores imobiliários, com *sites* exclusivos[62] para venda e locação de imóveis. Até meados de 2000 há loteamentos realizados por conta do proprietário e revendidos a parentes e amigos e construção de residências por conta de cada comprador do lote.

O "turismo residencial" acontece com maior intensidade em regiões com maior dinamismo econômico e, junto com o movimento sazonal da população promove conexões entre os lugares, redefinindo-os (PEREIRA, 2006).

A estabilidade econômica alcançada no meio da década de 90 contribuiu para o desenvolvimento do setor turístico e imobiliário regional, como pode ser observado no capítulo anterior. Para tentar girar o capital investido mais rapidamente e minimizar a dificuldade de entrar no mercado, uma imobiliária local se juntou a uma construtora de Franca (SP) para construir residências que serão vendidas em cotas (modelo de propriedade compartilhada)[63]. Essa imobiliária é exclusivamente voltada para o "turismo residencial", e localiza-se no município de Rifaina. A imobiliária além

[62] Alguns dos *sites* encontrados:
http://ranchosriogrande.com.br;
http://miguelopolis-sp.com.br/ranchosparaalugar.htm;
http://www.aluguetemporadas.com.br

[63] Para maiores informações ler páginas 97 e 98.

de comercializar ranchos já existentes, conta com empreendimentos próprios, como loteamentos e edifícios.

O mercado imobiliário voltado para segundas residências atua mais expressivamente, e não poderia ser diferente, nos municípios emissores de turistas, como Franca, Ribeirão Preto e Uberaba. Não foram identificadas imobiliárias em funcionamento na maioria dos municípios estudados.

Ao conversar com os departamentos de aprovações das prefeituras em nossas visitas de campo, foi-nos relatado que muitos proprietários de terras já entraram com processos para aprovação de novos loteamentos e outros tantos estão em fase de projeto, o que mostra que este tipo de ocupação está em plena ascensão.

O poder público (esfera municipal) participa nitidamente nesse processo de ocupação, na medida em que é ele que aprova os projetos de loteamentos e concede os alvarás para as construções, assim como se responsabiliza muitas vezes pela implantação da infraestrutura básica (iluminação, coleta de lixo, fiscalização de fossas, por exemplo). As normatizações, no contexto municipal, também possuem papel importante, pois viabilizam, incentivam e facilitam o loteamento de grandes áreas à beira do rio de acordo com o interesse especulativo imobiliário:

> [...] o Estado é o promotor por excelência da defesa do meio ambiente na sociedade, ao elaborar e executar políticas públicas ambientais e ao exercer o controle e a fiscalização das atividades potencialmente degradadoras do meio ambiente, por outro lado, ele aparece, também, em muitas circunstâncias, como responsável direto ou indireto pela degradação da

> qualidade ambiental, ao elaborar e executar outras políticas públicas - notadamente aquelas relacionadas com o desenvolvimento econômico e social -, ao exercer atividades empresariais como se fosse um particular, ou, ainda, ao omitir-se no dever que tem de fiscalizar as atividades que causam danos ao ambiente e de adotar as medidas legislativas e administrativas necessárias à preservação da qualidade ambiental (MIRRA, 2010).

Da perspectiva econômica, a segunda residência gera arrecadação para o poder público com o recolhimento de taxas, como as licenças de obras civis e urbanísticas, taxas de serviços prestados e IPTU quando em área urbana. Em contrapartida, implica em uma série de necessidades, como redes de coleta de lixo, iluminação pública e abastecimento de água e coleta de esgoto, elevando os gastos para manter as infraestruturas (quando não é a própria prefeitura que os constrói nos casos de loteamentos já existentes) e aumentando os custos de administração. Além disso, o tráfego se intensifica, exigindo também melhorias nas vias de acesso (rodovias e vicinais).

As prefeituras municipais, de modo geral, preocupam-se em divulgar seus atrativos turísticos ou construir e reformar espaços públicos que são considerados atrativos ou que servem de apoio aos turistas, tais como postos de atendimento. Algumas prefeituras mostram preocupação com o futuro do turismo relacionado a segundas residências, mas não produzem ações neste sentido. A maioria não possui Plano Diretor ou levantamento do uso e ocupação do solo, dificultando a ação efetiva da fiscalização. Hoje, ocorrem alguns períodos em que as estruturas-turísticas oferecidas já não atendem à crescente demanda, durante os meses de verão e feriados prolongados. Com uma população muito superior à residente, muitos serviços ficam comprometidos, como segurança e saúde, com

superlotação dos postos de saúde, exigindo maiores gastos por parte das prefeituras.

O perfil do turista de segunda residência é de classe média alta, pois, como já abordado anteriormente, o custo de aquisição e manutenção deste tipo de imóvel é expressivo. Quando alugada, exige no mínimo que o turista tenha um automóvel para locomoção até a área. Em suas conclusões, Tulik (2001) afirma que o desenvolvimento de residências secundárias tem uma relação muito grande com áreas populosas, urbanizadas e desenvolvidas e com a escolha de municípios dotados de atrativos naturais, destacando os que possuem superfícies líquidas, mar, rios e represas. Encontramos próximo à região estudada alguns municípios considerados por Tulik (1995) como emissores, são eles: Barretos, Batatais, Bebedouro, Franca, Matão e Ribeirão Preto. Seguindo esse mesmo critério, ou seja, municípios com mais de 40mil habitantes, do lado mineiro encontramos: Uberaba e Uberlândia.

Isso pode ser corroborado pelo Plano Diretor Ambiental de Rifaina (SP), que apresenta como demanda turística populações advindas das cidades de Franca, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto no Estado de São Paulo, e Uberaba e Uberlândia em Minas Gerais, num raio de até 200 km aproximadamente (RIFAINA, 2010).

> Rifaina tem, segundo o último levantamento, cerca de 3,5 mil habitantes, porém, em um final de semana a cidade fica com aproximadamente 10 mil pessoas, incluindo nos ranchos e pousadas (DIARIO DA FRANCA, 18 de setembro de 2009).

Segundo o Jornal Diário da Franca, de 17 de janeiro de 2008, o turismo é responsável por 20% da economia de Rifaina e a maior parte dos turistas vem dos estados de São Paulo e Minas Gerais, sendo que 50% deles são das cidades de Franca, Ribeirão Preto e Uberaba. Nesta reportagem Cláudio Masson, secretário de turismo de Rifaina afirma que o mercado náutico cresce, em média, 10% ao ano e atribui esse crescimento ao fato de que além das inúmeras opções de lazer encontradas na cidade, o acesso é fácil.

O setor primário deixa de ser atrativo para a população residente de Rifaina, que vê no turismo uma possibilidade de crescimento financeiro. Já os setores da construção civil, especialmente mão-de-obra para a construção e reformas das residências, e o terciário se intensificam, surgindo mais estabelecimentos comerciais, alguns voltados especificamente para os turistas (por exemplo, venda de barcos e lanchas), além do surgimento de bares, restaurantes e serviços. De acordo com o Secretário de Turismo de Rifaina[64], grande parte da população urbana vive do fluxo sazonal na região, e afirma que a atividade turística é responsável, direta e indiretamente, por 30% da economia do município. Para o secretário, a existência de segundas residências tem uma relação positiva com a cidade, pois com o crescimento desse tipo de residência os comerciantes ampliaram seus negócios. O secretário citou o caso dos supermercados que fazem entregas nos ranchos e um posto de combustível que tem um sistema de abastecimento das lanchas no rio, sem que elas precisem ser levadas até o mesmo.

[64] Entrevista realizada em 04/11/2010 por Sara Larrabure, na Prefeitura Municipal de Rifaina (SP).

> Os rancheiros, nos últimos 10 anos, trouxeram desenvolvimento turístico para a cidade, principalmente para a economia, o comercio se fortaleceu. Hoje o município conta com 500 embarcações e 4 marinas e possui três imobiliárias (MASSON, 2010)[65].

O acesso aos "subúrbios" de veraneio pode, em muitos casos, ser feito sem a necessidade de passar pelas sedes dos municípios sendo que, nestes casos, dificilmente agregam valor ao comércio local. Isso ocorre porque a maioria dos municípios possui sua sede distante do Rio Grande (Tabela 15), é o caso, por exemplo, dos municípios de Aramina, a 9 km, e Igarapava, a 5 km (ver Figura 51).

Foi pensando nisso, que José Limonti Jr., diretor da OSIP[66] Protetores da Bacia do Rio Grande (PROBRIG) afirmou, em entrevista[67] à autora, que a organização é contra esse tipo de turista, alegando que as ocupações irregulares são frutos de "articulações políticas". Limonti afirma que a maioria dos rancheiros acaba trazendo de suas cidades as mercadorias que serão consumidas durante a estadia nas residências secundárias e que, como a maioria dos ranchos na região não possui cadastros nas prefeituras, não traz nem receita com a arrecadação de IPTU, uma vez que grande parte dos loteamentos ou é irregular ou está localizado na zona rural.

[65] Cláudio Masson, Secretário de Turismo de Rifaina em entrevista realizada em 04/11/2010 por Sara Larrabure, na Prefeitura Municipal de Rifaina (SP).

[66] OSIP: Organização da Sociedade de Interesse Público.

[67] Entrevista realizada em 05/11/2010 por Sara Larrabure, em Ibiraci (SP).

Figura 51. Municípios de Aramina e Igarapava.
Fonte: GOOGLE, 2011.

Tabela 15. Distância aproximada das sedes dos municípios estudados do Rio Grande.

Município	Distância do Rio Grande (em linha reta)
Municípios de São Paulo	
Aramina	9 km
Igarapava	5 km
Miguelópolis	Perímetro urbano encostado no rio
Pedregulho	21 km
Rifaina	Perímetro urbano encostado no rio
Municípios de Minas Gerais	
Água Comprida	5 km
Cássia	11 km
Claraval	16 km
Conquista	5 km
Delfinópolis	Perímetro urbano encostado no rio
Delta	Perímetro urbano encostado no rio
Ibiraci	19 km
Passos	9 km
Sacramento	11 km
São João Batista do Glória	4 km
Uberaba	30 km

Fonte: GOOGLE EARTH, 2011.
Organização: LARRABURE, 2011.

Muitos moradores quando abordados e questionados sobre a ocupação da margem mostram-se apáticos com a situação, incrédulos da real intensidade do fenômeno e criticam apenas a superlotação das cidades nos finais de semana prolongados e período de férias, além do crescente aumento do preço dos terrenos.

Algumas prefeituras, preocupadas em inserir parte da população no processo de crescimento turístico, criaram parcerias com instituições de ensino, como é o caso da prefeitura de Rifaina, que em parceria com o SENAC (Serviço Nacional de aprendizagem Comercial) - unidade de Franca - realizou ao longo do ano de 2010 a capacitação profissional de 28 alunos em Técnicas Secretariais e Garçom (DIÁRIO DA FRANCA, 01/01/2011).

Alguns municípios disputam a arrecadação de ICMS, como é o caso de Rifaina e Sacramento. A Prefeitura de Rifaina alega que a Usina de Jaguara está no Estado de São Paulo e seus impostos devem ficar para o município. Atualmente, o ICMS é dividido entre as duas cidades, mas Rifaina quer receber 100% da arrecadação. De acordo com o prefeito de Rifaina, a cidade recebe um valor inferior a Sacramento, já que sua área é menor do que a de Sacramento. "Sacramento tem uma área alagada bem maior e por isso recebe mais. O que estamos questionando não é esse valor e sim o ICMS", destacou Lourenço. O superintendente do governo de Sacramento, Paulo de Tarso, disse que não concorda que o ICMS seja repassado integralmente à Rifaina e que a prefeitura irá recorrer até as últimas consequências para que o interesse público não seja prejudicado (DIÁRIO DA FRANCA, 30/01/2008).

Um problema que a região vem enfrentando são furtos frequentes aos ranchos na baixa temporada. O jornal Diário da Franca, do dia 07 de janeiro de 2011, fala sobre furtos que ocorreram na região do Itambé no município de Ibiraci (MG) no meio de 2010, e que as mercadorias foram recuperadas pela Delegacia de Investigações Gerais de Franca. O jornal comenta que vários proprietários de casas de veraneio haviam registrado boletins de ocorrência sobre a ação de ladrões no local e que os principais objetos de roubo foram motores de popa, lanchas e barcos, além de equipamentos domésticos, como móveis e eletrodomésticos.

O turismo “compreendido como prática social e, sobretudo, como atividade econômica é um vetor produtor de espaço” (CRUZ, 2010, p. 15), e os “subúrbios” de veraneio são uma expressão socioespacial desse processo.

Como ocorre com qualquer outro fenômeno, o turismo residencial somente pode ser entendido no contexto de uma convergência de fatores que se encontram no tempo e no espaço. Como apresentado ao longo desta dissertação, os progressos técnico-científicos realizados nas décadas anteriores reduzem o tempo empregado nos deslocamentos; e, como não existe turismo sem deslocamento, as formas de transportes possuem papel importante na apropriação do espaço pelo turismo. O fato do Estado de São Paulo e a região do triangulo mineiro ser uma área com boa infraestrutura viária também colaborou para a ocupação do entorno do Rio Grande.

Ao mesmo tempo, deve-se reconhecer a dimensão simbólica que engloba as práticas turísticas, interpretadas como signos de distinção de uma determinada

condição social. No contexto do turismo residencial, esse efeito de distinção é muito maior, uma vez que não engloba apenas a viagem, com suas conotações de ócio e prazer, mas também uma manifestação de poder ao se possuir outro bem imobiliário (ASSIS, 2002).

Os “subúrbios” de veraneio são formados socioespacialmente onde se relacionam dialeticamente os processos de valorização dos espaços ao redor do rio e a urbanização. Se pensarmos na segunda residência como uma expansão do tecido urbano, podemos considerar que esses aglomerados de segundas residências são construtos que demarcam a extensão dos territórios (PEREIRA, 2006); porém, este processo sustenta o desenvolvimento de parcelas urbanizadas monofuncionais, isto é, os municípios recebem assentamentos que contemplam unicamente unidades residenciais voltados para o lazer, e que, na maioria das vezes, não apresenta todos os requisitos para se configuram espaço urbano *stricto sensu*. Ao mesmo tempo, porém, não podem ser considerados como espaços rurais, apesar de possuírem um padrão muito semelhante às áreas urbanas (loteamentos).

O fenômeno da segunda residência é uma prática socioespacial que transforma a relação entre os municípios receptores e os emissores, criando uma malha entre as cidades de médio porte com o entorno das represas e criando uma dependência dinâmica. As represas criaram um potencial de lazer na região até então pouco conhecido, resultando numa intensa ocupação, acompanhada de uma especulação imobiliária crescente. Macedo (1998) destaca que, geralmente, esses “subúrbios” de veraneio não conseguem fazer parte de um todo coeso, e podem ser

considerados como “fragmentos de uma situação alheia à municipalidade em que se situam”, isso porque o caráter de segunda residência acaba, muitas vezes, não criando condições favoráveis ao desenvolvimento local, podendo inibir o acesso ao atrativo, no caso as represas, dos moradores locais e dos excursionistas, privatizando espaços públicos.

Com a exposição dos dados regionais e das visitas realizadas, percebe-se que o fenômeno ocorre na região devido à sua proximidade com centros regionais mais desenvolvidos, como já citados, Franca, Ribeirão Preto, Uberaba e Uberlândia. Naturalmente, a distância do litoral e a dificuldade de fluidez no sentido litoral colabora com essa dimensão.

É preciso lembrar que, conforme salientam Yágizi e Cruz, o turismo é apenas uma parte de um todo maior e como tal dever considerado.

Percebe-se que este não é um fenômeno restrito à área estudada, ele acontece ao longo de quase todas as grandes represas, como é o caso de toda a bacia do Rio Paraná. Pode-se citar, por exemplo, os municípios de Ibiúna em São Paulo (Figura 52) e Porto Rico no Paraná.

Figura 52. Condomínio Veleiros - Ibiúna (SP), represa de Itupararanga.
Fonte: TANAKA, 2008.

Os “subúrbios” de veraneio são, então, apenas um reflexo da sociedade atual, onde o espaço é fragmentado de acordo com os interesses de sujeitos hegemônicos, remetendo a um uso especializado do território e modificando grandes porções de território em função de objetivos particulares.

OS "SUBÚRBIOS" DE VERANEIO E A PRODUÇÃO DO ESPAÇO REGIONAL – À GUISA DE CONCLUSÃO

Entendemos o espaço como um conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações e acreditamos que os lugares se especializam em função desses sistemas, que aparecem e agem de forma diferente em cada lugar, "em função de suas virtualidades naturais, de sua realidade técnica, de suas vantagens de ordem social" (SANTOS, 2006, p. 248), entre outros. A formação espacial, segundo Santos (1985), supõe uma acumulação de ações localizadas em diferentes momentos e sempre que a sociedade sofre uma mudança, as formas e os objetos geográficos também se alteram criando assim uma nova organização espacial. Isto fica evidente quando olhamos para nosso objeto de estudo: os "subúrbios" de veraneio.

A sucessão de fatores que aconteceram na história nacional e na área estudada contribuiu para a formação dos "subúrbios" de veraneio às margens do Rio Grande. Primeiro a construção dos sistemas de engenharias: a expansão do sistema ferroviário, a implantação de um sistema energético e consequentemente a construção de diversas hidrelétricas e o avanço do sistema rodoviário. Depois, e não menos importante, a estabilização econômica do país e a valorização da região norte de São Paulo e sudeste de Minas Gerais, onde se localizam municípios de elevado desenvolvimento econômico, como Ribeirão Preto, Franca e Uberaba.

Neste sentido, a análise dos fatores que contribuíram para impulsionar o desenvolvimento dos "subúrbios" de veraneio no entorno do Rio Grande, demonstra

que a ocupação das margens do Rio, no recorte territorial estudado, apresenta uma complexidade derivada dos acontecimentos históricos, das ações governamentais e das características físicas locais.

As represas construídas inicialmente para a obtenção de energia elétrica, como visto, acabam sendo apropriadas para diferentes usos, principalmente as represas situadas mais próximas de grandes centros urbanos que, com o decorrer do tempo, são incorporadas ao imaginário da população, convertendo-se em locais de recreação. Diversos usuários são encontrados nas represas: moradores locais, visitantes proprietários de ranchos, turistas hospedados em pequenas pousadas e excursionistas. Ressalte-se, o fato de que a produção do espaço regional é influenciada, principalmente, pela busca do "paraíso perdido" e pela casa dos sonhos, conduzindo à implantação de inúmeros loteamentos para casas de veraneio.

O "turismo residencial" é capturado (muitas vezes criado) pelo setor imobiliário, que vê na região um modo de unir a busca pelo suposto "paraíso" e a renda excedente que existe das classes mais altas dos municípios mais desenvolvidos da região com a necessidade de lazer. Atualmente, novos empreendimentos estão sendo comercializados e as áreas livres à margem do Rio Grande são objeto de interesse por parte de loteadores e outros empreendedores, fazendo com que a ocupação das margens do Rio obedeça às regras do mercado imobiliário.

Este estudo nos permitiu perceber, também, que os "subúrbios" de veraneio constituem um dos principais fenômenos promotores da urbanização na região, visto que o crescimento desse tipo de ocupação é superior ao crescimento demográfico

das próprias cidades. Logo, podemos admitir que cada vez mais o espaço regional subordina-se a uma “nova lógica”, voltada ao “turismo residencial”, acelerando à apropriação do espaço pelas segundas residências, expressada na região estudada na forma de ranchos.

Constatamos, também, a inexistência de políticas públicas ligadas diretamente a esse tipo de ocupação. Ao contrário, existem ações que acabam incentivando a proliferação dos “subúrbios” de veraneio por toda a margem do rio, como a ampliação das zonas urbanas, criações de zonas de interesse social e ausência efetiva de fiscalização. Nota-se que não há um plano de manejo ou zoneamento ambiental regional que determine a preservação das qualidades ambientais e paisagísticas das represas, e a maioria das prefeituras não realiza o controle, o monitoramento e a fiscalização de práticas ou atividades realizadas nas áreas lindeiras ao Rio.

Cabe ressaltar, mais uma vez, que a materialização desse fenômeno, o “turismo residencial”, não ocorre isoladamente e exclusivamente na região, ocorrendo por toda a extensão do Rio Grande, assim como em diversos outros rios brasileiros que possuem represas. Por este motivo, buscamos, nesta pesquisa, refletir sobre como os “subúrbios” de veraneio se impõem aos território, ressignificando-os.

BIBLIOGRAFIA

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). **A ANEEL**: Legislação. Disponível em: < http://www.aneel.gov.br/>. Acesso em: 05 de nov de 2010.

_____. **A compensação financeira e o seu município.** Brasília: ANEEL, 2007.

_____. **Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.** Disponível em: <http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/cmpf/gerencial/>. Acesso em: 11 de fev de 2011.

Assis, Lenilton. **A difusão do turismo de segunda residência nas paisagens insulares:** um estudo sobre o litoral sul da Ilha de Itamaracá-PE. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Sobral: 2002.

Associação do Circuito Turístico dos Lagos (ACTL). **Histórico.** Disponível em: <http://www.circuitodoslagos.com.br>. Acesso em 15 de fev. 2009.

BARAT, Josef. **Logística, transporte e desenvolvimento econômico.** Volume I - A visão histórica. São Paulo: CLA Editora, 2007.

BARROS, Nilson C. Crócia de. **Manual de geografia do turismo:** meio ambiente, cultura e paisagens. Recife: Universitária da UFPE, 1998.

BECKER, Bertha K. **Levantamento e avaliação da política federal de turismo e seu impacto na região costeira.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, 1995.

BRAGA, Ricardo Augusto Pessoa. **Avaliação dos instrumentos de políticas públicas na conservação integrada de florestas e águas, com estudo de caso na Bacia do Corumbataí – SP.** Tese (Doutorado em Engenharia Hidráulica e Saneamento) - Escola de Engenharia, Universidade de São Paulo. São Carlos: 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm> Acesso em: 30 de jan de 2010.

_____. **Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981.** Estabelece a Política Nacional de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L6938.htm>. Acesso em: 30 de jan de 2010.

_____. **Lei n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965.** Institui o Código Florestal Brasileiro. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4771.htm>. Acesso em: 30 de jan de 2010.

_____. **Lei nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei da natureza).** Dispõe sobre as sansões penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9605.htm>. Acesso em: 01 de fev de 2010.

_____. MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME). **Portaria MME n.º 349, de 28 de novembro de 1997.** Aprova o regimento interno da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Disponível em: <http://www.aneel.gov.br/cedoc/bprt1997349mme.pdf>. Acesso em: 21 de dez de 2010.

_____. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Resolução CONAMA n.º 302, de 20 de março de 2002.** Dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno. Disponível em: <http://www.ambiente.sp.gov.br/legislacao/estadual/resolucoes/2002_Res_CONAMA_303.pdf>. Acesso em: 30 de jan de 2009.

_____. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Resolução CONAMA n.º 303, de 20 de março de 2002.** Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res02/res30302.html>. Acesso em: 29 de jan de 2009.

_____. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Resolução CONAMA n.º 369, de 28 de março de 2006.** Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res06/res36906.xml>. Acesso em: 29 de jan de 2009.

_____. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Resolução: CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.** Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>. Acesso em: 03 de fev de 2010.

_____. MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES. **Informações detalhadas sobre o Rio Grande.** Disponível em: <http://www.transportes.gov.br/bit/hidro/detriogrande.htm>. Acesso em: 02 de dez de 2009.

CIDADES PAULISTAS. **Circuito dos lagos.** Disponível em: <http://www.cidadespaulistas.com.br/prt/rotur/cnt/lagos.htm>. Acesso em: 20 de out de 2009.

COMÉRCIO DA FRANCA (jornal). **Demolição: Procurador da república confirma que pelo menos 50 ranchos da parte paulista podem vir abaixo em um futuro próximo.** Publicado em: 02 de out de 2003.

_____. **Justiça dá inicio à demolição de ranchos.** Publicado em: 01 de out de 2003.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE (CBH GRANDE). Disponível em: <http://www.grande.cbh.gov.br/Apresentacoes.aspx>. Acesso em: 12 de fev de 2011.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS (CEMIG). **Institucional:** Usinas da Cemig. Disponível em <http://www.cemig.com.br/institucional>. Acesso em: 17 jun de 2006.

COMPANHIA MOGIANA DE ESTRADAS DE FERRO (CMEF). **História e Imagens.** Disponível em: < http://www.cmef.com.br/>. Acesso em: 25 de fev de 2010.

CONSÓRCIO DA USINA HIDRELÉTRICA DE IGARAPAVA. **Relatório final de obras: Demolição de Ranchos (José Osvaldo Ribeiro).** Igarapava: 2009.

CORRÊA, Roberto L. **O espaço urbano.** Editora Ática, São Paulo: 1989.

COTA, Paulo Roberto dos Santos. **Adaptação estratégica organizacional no setor elétrico brasileiro:** estudo de caso em Furnas Centrais Elétricas. Dissertação (Mestrado em Sistemas de Gestão) – Universidade Federal Fluminense. Niterói: 2006.

CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. **Geografia do Turismo:** de lugares a pseudo-lugares. São Paulo: Roca, 2007.

_____. **Introdução à geografia do turismo.** São Paulo: Roca, 2001.

_____. **Políticas de turismo e (re)ordenamento de territórios no litoral do Nordeste do Brasil.** Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo: 1999.

_____. Turismo, produção do espaço e desenvolvimento desigual: para pensar a realidade brasileira. In: COSTA, Jean Henrique; SOUZA, Michele de (Org.). **Política de Turismo e Desenvolvimento:** reflexões gerais e experiências locais. Mossoró, RN: Fundação Vingt-Un Rosado, 2010.

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). **Rodovias.** Disponível em: <http://www.dnit.gov.br/>. Acesso em: 26 mar. de 2009.

DIÁRIO DA FRANCA (jornal). **Alternativa:** Chácaras e ranchos são opções na região. Publicado em: 13 de mai de 2010.

_____. **DIG localiza produtos furtados em ranchos.** Publicado em: 07 de jan de 2011.

_____. **Ranchos autuados às margens do Rio Grande.** Publicado em: 29 de abr de 2004.

_____. **Ranchos são demolidos em Rifaina:** casas de veraneio teriam sido construídas na área do reservatório de Jaguara. Publicado em: 01 de out de 2003.

_____. **Rifaina é referência no turismo da região:** investimentos e ampliação de projetos no setor atraem cada vez mais visitantes. Publicado em: 18 de set de 2009.

_____. **Rifaina pode se transformar em Estância Turística.** Publicado em: 01 de jan de 2011.

_____. **Rifaina quer 100% do ICMS da Usina de Jaguara.** Publicado em: 30 de jan de 2008.

_____. **Turismo movimenta a economia de Rifaina.** Publicado em: de 17 de jan de 2008.

EPTV (Portal de Noticias). **Problemas de infraestrutura em balsa atrapalham turismo.** Reportagem do dia 30 de out de 2009. Disponível em: <http://eptv.globo.com/ busca/busca_interna.aspx?276017>. Acesso em: 15 de dez de 2009.

ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS DO BRASIL. Disponível em: <http://www.estacoesferroviarias.com.br/r/rifaina.html>. Acesso em: 20 de ago de 2010.

FERNANDES, Nelson Nobrega. **O Rapto ideológico da categoria subúrbio, Rio de Janeiro, 1858-1945.** Dissertação (Mestrado em Arquitetura) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 1996.

FOLHA DE SÃO PAULO (jornal). **Revisão do Código Florestal pode legalizar área de risco e ampliar chance de tragédia.** Acesso em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/861275-revisao-do-codigo-florestal-pode-legalizar-area-de-risco-e-ampliar-chance-de-tragedia.shtml>. Publicado em: 16 de jan 2011.

FURNAS. Furnas Centrais Elétricas S.A. Disponível em: <http://www.furnas.com.br>. Acesso em: 18 de mar de 2010.

_____. R**elatório de análise ambiental:** programa de modernização de usinas hidrelétricas de Furnas Centrais Elétricas S.A. – Fase I. Rio de Janeiro: AmbioConsult, 2008.

GOOGLE. **Google Earth.** Disponível em: <http://earth.google.com/>. Acesso em: jan 2009.

GUERRA, Maria Eliza Alves. **Vilas operadoras de Furnas nas bacias dos rios Grandes e Paranaíba:** da concepção à atualidade. 230 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia: 2008.

GUIA QUATRO RODAS RODOVIÁRIO. **Software.** São Paulo: Abril, 2008.

HIERNAUX-NICOLÁS, Daniel. Elementos para un analisis sociogeográfico del turismo. In: RODRIGUES, Adyr A. B. (org.). **Turismo e reflexões teóricas e enfoques regionais.** São Paulo: HUCITEC, 1996. p. 39-54.

HIERNAUX-NICOLÁS, Daniel. Los imaginarios del turismo residencial: experiencias mexicanas. In: MAZÓN, T; HUETE, R; MANTECÓN, A (Org.). **Turismo, urbanización y estilos de vida.** Barcelona: Icaria, 2009.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). **Carta topográfica.** Disponível em: <http://www.ibge.com.br>. Acesso em: 05 de jan de 2011.

_____. **Censo Demográfico de 1970.** Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/colecao_digital_publicacoes_multiplo.php?link=CD1970&titulo=Censo%20Demogr%E1fico%201970>. Acesso em 27 de fev de 2010.

_____. **Produto Interno Bruto dos Municípios 2004-2008.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2004_2008/defaulttab.shtm>. Acesso em 15 de nov de 2010.

_____. **Resultados preliminares do censo demográfico 2010:** São Paulo e Minas Gerais. Disponível em: <http://www.ibge.com.br>. Acesso em: 03 de jan de 2011.

_____. **Sinopse preliminar do censo demográfico 2000:** São Paulo e Minas Gerais. Disponível em: <http://www.ibge.com.br>. Acesso em: 23 de fev de 2008.

_____. **Sinopse preliminar do censo demográfico 1991:** São Paulo e Minas Gerais. Disponível em: <http://www.ibge.com.br>. Acesso em: 12 de abr de 2006.

_____. **Sinopse preliminar do censo demográfico 1980:** São Paulo e Minas Gerais. Disponível em: <http://www.ibge.com.br>. Acesso em: 12 de abr de 2006.

Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT). **Relatório da situação dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Grande:** relatório síntese – R3, 2008. Disponível em: <http://www.grande.cbh.gov.br/_docs/outros/DiagnosticodaSituacaodosRHnoRioGrande.pdf.> Acesso em: 21 de dez. 2010.

JUMBINHO (jornal). **Represas valorizam a região.** Publicado em: 10 de jan de 2004.

KNAFOU, Remy. Turismo e Território. Por uma abordagem científica do turismo. In: RODRIGUES, Adyr A. B. (org.). **Turismo e Geografia:** reflexões teóricas e enfoques regionais. São Paulo: HUCITEC, 1996, p.33-38.

LIMA, Pablo Luiz de Oliveira. **A máquina, tração do progresso.** Memórias da ferrovia no oeste de minas: entre o sertão e a civilização (1880-1930). Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais. Minas Gerais: 2003.

MACEDO, Silvio Soares. Paisagem, modelos urbanísticos e as *áreas habitacionais de primeira e segunda residência.* In: **Paisagem e Ambiente:** ensaios. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – USP. São Paulo, n.º 11, dez 1998, p.133-202.

_____. **Assentamentos Urbanos de Segunda Residência no Litoral:** Destruição e Construção. In: Questões Ambientais Litorâneas: Um Seminário Interuniversitário (ANAIS). Universidade São Paulo, 1993. p. 45-47.

MACEDO, Silvio S.; PELLEGRINO, Paulo Renato M. Do éden à cidade: transformação da paisagem litorânea brasileira. In: YÁZIGI, Eduardo; CARLOS, Ana Fani A.; CRUZ, Rita de Cássia A. da. (org). **Turismo:** espaço, paisagem e cultura. 2.ed. Editora Hucitec. São Paulo. 1999. p.156-160.

MARINA DE JAGUARA. Disponível em: <http://marinajaguara.wordpress.com/>. Acesso em: 23 de set de 2010.

MARTINS, José de Souza. **Subúrbio:** vida cotidiana e história no subúrbio da cidade de São Paulo. São Paulo: Hucitec, 2ed, 2002.

MATOS, Patrícia de Oliveira. **Análise dos planos de desenvolvimento elaborados no Brasil após o II PND.** Piracicaba – dissertação de mestrado. Escola superior de agricultura Luis de Queiroz.184p, 2002.

MAZÓN, T.; HUERTE, R.; MANTECÓN, A.; JORGE, E. Legitimación y crisis en la urbanización de las regiones turísticas mediterráneas. In: MAZÓN, T; HUETE, R; MANTECÓN, A (Org.). **Turismo, urbanización y estilos de vida.** Barcelona: Icaria, 2009.

MELO, Silas Nogueira e FERREIRA, Enéas Rente. **Industrialização, governos paulistas e políticas rodoviárias (1950/2010):** uma reflexão geográfica. Anais XVI Encontro Nacional dos Geógrafos. Porto Alegre, 2010. Disponível em: <www.agb.org.br/evento/download.php?idTrabalho=2065>. Acesso em: 05 de jan de 2010.

MINAS GERAIS. **Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989.** Belo Horizonte: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 13. ed.: 2011. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/downloads/constituicaoEstadual.pdf>. Acesso em: 14 de mar de 2011.

_____. **Lei Estadual n.º 14.309, de 19 de junho de 2002.** Dispõe sobre as Políticas Florestal e de Proteção à Biodiversidade no Estado. Disponível em: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=5306>. Acesso em: 14 de mar de 2011.

_____. **Lei Estadual nº. 18.023 de 9 de janeiro de 2009.** Altera o art. 10 da Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado. Disponível em: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=9106>. Acesso em: 14 de mar de 2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). **MPF/MG quer impedir condomínio de alto luxo às margens do Lago de Furnas.** Reportagem do dia 23/11/2010. Disponível em: <http://noticias.pgr.mpf.gov.br/noticias/noticias-do-site/copy_of_meio-ambiente-e-patrimonio-cultural/mpf-mg-quer-impedir-condominio-de-alto-luxo-as-margens-do-lago-de-furnas/?searchterm=inconstitucional>. Acesso em: 12 de dez de 2010.

_____. **Justiça obriga demolição de casa e píer construídos às margens de Furnas.** Reportagem do dia 9/7/2010. Disponível em: <http://noticias.pgr.mpf.gov.br/noticias/noticias-do-site/copy_of_meio-ambiente-e-patrimonio-cultural/mpf-mg-justica-obriga-demolicao-de-casa-e-pier-construidos-as-margens-de-furnas/?searchterm=São Sebastião do Paraíso>. Acesso em: 12 de dez de 2010.

MIRRA, Álvaro Luis Valery. **O problema do controle judicial das omissões estatais lesivas ao meio ambiente.** In: Revista de Estudos Jurídicos UNESP – Nº 6. Disponivel em: <http://www.franca.unesp.br/hentz/interno-hentz-textos-oproblema.php>. Acesso em: 01 de abr de 2010.

MONRABAL, Josep Sorribes. Segunda residencia y modo de producción: marco general al problema de la vivienda ilegal. In: SANZ DÍAZ, Benito. **Urbanismo y**

medio rural: la vivienda ilegal desegunda residencia en la Provincia de Valencia. Valencia: Disputación de Valencia, 1983.

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo.** Porto Alegre: Sulina, 3 ed., 2007.

NART, LLAUGER e SOCIAS, 1990. **El proceso de planificación y los desarrollos de segunda residencia.** In: United Nations Economic Comission for Europe - Comitee on Housing, Building and Planning. Desarrollos de segunda residencia. Madrid, MOPT, 1991.

O ESTADO DO TRIÂNGULO. **Ivan Barbosa vai transformar vila da Cemig no Parque Náutico de Jaguara.** Edição nº1035 – 04 de fevereiro de 2007. Disponível em: <http://sacrahome.net/oestadotriangulo/noticias/cidade/meioambiente/ivan_barbosa_vai_transformar_vila_da_cemig_no_parque_nautico_de_jaguara>. Acesso em: 14 de jan de 2010.

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO (ONS). **Mapas do SIN.** Disponível em: <http://www.ons.org.br/conheca_sistema/mapas_sin.aspx>. Acesso em: 23 de fev de 2009.

PALLONE, Simone. **Diferenciando subúrbio de periferia.** In: Ciência e cultura. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. São Paulo, v. 57, n.º 2, abr/jun 2005.

PEREIRA DA SILVA, Márcia. **A Construção de identidades urbanas no processo de urbanização do interior do Estado de São Paulo.** Brasil 1891-1930. In: XXIX Encontro da Associação Portuguesa de História Econômica e Social. Universidade do Porto, 2009.

PEREIRA, Alexandre Queiroz. **Veraneio marítimo e expansão metropolitana no Ceará: Fortaleza em Arquiraz.** 157f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Ceará. Fortaleza: 2006.

Policia Militar Ambiental do Estado de São Paulo. **Cadastro dos Autos de Infração Ambiental expedidos pela Policia Ambiental do Estado de São Paulo**. São Paulo: 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA. **Site oficial.** Disponível em: <www.aguacomprida.mg.gov.br/>. Acesso em: 06 de jan de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA. **Site Oficial.** Disponível em: <www.conquista.mg.gov.br/>. Acesso em: 14 de fev de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI. **Site Oficial.** Disponível em: <http://www.ibiraci.mg.gov.br/>. Acesso em: 10 de nov 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS. **Site Oficial.** Disponível em: <http://www.passos.mg.gov.br/>. Acesso em: 10 de nov 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA. **Plano Diretor Ambiental de Rifaina (SP):** relatório final. FUNDESPA: São Paulo, 2010. (documento em aprovação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO. **Lei Municipal de n.º 1.020**, de 30 de novembro de 2006. Plano Diretor de Sacramento (MG).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA. **Site Oficial.** Disponível em: <http://www.gloria.mg.gov.br/>. Acesso em: 02 de jan de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA. **Plano Diretor de Uberaba (MG)**, sancionado pela Lei Municipal de n.º 359, de 11 de outubro de 2006,

_____. **Site Oficial.** Disponível em: <www.uberaba.mg.gov.br/>. Acesso em: 25 de fev de 2010.

Programa das nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2000.** Acesso em: <http://www.pnud.org.br/atlas/>. Acesso em: 03 de nov de 2010.

REIS, Nestor Gourlart. **Dois séculos de projetos no Estado de São Paulo:** grandes obras e urbanização. São Paulo: EDUSP, 2010.

RIFAINA ORG. **A cidade:** memória. Disponível em: <http://rifainaorg.wordpress.com/historia/>. Acesso em: 17 de mar de 2009.

SAES, Flávio A. M. de; NOZOE, Nelson. **A industrialização paulista da crise de 1929 ao Plano de Metas.** In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA. Salvador. Anais. Niterói: ANPEC, 2006.

SÁNCHEZ, Joan-Eugeni. **Espacio, economia y sociedade.** Madri: Siglo Veintiuno, 1991.

_____. **Por una geografía del turismo de litoral:** una aproximación metodológica. In: Estudios Territoriales, nº 17, 1985, pp. 103-122.

SANTOS JR., Luiz Carlos dos e FERREIRA, William Rodrigues. **A ferrovia e o desenvolvimento territorial do triângulo Mineiro – MG.** In: III Simpósio Nacional de Geografia Agrária – II Simpósio Internacional de Geografia Agrária, Presidente Prudente, 2005.

SANTOS, Milton. **A natureza do Espaço:** técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 4. ed. 2 reimpr., 2006.

_____. **Espaço e método.** São Paulo: Nobel, 1985.

_____. **Metamorfoses do espaço habitado:** fundamentos teóricos e metodológicos da geografia. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 6 ed., 2008.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil:** território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 13. ed., 2010.

SÃO PAULO. **Constituição do Estado de São Paulo de 1989.** São Paulo: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 2009. Disponível em: <http://www.legislacao.sp.gov.br/legislacao/index.htm>. Acesso em: 14 de jan de 2011.

SCARLATO, Francisco Capuano. O espaço industrial Brasileiro. In: Ross, Jurandyr L. Sanches. **Geografia do Brasil.** São Paulo, EDUSP: 5 ed., 2005. 327-380.

SEABRA, Odette C. de Lima. **A muralha que cerca o mar: uma modalidade de uso do solo urbano.** 122 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo: 1979.

SOUZA, Vitor Hélio Pereira. **Aspectos econômicos e infraestrutura rodoviária no Estado de São Paulo:** uma relação solidária. EGAL, 2009 - 12 Encuentro de Geógrafos de América Latina. Disponível em: <egal2009.easyplanners.info/.../5553_SOUZA_Vitor_Helio_Pereira_de.doc>. Acesso em: 25 de fev de 2010.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). **ADI n.º 4.368.** Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/peticaoInicial/>. Acesso em: 13 de fev de 2010.

TANAKA, Jamila Torri. **Os impactos do turismo de segunda residência na represa de Itupararanga.** Trabalho de conclusão de curso (Bacharel em turismo) – Universidade Estadual Paulista. Rosana: 2008.

TULIK, Olga. **Residências Secundárias:** presença, dimensão e expressividade do fenômeno no Estado de São Paulo. Tese (Livre-docência) - Ciências Sociais Aplicadas, Universidade de São Paulo. São Paulo: 1995.

_____. **Turismo e meios de Hospedagem:** casas de temporada. São Paulo: Roca, 2001.

TURISMO & COMPANHIA (revista). **Lago de Furnas o "mar de Minas".** 17ª edição. Publicado em: Set de 2009.

TURNER, Louis e ASH, Gordon. **La horda dorada.** Madrid: Ediciones Endymion, 1991 (Original em inglês de 1975).

VILLAÇA, Flávio. **Espaço intra-urbano no Brasil.** São Paulo: Studio Nobel, 1998.

WILLUMSEN, Maria e DUTT, Amitava Krishna. **Café, cacau e crescimento econômico no Brasil.** In: Revista de Economia Política, vol II, n.3 (43), julho-setrembro,1991.